



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

### Seção II

ANO IV — N. 125

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 1941

## PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

### SUMARIO

Decreto n. 7.005, de 31 de maio de 1941.

Secretaria do Prefeito — Despacho do Sr. Prefeito — Expediente do Departamento de Fiscalização, e dos Distritos Fiscais e do Departamento de Tráfego e Certames.

Secretaria Geral de Administração — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento do Pessoal, do Serviço de Controle Legal e do Serviço de Inspeção Médica.

Secretaria Geral de Educação e Cultura — Expediente do Serviço de Administração, do Departamento de Educação Primária, do Departamento de Educação Nacionalista e do Departamento de Difusão Cultural.

Secretaria Geral de Finanças — Expediente do Serviço de Expediente, do Departamento de Renda Imobiliária, do Departamento de Rendas Diversas, da Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade, do Departamento de Contabilidade, do Departamento do Patrimônio, do Serviço de Administração e Obras, do Serviço de Correspondência, da Comissão Especial Revisora de Documentos, e da Caixa Reguladora de Empréstimos.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Expediente do Departamento de Higiene e Assistência Social, da Inspeção dos Centros de Saúde, do Departamento de Alimentação e do Laboratório Bromatológico.

Secretaria Geral de Viação e Obras — Boletim n. 77 — Expediente do Departamento de Edificações, do Departamento de Concessões, do Departamento de Parques, do Departamento de Limpeza Urbana e do Departamento de Transporte.

Tribunal de Contas — Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais — Montepio dos Empregados Municipais — Rendas Municipais.

Editais e Avisos — Secretaria do Prefeito — Secretaria Geral de Educação e Cultura — Secretaria Geral de Finanças — Secretaria Geral de Saúde e Assistência — Secretaria Geral de Viação e Obras — Montepio dos Empregados Municipais.

## Prefeitura do Distrito Federal

DECRETO N. 7.005 — DE 31 DE MAIO DE 1941

Muda a denominação da rua Imaruf, no 15.º Distrito — Santa Cruz — para rua Ajuricaba

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o art. 7.º, n. VIII, do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Artigo único. A atual rua Amaruf, situada no 15.º Distrito (Santa Cruz), passa a ter a denominação de rua Ajuricaba. Distrito Federal, 31 de maio de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

## Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 31 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 31 de maio de 1941

Na Secretaria do Prefeito:

Ofício n. 1.653 do Departamento de Fiscalização (05.631). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Odilon Azevedo (05.894-S. P. 10.125). — Deferido, por equidade.

M. D. Cardoso Filho (03.739-S. P. 05.873). — Apresente previamente licença da polícia.

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 435 do Departamento de Predios e Apeleamentos legais.

Escolares (S. P. 05.867). — Autorizo, obedecidas as prescrições.

## Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 30 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Dr. Joaquim Tavares Guerra Filho (Mem. 417 4-DO prot. 5.489, de 1941) Maria Amélia de Azevedo (Mem. 419 4-DO, prot. 5.488). — Cancelo as intimações.

Arnaldo Gladosch (Mem. 278 1-DO, prot. 2.276-40). — Cancelo o auto de flag. n. 44

Exigência:

Elisa Machado Braga (Mem. 398-I 9-DO, prot. 591-41). — Pague as primeiras multas, volte.

Mariela Macieira Nery (Mem. 22-I 3-DV, prot. 5.511-40). — Pague as multas iniciais, volte.

José Sugar (10.112). — Junte fotografia do prédio.

## Distritos Fiscais

PRIMEIRO DISTRITO — CENTRO

Edital:

Comp. Brasileira de Eletricidade Siemens — Schuckert S.A.; Av. Rodrigues Alves n. 293, 2.º andar. — Ordena o fechamento a Comp. citada, sob pena de ser feita a interdição com auxílio da força pública, visto não possuir alvará de licença, nem ter procurado regularizar sua situação no D.R.L. Prazo de 8 dias para a sua regularização.

Autos de constatação:

N. 18.98 de 26-5-1941 — Emoingt & Cia., rua 7 de Setembro número 75, loja. — Autuados, visto não terem cumprido a intimação

n. 68 do 30-11-940, para permitir entrada livre pela escada a qualquer hora do dia ou da noite, conforme o laudo de vistoria. Multa de 300\$0.

N. 19|98 de 27-5-1941 — José Pinto dos Santos, rep. por Castro Loureiro & Comp., rua Julio do Carmo n. 43. — Autuado visto ter ladrilhado um quarto, nos fundos da loja acima citada, sem licença. Multa de 100\$0.

#### Autos de flagrante:

N. 36|45 de 24-5-1941 — Café e Leteria Carioca Ltda., rua Barão de S. Felix n. 81. — Autuado, visto ter em seu estabelecimento um aparelho receptor (Rádio), sem o pagamento do imposto, hoje às 21 horas. Multa de 500\$0.

N. 37|45 d. 24-5-1941 — João de Lima, rua Acre n. 44. — Autuado, visto ter em seu estabelecimento um aparelho receptor (Rádio), sem ter pago o imposto, às 20 horas. Multa de 500\$0.

#### Intimações:

N. 183 de 29-5-1941 — João Pedreira Filho, rua Senador Dantas n. 20, sobrado. — Intimado a construir muro no terreno acima citado. Prazo de 20 dias.

N. 184 de 29-5-1941 — Maria Vieira (Margarida Maria Vieira), rua Jussiapé n. 141. — Intimada a, no prazo de 20 dias, construir passeio fronteiro ao imóvel acima citado.

N. 85 de 29-5-1941 — Raul Junqueira, rep. por José Ferreira, rua Barão de S. Felix n. 15. — Intimado a canalizar para os coletores da Cia. City Improvements, mediante prévia licença, as águas servidas do prédio sito no local acima. Prazo de 20 dias.

#### Editais:

José Pinto dos Santos, rep. por Castro Loureiro & Comp., rua Julio do Carmo n. 43. — Ordena a legalização das obras feitas sem licença (assoalhamento de 1 quarto) no local acima. Prazo de 10 dias.

### TERCEIRO DISTRITO — LARANJEIRAS

#### Exigências e despachos

N. 1.296 — Fanny Davidofigi, rua Conde Lage n. 39. — Levante-se a perempção.

#### Intimação:

N. 007 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito fica intimada a senhora dona Maria Carneiro, moradora à rua Almirante Baltazar n. 25, para no dia 18 (dezoito) do junho de 1941, às 9 horas, comparecer ou o seu substituto legal, afim de assistir a vistoria administrativa que será realizada no prédio de sua propriedade, sito à rua e número acima mencionado, de acordo com os artigos 729, 730 e 731 parágrafo 3.º do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

#### Auto de constatação:

N. 14 — O Sr. Alexandre Manoel do Castilho, com escritório à rua 1.º de Março n. 90, 4.º andar, cometeu a seguinte infração: de não ter no prazo de 20 (vinte) dias, dado cumprimento a intimação n. 175 de 10 de abril de 1941, que lhe obrigava a construir passeio na frente do prédio de sua propriedade, sito à rua Monte Alegre n. 43.

#### Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, às 9 horas do dia dezoito de junho de 1941, será vistoriado administrativamente o prédio, sito à rua Almirante Baltazar n. 25, de propriedade de D. Maria Carneiro, de acordo com o disposto no artigo 729, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 730 e 731 parágrafo 3.º do decreto n. 6.000 referido, ordena o comparecimento da proprietária ou o seu representante legal à vistoria que será realizada no dia e hora acima mencionados.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, não foi dado cumprimento a intimação n. 175, de 10 de abril de 1941, com o prazo de 20 dias para construir o passeio no alinhamento do logradouro público, fronteiro ao prédio n. 43 da rua Monte Alegre, de propriedade do Sr. Alexandre Manoel de Castilho, contra o disposto no artigo 490, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja construído o passeio na frente do prédio no alinhamento do logradouro público, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 29 de maio de 1941.

#### Multas:

N. 15. — Amelia Hintz Mourão, Ladeira do Castro n. 37. Número 16 — Laudelino Alexandre da Silva, rua Andrade Pertence número 50. N. 17 — Francisco Tobá, rua Paraíso n. 9. — Artigo 805 do decreto n. 6.000, de 1.º de julho de 1937. — Multa de 400\$0 (quatrocentos mil réis).

N. 18 — Januário Francis Junior, rua Fernando Osório n. 6. — Artigo 804 parágrafo 103, alínea b. do decreto n. 6.000, de 1 do julho de 1937. Multa de 200\$0 (duzentos mil réis).

#### Exigências e despachos

Processo n. 233 de 23 de janeiro de 1941 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Força e Gás do Rio de Janeiro — Rua Senador Vergueiro n. 64. — Tendo em vista o despacho exarado no processo acima, em data de 25-4-1941, pelo 3.º D.O., cancelem-se as informações le ns. 122 e 123, de 7-1-1941.

#### Intimações:

N. 00. — De ordem do Sr. Dr. Prefeito, fica intimado o Sr. João Jorge Carraib, estabelecido à rua Bento Lighoa n. 91, para no prazo de 10 (dez) dias pagar neste Distrito de Fiscalização a quantia de 292\$6, relativo a exibição de toldo existente no local acima, sob pena de multa de 50\$0 (cinquenta mil réis), de acordo com os artigos 15 e 43 do decreto n. 4.618, de 2 de janeiro de 1934.

N. 005 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito, fica intimado o Consórcio Paulista, representado pelo seu gerente o Sr. Arthur Bastos, estabelecido à rua do Catete n. 323-A, para no prazo de 20 (vinte) dias melhorar as condições de tiragem da chaminé, afim de evitar que a fumaça saia pelas portas invadindo o logradouro público e incomodando os vizinhos, sob pena de multa de 100\$0 (cem mil réis), de acordo com os artigos 341 parágrafo 1.º e 804 parágrafo 68, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 006 — De ordem do Sr. Dr. Prefeito, fica intimado o Instituto de Aposentadoria dos Industriários, representado pelo Sr. Plínio Reis de Cantanhede Almeida, com escritório à Avenida Rio Branco n. 128-A, para no prazo de 10 (dez) dias demolir o barracão de dois pavimentos construído no terreno, sito à rua Cosme Velho n. 6, visto ter sido indeferido o pedido de licença para construção de um edifício no referido local, pelo processo n. 437.710-40, sob pena de multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), de acordo com os artigos 73 e 805, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

#### Auto de constatação:

N. 13 — O Sr. Francisco Nascimento Affonso, estabelecido à rua do Catete n. 329, cometeu a seguinte infração: estar iniciando sem licença da Prefeitura, a adaptação de um quarto existente no interior de seu estabelecimento de "Açougue"; em câmara frigorífica, à rua e número acima mencionados.

#### Editais:

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, em um dos quartos existente no estabelecimento de açougue, sito à rua do Catete n. 329 — do qual é seu proprietário o senhor Francisco Nascimento Affonso, iniciou a adaptação de uma câmara frigorífica, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º parágrafo 1.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903 e 719 do decreto número 6.000, referido, ordena o embargo da referida adaptação iniciada sem licença, que deverá ser paralizada imediatamente, sob pena de nova multa nos termos do artigo 804 parágrafo 197, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937.

O chefe deste 3.º Distrito de Fiscalização "Laranjeiras". Faz saber que, em um dos quartos existente no estabelecimento de açougue, sito à rua do Catete n. 329, do qual é seu proprietário o senhor Francisco Nascimento Affonso, iniciou a adaptação de uma câmara frigorífica, sem a necessária licença da Prefeitura, contra o disposto no artigo 73, do decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, pelo que, na conformidade do que dispõem os artigos 2.º e 4.º parágrafos 1.º e 2.º do decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903, expede ordem para que seja demolida ou legalizada a referida adaptação, se, possível, sob pena de nova multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), e marca o prazo de 10 (dez) dias para o seu cumprimento a contar do dia 28 de maio de 1941.

### QUARTO DISTRITO — BOTAFOGO

#### Autos de constatação:

N. 20 — José Dieguez, rua General Severiano n. 84, casa XI, autuado por não ter cumprido a intimação n. 74, de 10-2-941, que o obrigava a cumprir o laudo de vistoria, de 26-12-940, de acordo com o decreto n. 6.000, de 1-7-937, capitulado no art. 729 do decreto número 6.000, de 1-7-937, multa de 300\$0.

N. 24 — Antonio Santos Fernandes, rua João Rego n. 164, autuado por estar fazendo obras de modificações, sem licença, no prédio de sua propriedade, à rua Pinheiro Guimarães n. 67, capitulada no art. 73 do decreto n. 6.000 de 1-7-937, multa de 300\$0.

N. 25 — José Teixeira de Carvalho, rua Alvaro Ramos n. 97, foi autuado por não ter dado cumprimento a intimação n. 72, de 10-2-941, que obrigava dentro do prazo de 60 dias, demolir a obra ilegalizável feita no terreno do prédio n. 97, da rua Alvaro Ramos, em vista do

laudo de vistoria, capitulada no art. 732, do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, multa de 300\$0.

N. 26 — Carlos Teixeira Rabello, rua Alvaro Ramos n. 89, casa X; foi autuado, por estar fazendo uma muralha de sustentação sem licença, no terreno de sua propriedade à rua Alvaro Ramos n. 89, ao lado da casa n. 17, capitulada no art. 73, do decreto n. 6.000 de 1 julho 1937, multa de 400\$0.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que José Dieguez, rua General Severiano n. 84, casa XI; até a presente data não foi cumprida a intimação n. 71, de 10-2-941, que o obrigava a cumprir o laudo da vistoria, realizada no local, em 26-1-940, de acordo com o art. 729, do decreto n. 6.000 de 1-7-937, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena seja cumprida a referida intimação com o cumprimento do laudo da vistoria, em questão, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o artigo 4.º parágrafo 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

#### Edital:

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que José Teixeira de Carvalho, rua Alvaro Ramos n. 97, até a presente data não foi cumprida a intimação n. 72 de 10-2-941, que lhe obrigava dentro de 60 dias, demolir a obra feita sem licença e que de acordo com o laudo da vistoria, realizada neste local, que foi julgado ilegalizável, infringindo assim o art. 732 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, pelo que na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena o cumprimento da intimação em apreço, demolindo as referidas obras de acordo com o laudo da vistoria, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º parágrafo 1.º do decreto número 385, de 4-2-941, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Carlos Teixeira Rabello, rua Alvaro Ramos n. 89, ao lado da casa n. 17; neste prédio estão sendo feitas obras sem licença infringindo assim o art. 73, do decreto n. 6.000 de 1-7-937, pelo que na conformidade do artigo 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903 e 719 do decreto n. 6.000 de 1-7-937, embargo a presente obra ordenando a sua paralisação imediata; sob pena de multa nos termos do art. 804 parágrafo-197, do decreto n. 6.000 de 1-7-937, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Carlos Teixeira Rabello, rua Alvaro Ramos n. 89, ao lado da casa número 17; neste prédio estão sendo feitas obras sem licença, de construção de uma muralha de sustentação no terreno do mesmo prédio, indo assim contra o art. 73, do decreto n. 6.000 de 1-7-937, pelo que na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena a sua legalização ou demolição; sob pena de multa de 500\$0 de acordo com o art. 4.º parágrafo 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Antonio Santos Fernandes, rua Pinheiro Guimarães n. 67, está fazendo obras sem licença, no local acima, indo assim contra o art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, pelo que, na conformidade dos artigos 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903 e 719 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, embargo a presente obra, ordenando a sua paralisação imediata; sob pena de multa nos termos do art. 804, § 197 do decreto n. 1-7-937, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Antonio Santos Fernandes, rua Pinheiro Guimarães n. 67 está fazendo obras de modificações, sem licença, no local acima, infringindo assim, o art. 73 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385 de 4-2-903, ordena a legalização das referidas obras sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Barros & Crivella, rua São João Batista n. 38, fez o assentamento, sem licença, neste local e com desrespeito ao zoneamento, de uma instalação mecânica, infringindo assim, o art. 647 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena seja legalizada ou desmontada a referida instalação, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º, § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Darval da Rocha Wanderley, rua Alvaro Ramos n. 67; até a presente data não foi cumprida a intimação que o notificava da exigência do pagamento do imposto de localização dos meses de junho a novembro de 1940, na importância de 90\$0, pelo que, na conformidade do art. 4.º do decreto-lei n. 251, de 4-2-903 e do art. 33 do decreto-lei n. 385, de 4-2-903, ordena o fechamento deste negócio, sob pena de ser feita a interdição com o auxílio da força pública e marca o prazo de 8 dias.

O chefe do 4.º Distrito de Fiscalização — Botafogo, faz saber que Francisco Leitão Cardoso Laporte, terreno da rua Cândido Gaffrêe, sem número, junto e depois do n. 202, esquina da avenida João Luiz Alves, até a presente data não cumpriu a intimação n. 89, de 31 de março de 1941, que ordenava fosse construído o passeio no local acima, infringindo assim, o art. 490 do decreto n. 6.000, de 1-7-937, pelo que, na conformidade do art. 2.º do decreto n. 385, de 4-2-903, ordena seja cumprida a referida intimação com a construção do passeio em questão, sob pena de multa de 500\$0, de acordo com o art. 4.º § 1.º do decreto n. 385, de 4-2-903, e marca o prazo de 10 dias.

#### QUINTO DISTRITO — COPACABANA

Escala de plantões noturnos, das farmácias localizadas no 5.º Distrito de Fiscalização, de acordo com o decreto-lei n. 2.086, de 25-3-940:

O chefe do 5.º Distrito de Fiscalização, faz saber que é a seguinte a escala de farmácias de plantão noturno, no corrente exercício:

#### Segundas-feiras:

F. Monteiro Lobato & Comp., Ltda., rua Gustavo Sampaio n. 229; Sá & Rega, Avenida N. S. de Copacabana n. 556; J. P. Neves, Avenida N. S. de Copacabana n. 794; Richer & Vieira Limitada, Avenida N. S. de Copacabana n. 1.130 A; Laurentino F. de Carvalho, rua Visconde de Pirajá n. 146; Tanuri & Galdi. Limitada, rua Visconde de Pirajá n. 616, 4.ª loja.

#### Terças-feitas:

M. Perez & Vaismann, Avenida N. S. de Copacabana n. 209; Viuva José A. Mendes, Avenida N. S. de Copacabana n. 592; M. Barroso Pinto, Avenida N. S. de Copacabana n. 921; Alves Teixeira & Pupe Ltda., Avenida N. S. de Copacabana n. 1.262; António J. Moreira, rua Visconde de Pirajá n. 309; Nabak & Tavares Limitada, rua Visconde de Pirajá n. 623.

#### Quartas-feiras:

Moraes Leite & Comp. Ltda., Avenida Princesa Isabel n. 46; Viuva G. A. Moreira & Comp., Avenida N. S. de Copacabana número 599; Avila & Vasconcelos Ltda., Avenida N. S. de Copacabana n. 945; C. Rodrigues & Soares Ltda., rua Francisco Sá número 23 B; M. Perez & Vaismann, rua Montenegro n. 129 B; Tanure & Carvalho Ltda., rua Francisco Otaviano n. 32.

#### Quintas-feiras:

M. Pérez & Vaismann, Avenida Princesa Isabel n. 60; Polibio S. Pires & Comp. Ltda., rua Siqueira Campos n. 83; A. Leb Pardo, Avenida N. S. de Copacabana n. 1.074; Otavio Guimarães & Comp., rua Júlio de Castilhos n. 15; Viuva G. A. Moreira & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 338.

#### Sextas-feiras:

O Braga & Paiva, Avenida N. S. de Copacabana n. 442; Antonio Gomes de Marins, rua Siqueira Campos n. 119 A; Jardim, Lemos & Comp. Ltda., rua Miguel Lemos n. 25 B; Flavio Frota, rua Teixeira de Melo n. 25; V. P. Neto Guterres, rua Visconde de Pirajá n. 538.

#### Sábados:

L. C. Corrêa, Avenida N. S. de Copacabana n. 498 A; Carlota Pereira Lemos, Avenida N. S. de Copacabana n. 726 A; Benevenuto Arantes de Paiva, rua Souza Lima n. 8 C; V. P. Neto Guterres rua Teixeira de Melo n. 42; João Sete Ramalho, rua Maria Quitéria n. 65.

Nota — De acordo com o decreto-lei n. 2.086, de 25-3-940, as firmas proprietárias de farmácias que deixarem de obedecer a respectiva escala incorrerão na multa de 100\$0 a 1.000\$0.

Escala de plantões nos domingos e feriados, das farmácias localizadas no 5.º Distrito de Fiscalização, de acordo com o decreto-lei n. 2.086, de 25-3-940:

O chefe do 5.º Distrito de Fiscalização, faz saber que é a seguinte a escala de farmácias de plantão nos domingos e feriados, no corrente exercício:

F. Monteiro Lobato & Comp., rua Gustavo Sampaio n. 229; O. Braga & Paiva, Avenida N. S. de Copacabana n. 442; Viuva G. A. Moreira & Comp., Avenida N. S. de Copacabana n. 599; J. P. Neves, Avenida N. S. de Copacabana n. 794; Jardim, Lemos & Comp. Ltda., rua Miguel Lemos n. 25 B; Rodrigues & Soares Ltda., rua Francisco Sá n. 23 B; Laurentino F. de Carvalho, rua Visconde de Pirajá n. 146; João Sete Ramalho, rua Maria Quitéria número 65; Tanure & Carvalho Ltda., rua Francisco Otaviano n. 32, nos dias: 1 e 29 de junho, 27 de julho, 24 de agosto, 21 de setembro, 19 de outubro, 10 e 30 de novembro e 25 de dezembro.

Moraes Leite & Comp. Ltda., Avenida Princesa Isabel n. 46; L. C. Corrêa, Avenida N. S. de Copacabana n. 498 A; Polibio S. Pires & Comp. Ltda., rua Siqueira Campos n. 83; M. A. Barroso Pinto Avenida N. S. de opacabana n. 921; Benevenuto Arantes de Paiva, rua Souza Lima n. 8 C; Otavio Guimarães & Comp., rua Júlio de Castilhos n. 15; M. Pérez & Vaismann rua Montenegro n. 129 B; V. P. Neto Guterres, rua Visconde de Pirajá n. 338, nos dias: 8 do junho, 6 de julho, 3 e 31 de agosto, 28 de setembro, 26 de outubro, 15 de novembro e 7 e 28 de dezembro.

M. Pérez & Vaismann Avenida N. S. de Copacabana n. 209; Sá & Réga, Avenida N. S. de Copacabana n. 556; Antonio Gomes de Marins, rua Siqueira-Campos n. 119 A; Avila & Vasconcelos, Avenida N. S. de Copacabana n. 945 C; Richer & Vieira Ltda., Avenida N. S. de Copacabana n. 1.130 A; Flavio Frota, rua Teixeira de Melo n. 25; Viuva G. A. Moreira & Comp., rua Visconde de Pirajá n. 338; Tanuri & Galdi Ltda., rua Visconde de Pirajá número

mero 616, 4ª loja, nos dias: 15 de junho, 13 de julho, 10 de agosto, 7 de setembro, 5 de outubro, 2 e 16 de novembro e 14 de dezembro.

M. Pérez & Vaismann Avenida Princesa Isabel n. 60; Yiuva José A. Mendes, Avenida N. S. de Copacabana n. 592; Carlota Pereira Lemos, Avenida N. S. de Copacabana n. 726 A; A. Leo Pardo, Avenida N. S. de Copacabana n. 1.074 A; Alves Teixeira & Pupe Ltda., Avenida N. S. de Copacabana n. 1.262; V. P. Neto Gulerres, rua Teixeira de Melo n. 42; Antonio J. Moreira, rua Visconde de Pirajá n. 309, Nabak & Tavares Ltda., rua Visconde de Pirajá n. 623 nos dias: 22 de junho, 20 de julho, 17 de agosto, 14 de setembro, 12 de outubro, 9 e 23 de novembro e 21 de dezembro.

Observação — De acordo com o decreto-lei n. 2.086, de 25 de março de 1940, as firmas proprietárias de farmácias que deixarem de obedecer a respectiva escala incorrerão na multa de réis 100\$0 a 1:000\$0.

#### SÉTIMO DISTRITO — TIJUCA

##### Intimações:

N. 19 — Agenor Angelo Sampaio — Rua Conde de Bomfim 2 A. — Para, no prazo de dez dias, pagar neste Distrito Fiscal, a quantia de 143\$6, relativa à exhibição de que trata o processo 600-41, sob pena de multa de 50\$0.

N. 20 — Leal & Stavale — Rua Conde de Bomfim, 310. — Para, no prazo de dez dias, pagar a quantia de 33\$7, relativa às exhibições de que trata o processo 230-41, sob pena de multa de 50\$0.

N. 22 — Antonio Caetano dos Santos — Praça Saenz Peña, 67. — Para, no prazo de dez dias, pagar a quantia de 33\$7, relativa às exhibições de que trata o processo 239-41, sob pena de multa de réis 50\$0.

N. 23 — A. Presa & Comp. — Praça Saenz Peña, 5. — Para, no prazo de dez dias, pagar neste Distrito Fiscal, a quantia de 80\$9, relativa à exhibição de que trata o processo 557-41, sob pena de multa de 50\$0.

N. 24 — A. Santos Nogueira — Rua Almirante Cochrane, 10 B. — Para, no prazo de dez dias, pagar a quantia de 71\$8, relativa às exhibições de que trata o processo 581-41, sob pena de multa de réis 50\$0.

Ns. 25 e 26 — Julio Xavier Marques do Couto — Entre os números 71 e 119, e junto e antes do n. 131, da rua Dona Delfina. — Para, no prazo de vinte dias, requerer licença e construir muro nos terrenos sites nos locais acima. Multa de 200\$0 para cada intimação, em caso de não serem cumpridas.

N. 28 — José Nieto — Rua Jurupari, 42. — Para, no prazo de vinte dias, limpar o trecho do rio no limite do terreno de sua residência, no local acima, sob pena de multa de 50\$0.

N. 29 — Matilde Gondin Lopes — Rua Major Avila, 46. — Para, no prazo de dez dias, pagar, neste Distrito Fiscal, a quantia de 41\$6, relativa à exhibição de que trata o processo 590-41, sob pena de multa de 5\$0.

N. 30 — Nogueira da Gama & Comp. Ltda. — Rua Conde de Bomfim, 819. — Para, no prazo de dez dias, pagar a quantia de 133\$6, neste Distrito Fiscal, relativa às exhibições de que trata o processo 208-41, sob pena de multa de 50\$0.

N. 31 — Nalano Publicidade Ltda. — Avenida Rio Branco, 9, 3.º andar, sala 316. — Para, no prazo de dez dias, pagar neste Distrito Fiscal, a quantia de 21\$8, referente à baixa de anúncios em 17 assuareiros, exibidos na Leitaria Metro, à rua Conde de Bomfim, 302, conforme processo 301-41, sob pena de multa de 50\$0.

##### Auto de constatação:

N. 25 — Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro, rep. por Antonio Marques Darna — Rua Conde de Bomfim, 255. — Autuado por ter feito, sem licença, um pequeno compartimento de madeira e tela de arame, em feição de gaiola, para guarda de materiais, no interior da garagem, no local acima. Multa de 150\$0.

##### Edital

Sociedade Cooperativa dos Chauffeurs Proprietários do Rio de Janeiro — Rua Conde de Bomfim n. 255. — Ordenando a legalização ou retirada de um compartimento de madeira e tela de arame em feição de gaiola, colocado, sem licença, no interior da garagem de sua propriedade, no local acima. Multa de 500\$0, caso desrespeite o edital.

#### DÉCIMO DISTRITO — MADUREIRA

##### Intimação:

Espólio de Gustavo Simões, representado pela inventariante dona Helena Simões, rua Antonieta n. 30; Centro Espírita Israel Barcelos, representado por seu presidente Alvaro Vidreira, rua Sapopemba número 171; Claudionor França de Moraes, travessa Nova n. 10; Custo-

dio José da Motta, rua Paulo Viana n. 35; D.ª Maria Alouso Martins, rua Carolina Amado n. 563. — Para no dia 10 (dez) de junho próximo comparecerem nos atos de vistorias que serão realizadas nos imóveis de suas propriedades às 9,00, 9,15, 9,30, 9,45 e 10,00 horas, respectivamente.

Saturnino Francisco do Nascimento, rua Bezerra de Menezes número 162; Joana Ferreira Borges, rua Alberto de Carvalho n. 42. — Para no dia 20 (vinte) de junho, às 9,00 e 9,15 horas, respectivamente, comparecerem nos atos de vistorias que serão realizadas nos imóveis de suas propriedades.

##### Intimação:

Waldemiro Tavares, rua Padre Nobrega n. 971. — Para no prazo de 20 dias, construir muro na testada do prédio de sua propriedade, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com o art. 805 do decreto 6.000 de 1-7-1937.

Leonardo Carriló da Silva, rua Padre Nobrega n. 801. — Para no prazo de 20 dias, construir muro na testada do prédio de sua propriedade, de acordo com o art. 481 do decreto 6.000, de 1-7-1937, sob pena de multa de 100\$0, de acordo com o art. 805 do decreto 6.000.

#### DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO — PENHA

##### Exigências e despachos:

Antonio Rodrigues da Costa, avenida Teixeira de Castro n. 410. — Junta a intimação.

##### Autos de constatação:

Manoel Domingos, rua Tibóim n. 474. — C-21/95, de 28-5-41. — Autuado por ter construído, sem licença, uma dependência nos fundos do prédio acima.

Umbelino Gomes Nascimento, estrada do Cajá n. 83. — C-22/95, de 28-5-41. — Autuado por ter construído, sem licença, uma dependência nos fundos do prédio acima.

##### Editais:

Manoel Domingos, rua Tibóim n. 474, e Umbelino Gomes Nascimento, estrada do Cajá n. 83. — Ordena a legalização ou a demolição das dependências construídas nos locais acima, sob pena de nova multa de 500\$0, no prazo de 10 dias.

#### DÉCIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

##### Autos de flagrante:

Dr. Helton Alvaros Vellozo de Castro — Rua Augusto Vasconcelos n. 408. — Autuado em 160\$0 por haver colocado um letreiro sem licença, na fachada do Colégio Belizario dos Santos, no local acima mencionado.

##### Autos de multas

Joaquim Julio de Proença, rua Buenos Aires n. 41, 5º andar. — Multado em 300\$0 de acordo com o § 41 do art. 804 do decreto 6.000 de 1-7-1937 com lesão do auto de constatação n. 34 de 25-11-39, por estar construindo um prédio sem licença à rua Firmino Moreira n. 18.

#### Departamento de Turismo e Certamens

##### Expediente do dia 30 de maio de 1941

##### DESPACHO DO SR. CHEFE DO 2º C

Heitor Gonçalves de Oliveira (146-911). — Aguarde oportunidade.

## Secretaria Geral de Administração

### Serviço de Expediente

##### Expediente do dia 31 de maio de 1941

##### DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Nair Neumann (P. 7.553). — Fixados em 5:940\$0 (cinco mil novecentos e quarenta mil réis) anuais, os proventos de inatividade, à vista do parecer do Departamento do Pessoal. (Republicado por ter saído com incorreções).

##### DESPACHOS DO SR. ASSISTENTE

Andréa Ribeiro (P. 23.078), Antonio Gonçalves (P. 23.178), Ariel da Silva Marques (P. 23.112), Armando Vicente Ribeiro (P. 23.158), Brasil Simas (P. 23.157), Celestino Gonçalves de Figuei-

redo (P. 23.134), Celia Peixoto Barcelos (P. 23.172), Celina Teresa Belo Otoni (P. 23.097), Eduardo Rodrigues Garcia (P. 23.118), Ernesto Correia da Silva (P. 23.094), Francisco Brandão Jaime Carvalho (P. 23.159), Heloisa Batista (P. 23.162), Jaime Gonçalves (P. 23.093), Jaime Gonçalves de Freitas (P. 23.154), João Eduardo Costa (P. 23.107), Jorge Rodrigues Pinheiro (P. 23.153), Josefina Nolte (P. 23.155), Luiz Torres (P. 23.173), Manoel Baía (P. 23.071), Manoel Couto (P. 23.120), Mario Rodrigues Batista (P. 23.075), Moacir Machado (P. 23.076), Oscar Silva (P. 23.098), Otelo Passareli (P. 23.125), Raimundo Nonato de Souza (P. 23.100), Rubem Manoel de Oliveira (P. 23.135), Teresa de Jesus Moreira Gislado (P. 23.113). — Anexe os documentos.

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Otilia Moreira Salema (P. 22.733). — Compareça à sala 611, para esclarecimentos.

Retificação — Expediente do dia 29-5-44 — *Diário Oficial* do dia 30-5-44:

## DEPARTAMENTO DO PESSOAL

Onde se lê:

Aviso n. 80.

Leia-se:

Aviso n. 81.

## Departamento do Pessoal

## DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Luiza Serra Pulcherio (P. 9.462). — Satisfaca a exigência a que se refere o parágrafo 2.º do artigo 186 do decreto-lei 1.713, de 1939.

Olimpio Vitor de Figueiredo (P. 18.551). — Indeferido.

Penha Pinto Cardoso (P. 8.971). — Satisfaca a exigência apresentando o original do termo de tutela para a conferência da certidão.

Manuel Batista de Almada (P. 21.607). — Levanto a perempção. Prossiga-se.

Manuela Ferreira de Figueiredo (P. 8.171). — Satisfaca a exigência do parágrafo 2.º do artigo 186, do decreto-lei 1.713, de 1939.

Carlos Alberto do Nascimento (P. 8.281). — Aguarde-se o encerramento de folha.

Arlinda Helena de Freitas (P. 8.339). — Indeferido, à vista das informações.

Leonel Augusto Alves (P. 5.829). — Junte alvará de autorização firmado por juiz competente.

Arleta Soares Guimarães (P. 20.250). — Deferido, proceda-se de acordo.

Manuel de Barros 2.º (P. 22.720). — Indeferido, tendo em vista que a licença devia ser aguardada em exercício.

Jorge Nobrega (P. 22.682). — Indeferido, visto ter sido proposta sua exclusão. O requerente não é efetivo, como alega, e sim extranumerário.

## Serviço de Controle Legal

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Manuel António Alves (P. 22.103), Manuel Anastácio (P. 17.992), Gregório Alves da Luz (P. 7.635) e Armando Bastos (P. 15.395). — Satisfaca a exigência.

Albino Louzada (P. 14.798). — Compareça.

Henrique Chagas (P. 2.276). — Compareça, dentro de 72 horas, ao Serviço de Controle Legal, para esclarecimentos.

## Serviço de Inspeção Médica

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Pedro Paulo Pimenta Bueno (P. 21.685). — Compareça, com urgência ao Serviço de Inspeção Médica.

Sandoval Cesar da Silva (P. 22.816), Clotilde Craveiro (P. 22.845) e Olíndina Pereira da Silva (P. 22.291). — Compareça ao Serviço de Inspeção Médica, das 8 às 10 horas, para falar com o Chefe do Serviço.

Virtulino Alves Canelas (P. 22.475). — Submeta-se à inspeção de saúde.

Aviso n. 84:

Compareçam a este Gabinete, dentro de 8 dias, afim de apresentarem defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto, os seguintes serventuários: Artur Xavier Villamil de Castro, matrícula n. 1.892; Al-

eino José do Nascimento, matrícula n. 16.544; Gabriel Rodrigues de Almeida, matrícula n. 12.531; José Ruas, matrícula n. 14.424; Maria da Glória Borges Nate, matrícula 17.059; e Dulciná de Lacerda, matrícula n. 19.541.

Aviso n. 63:

Manuel da Paixão Amaral, matrícula n. 25.426. — Compareça, a este Gabinete, dentro de 3 dias, para ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 69:

Alvaro Lamarco, matrícula n. 26.144. — Compareça, a este Gabinete, dentro de 8 dias, para ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 70:

José Ferreira Bastos, matrícula n. 28.903 — Compareça, a este Gabinete, dentro de 8 dias, para ciência da citação que lhe foi feita, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 73:

Gabriel Rocha, matrícula n. 33.124 — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 74:

Francisco da Rocha Viana, matrícula n. 27.531 — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos, do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 75:

Constantino Nunes da Silva, matrícula n. 9.437 — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 76:

Amelia Dorneles, matrícula n. 16.614. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

Aviso n. 77:

Eduardo Felício dos Santos, matrícula n. 27.531. — Compareça, dentro de 8 dias, a este Gabinete, afim de apresentar defesa, nos termos do artigo 254, do Estatuto.

## Pagamentos:

Será efetuado no próximo dia 3 de junho (terça-feira) no Serviço de ligação — Palácio da Prefeitura — o seguinte pagamento:

Hermes Fernandes de Souza (P. 12), Manuel de Almeida Costa 2.º (P. 105), António Correia Amaral (P. 348), Acir de Figueiredo (P. 1.096), Joaquim Pereira Gonçalves (P. 1.597), Amâncio Ramos (P. 1.835), Carmen Povoas (P. 1.995), Maria da Costa Silva (P. 1.996), Henrique de Oliveira (P. 2.031), Pedro Veiga (P. 2.073), Francisca Maria da Silva (P. 2.239), Catarina Santoro (P. 2.411), Machassi Pacheco de Azevedo (P. 3.009), Maria da Costa Pinto (P. 3.079), Noemi Pires Pimenta (P. 3.152), Zélia Maria da Conceição Fonseca (P. 3.227), Antonio Francisco de Assis Moura (P. 3.665), Hilariina Pereira Rangel (P. 3.736), Galdino Cardoso dos Santos (P. 4.962), Arlete Campos (P. 5.005), Maria Emília Lopes Cezar (P. 5.073), Noémia Martins Brandão dos Santos (P. 5.073), Joaquim Pereira da Motta (P. 5.378), Manuel José do Nascimento (P. 5.378), Mafalda Caldeira de Alvarenga (P. 5.590), Maria de Lourdes Figueiredo Pereira (P. 5.717), André de Figueiredo (P. 5.718), Amâncio Valdemar da Costa (P. 5.948), Encastelles de Faria (P. 6.098), Ciríaco Barbosa (P. 6.527), Alvaro Schiler (P. 6.585), Nelson de Azevedo Lima (P. 6.638), Camilo de Almeida (P. 6.655), Alzira Claraz de Souza Guimarães (P. 6.752), Aristeu Mendes Osório (P. 6.835), Mauro Felipe de Souza Mendes (P. 6.934), Ivanise de Aguiar Elery (P. 7.137), Evilásio Santana Daniel (P. 7.137), Carmen Vilapouca Coulomb (P. 7.469), Jorge Belmiro da Silva (P. 7.501), José Pedro (P. 7.552), António Galo (P. 7.778), Fernando Leal Leite (P. 7.804), Maria de Medeiros Freitas (P. 7.849), Maria Cecília Coutinho (P. 7.883), Francisco da Costa Pacheco (P. 8.019), Joaquim Moreira da Silva (P. 8.052), Eudócio Moreira Lima (P. 8.115), Tito Pádua, Mario Ferreira de Sousa, Otaviano Fernandes de Souza Cherem e Manuel Monteiro Soares (P. 8.423), Afonso Guimarães (P. 8.511), Gisella Salgueiro Leal (P. 8.515), Ramiro Francisco da Silva (P. 8.541), Ermelinda de Carvalho Barros (P. 8.689), Napoleão Pereira da Silva (P. 8.911), Joaquim Fernandes (P. número 8.944), Deidamia Cardoso Pinheiro (P. 8.965), Graziela Fernandes Pereira (P. 9.075), Coraciida de Oliveira Santos (P. 9.153), António de Andrade Sá (P. 9.182), José da Cunha (P. 9.212), Leonor de Azevedo Dias (P. 9.381), Luiz Joaquim do Carmo (P. número 9.381), Pedro José de Barros (P. 9.659), António Luiz Pi-

mentel (P. 9.850), Angelina Gomes (P. 10.175), Raul José Bessa (P. 10.242), Domingos Rodrigues Loureiro (P. 10.498), José Gonçalves de Santana (P. 10.501), João Teixeira (P. 10.503), Ermelinda Moraes Small (P. 10.512), António Ribeiro 3.º (P. 10.515), Tereza Queiroz Gomes (P. 10.615), Henrique Nogueira (P. 10.618), Floriano de Almeida (P. 10.691), Joaquim de Oliveira (P. 10.692), Davi Marques da Silva (P. 10.751), Dulce Muniz da Costa (P. número 10.911), Aurecil da Silva Rangel (P. 11.129), Euclides Andrade Lima (P. 11.295), Julieta Reis e Silva (P. 11.310), Francisco Gomes (P. 11.425), Alfredo da Silva Reis (P. 11.482), Brahma Claro de Miranda (P. 11.681), Amantino Gregório Pinto (P. número 12.033), José Corrêa (P. 12.103), Henrique Barroso Pimentel (P. 12.200), Felisberto Ferreira da Silva (P. 12.261), Guiomar Maria dos Santos (P. 12.704), Angelica Lessa Campelo (P. 12.658), Manuel Canulo (P. 12.904), Arnaldo Francisco de Oliveira (P. número 13.015), Manuel Coelho (P. 13.166), Olga Figueiredo de Moura (P. 13.182), Inocência Ventura (P. 13.202), Cordélia Porto (P. número 13.290), Olávio de Matos Mendes (P. 13.386), Emilia D'Anibal (P. 13.423), Carmen Codoceira Lopes (P. 13.525), Aurelino António de Souza (P. 13.855), José de Almeida 3.º (P. 13.339), Augusta Pinto (P. 14.244), Italo Correia (P. 14.245), Edgard Baptista de Carvalho (P. 14.266), Orlando Domingos Nogueira (P. número 14.410), Araci dos Santos Gomes (P. 14.457), Braz Tavares (P. 14.460), Ielva da Cunha (P. 14.474), Alfredo dos Santos Moreira (P. 14.762), Eugénio António de Carvalho (P. 14.831), Luiza Marina da Cunha Moura (P. 14.844), Eugénia Guimarães Cotia (P. 15.140), Mário Ribeiro do Nascimento (P. 15.531), Semiramis de Souza Melo Lopes (P. 15.408), Serafim Inácio Barreto (P. número 15.510), Nelson Cruz (P. 15.751), Francisco Macedo (P. número 15.880), Denvindo Pereira de Souza (P. 15.917), João Pereira da Silva 2.º (P. 15.929), Manuel Coelho (P. 16.097), Euridina Augusta D'Almeida Camilo (P. 16.131), Augusta Pereira (P. número 16.148), Fernando Nereu de Sampaio (P. 16.249), João Gomes Araujo Júnior (P. 16.880), Evangelista Pires das Chagas (P. número 17.040), José Ferreira Tavares (P. 17.294), António Rufino Vaz Tenório (P. 17.506), Noémia Soares Pinheiro (P. 17.938), Laura Pinto Monteiro (P. 18.708), Iracema de Araujo Assis (P. número 18.720), Alcides Cândido do Nascimento (P. 18.743), António Sabino de Brito (P. 18.940), Augusto Coelho dos Santos (P. número 18.945), Raimundo Hemelério Melo (P. 19.179), António José da Rocha (P. 19.032), José Martins de Almeida (P. 19.383), Henriqueta Eurithse de Magalhães (P. 8.038), Okenalvina Massena Bandeira (P. 19.491), Alberto Trivalente (P. 19.561), Ari de Lima (P. 19.847), Neusa Betrus Haddad (P. 20.499), José Pinheiro (P. n. 20.862), Padre Helder Pessoa Câmara (P. 21.795) e Valdemar Lopes Varela (P. 31.323).

#### LISTA DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE — LICENÇAS

Em 31 de maio de 1941

Iniciais:

##### Secretaria Geral de Viação e Obras

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 10.407 — Francisco Pataro (P. 22.789-41) 30 dias. Período de 23-5 a 26-6-41.

M. 2.215 — Lino de Menezes Faro (P. 20.816) 20 dias. Período de 1 a 20-6-41.

M. 29.369 — Bernardino Antonio Ayrosa (P. 22.695) 20 dias. Período de 23-5-41 a 11-6-41.

M. 20.520 — Antonio Domingos de Souza (P. 21.692) 30 dias. Período de 20-5-41 a 18-6-41.

N. 20.944 — Olegário Rodrigues da Silva (P. 20.944) 45 dias. Período de 15-5-41 a 28-6-41.

M. 20.576 — Henrique Esmero (P. 22.771-41) 30 dias. Período de 26-5 a 24-6-41.

Art. 151, alínea III, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei:

M. 9.958 — Carlos Lucas Ribeiro (P. 22.596-41) 90 dias. Período de 14-5 a 11-8-41.

Art. 54, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 14.872 — Sebastião Wenceslau Brigido (P. 22.562-41) 30 dias. Período de 17-5-41 a 15-6-41.

##### Secretaria Geral de Educação e Cultura

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

M. 16.624 — José de Sant'Ana Rosa (P. 21.923-41) 30 dias. Período de 26-5-41 a 26-6-41.

M. 5.390 — Maria da Gloria Xavier (P. 21.819-41) 60 dias. Período de 23-5-41 a 21-7-41.

M. 27.131 — Ruth Leite Ribeiro de Castro (P. 21.512-41) 30 dias. Período de 3-6-41 a 2-7-41.

##### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

Art. 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:

M. 11.425 — Nelson Ferreira da Silva (P. 22.519-41) 45 dias. Período de 2-6-41 a 16-6-41.

M. 27.581 — Milton José da Silva (P. 22.051-41) 45 dias. Período de 1-6-41 a 15-7-41.

##### Secretaria Geral de Educação e Cultura

Indeferido:

M. 32.092 — Zorilda Carneiro de Andrade (P. 18.130-41). — Indeferido, à vista do parecer do Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, nos termos do § 2º, do art. 173, do decreto 1.713, de 1939.

##### Secretaria Geral de Viação e Obras

Retificação:

M. 11.305 — João Torres (P. 6.009-41) — Período a considerar: 31 dias, de 26-1 a 25-2-41 e não como foi publicado pela Lista de Licenças do dia 29-1-41.

##### Secretaria Geral de Viação e Obras

Prorrogações:

Art. 151 — alínea I — do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei.

M. 16.945 — Antonio Cincinato de Oliveira (P. 19.364-41) 90 dias, em prorrogação, com 2/3 da remuneração (dois terços) — Período de 5-5-41 a 2-8-41.

M. 23.847 — Generino Luciano de Pinho (P. 19.686-41) 90 dias, em prorrogação, no período de 8-5 a 5-8-41.

Art. 151 — alínea III — do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168 da mesma lei:

M. 24.106 — Antonio Paes de Britto Filho (P. 20.680-41) 180 dias, em prorrogação, no período de 19-5-41 a 14-11-41.

##### Secretaria Geral de Educação e Cultura

Art. 54 do decreto-lei 240, de 4-2-38, combinado com o art. 165 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

M. 12.807 — Alvaro de Souza Pedrada (P. 20.893-41) 60 dias, em prorrogação, no período de 20-5-41 a 18-7-41.

M. 31.795 — Manoel Marcelino da Silva (P. 21.270-41) 60 dias, em prorrogação, com dois terços da remuneração, no período de 31-5-41 a 29-7-41.

Art. 151 — alínea I — do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165 da mesma lei:

M. 27.809 — Tecla Pereira da Silva (P. 21.503-41) 30 dias, em prorrogação, no período de 26-5-41 a 24-6-41.

M. 5.992 — Joaquim Rodrigues do Nascimento (P. 18.684-41) 30 dias em prorrogação no período de 3-5-41 a 1-6-41.

Art. 151 — alínea III — do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 168, da mesma lei:

M. 6.255 — Antonio Izidro da Silva (P. 19.265-41) 90 dias, em prorrogação, no período de 10-5-41 a 7-8-41.

## Secretaria Geral de Educação e Cultura

### Serviço de Administração

#### AVISO

Aos Srs. chefes de serviço, encarregados de núcleos e funcionários, em geral:

Tendo em vista o que me foi solicitado pelo Sr. diretor do Departamento do Pessoal no ofício n. 637, de 27 de maio corrente, peço vossa especial atenção para as "Instruções" baixadas por aquele Departamento sobre o processamento de licenças por acidente no trabalho, ex vi do art. 166, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939 e altas para reassunção de exercício.

Tais "Instruções", publicadas no órgão oficial, a 27 e 28 do corrente, respectivamente, (Avisos ns. 72 e 78), cujo conhecimento interessa a todos os funcionários classificados na Secretaria Geral de Educação e Cultura, são transcritas abaixo.

Serviço de Administração, 31 de maio de 1941. — *Pericles Martins*, chefe do E. S. A.

**Instruções para o processamento de licenças por acidente no trabalho, "ex vi" do art. 166 do decreto-lei n. 1.713, de 8 de outubro de 1939**

1.º — O acidente será comunicado no prazo máximo de três dias, por intermédio do chefe do serviço a que o servidor estiver subordinado, previamente observadas as disposições legais sobre o assunto, e *memorandum* com os seguintes esclarecimentos:

- a) Nome;
- b) Cargo;
- c) Matrícula;
- d) Lote e núcleo;
- e) Local;
- f) Dia do acidente;
- g) Hora;
- h) Agente causador;
- i) Indicação do estabelecimento hospitalar onde tenha sido recolhido, precedida da declaração de que o servidor não pode comparecer à inspeção, compreendido que, na ausência da indicação do estabelecimento hospitalar, deve constar que o recolhimento se verificou na própria residência;
- j) Residência do servidor;
- k) Secretaria ou órgão em que estiver lotado o servidor.

2.º — Ao *memorandum* a que se refere o item anterior deve ser anexado o Cartão de Ponto do servidor acidentado.

3.º — Comunicação, no mesmo dia do acidente, ao Gabinete do diretor do D. P. S.

4.º — Comunicação imediata do Gabinete do diretor do D. P. S. aos Serviços de Administração, de Expediente e de Secretaria das Secretarias, do Tribunal de Contas e da Procuradoria.

5.º — Comunicação da alta do acidente, com os esclarecimentos necessários à concessão da licença — início e prazo, com o laudo respectivo.

6.º — O médico do Serviço de Acidentes do 4.º PS., no próprio cartão do ponto — além do símbolo próprio — letra A — aporá a sua assinatura nas linhas correspondentes aos primeiro e último dias.

7.º — Se o acidente for além do último dia do mês, os novos cartões de ponto desses servidores serão enviados pelo 3.º PS., ao Serviço de Acidentes.

8.º — No dia em que se verificar a alta, o cartão de ponto, juntamente com o boletim de reassunção de exercício, constando do mesmo o núcleo a que pertencia o servidor, será enviado aos Serviços de Administração, de Expediente ou de Secretaria, conforme a Secretaria ou Órgão, não só para ciência da alta como também para designação do núcleo onde vai ter exercício o servidor.

9.º — Para que o servidor possa gozar das vantagens estabelecidas em lei — deve comparecer ao Serviço de Acidentes nos dias determinados pelos médicos, correspondendo a faltas as ausências que se verificarem, não sendo, pois, esses dias computados como de licença. Do Cartão de Ponto respectivo, deverá constar essa ausência com o símbolo "X", devidamente rubricado pelo médico na linha correspondente.

Nota — O Serviço de Acidentes do 4.º PS. está instalado à Praça da República n. 97, térreo, junto ao Hospital Geral de Pronto Socorro.

**Instruções para a reassunção de exercício após licenciamento, para tratamento de saúde, excetuado o de que trata o art. 166 do decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939.**

A alta deverá proceder, sempre requerimento do interessado quando:

a) o servidor desejar reassumir o exercício do cargo antes do término da licença (art. 167, parágrafo único, do decreto-lei número 1.713);

b) decorra de prorrogação de licença denegada. Os requerimentos, no segundo caso, serão apresentados dez dias antes do término da licença, devendo o "ASE" determinar o dia da inspeção, juntando os processos anteriores, e enviar o pedido ao 4.º PS. Esse Serviço funcionará, então, como nos casos comuns, consignando no próprio requerimento a alta que for dada, a qual deverá ser comunicada ao Serviço de Administração da Secretaria respectiva por intermédio do 1.º PS.

Os pedidos de reassunção ou de prorrogação de licença denegada, depois da audiência do 4.º PS., deverão ser acompanhados dos próprios interessados e serão remetidos, logo após à inspeção, ao 1.º PS. que, no mesmo dia, entregará o ofício de apresentação.

**Departamento de Educação Primária**

Expediente do dia 31 de maio de 1941

BOLETIM N. 72

ACTOS DO SR. DIRETOR

Retificação:

(Expediente do dia 30-5-1941):

É referente a professora de curso primário, Anna de Oliveira Matos, matr. 28.694, a designação para a escola 5-1 "Vicente Licínio Cardoso", núcleo 250, lote 2, e não como foi publicado.

**Designações:**

Da professora de curso primário, Angelina Pimentel, matr. 4.343, para o colégio 18-13 "Nicarágua", núcleo 711, lote 9.

**Transferências:**

Por proposta do Sr. chefe do 13.º D. E., atendendo as ordens de serviço ns. 84 e 87, deste Departamento:

Da professora de curso primário, Maria da Glória de Segadas Viana, matr. 27.679, do colégio 9-13 "Pará", núcleo 601, lote 9, para a escola 11-13, núcleo 643, lote 0.

Do extranumerário mensalista, Mary Mundy Valverde, matr. 23.636 do colégio 1-10 "João Pinheiro", núcleo 580, lote 6, para a escola 20-14, núcleo 685, lote 0, para atender a ordem de serviço n. 84.

Do extranumerário mensalista, Maria Alexandrina Corrêa de Souza, matr. 7.251, do colégio 1-10 "João Pinheiro", núcleo 580, lote 6, para a escola 9-1 "Costa Rica", núcleo 720, lote 3, atendendo a ordem de serviço n. 84.

Do extranumerário mensalista, Jacé Bittencourt Monteiro Bento, matr. s/n., do colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 516, lote 9, para a escola 10-15, núcleo 672, lote 9, atendendo a O. S. n. 84.

**— Dos extranumerários mensalistas:**

Hilda de Paula Curio, matr. 23.623, do colégio 1-10 "João Pinheiro", núcleo 580, lote 6, para a escola 9-11, núcleo 542, lote 7, para substituir a professora Maria José Feitosa licenciada pelo art. 171.

Regina Monteiro de Barros Bittencourt, matr. s/n., da escola 8-12, "Juliano Moreira", núcleo 622, lote 0, para o colégio 1-7 "Prudente de Moraes", núcleo 390, lote 7, para substituir a professora Marcita do Valle Meira licenciada pelo art. 171.

Hilda Corrêa de Souza, matr. 20.856, da escola 4-10, núcleo 583, lote 6, para a escola 3-7 "Heitor Lira", núcleo 389, lote 7, para substituir a professora Dora Del Negro Gonçalves, licenciada pelo artigo 171.

Leda Cunha, matr. 21.350, do colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 516, lote 9, para a escola 12-15, núcleo 670, lote 0.

Nair Pereira Soares, matr. 7.233, do colégio 7-10 "Silva Jardim", núcleo 516, lote 9, para o colégio 1-7 "Prudente de Moraes", núcleo 390, lote 7, para substituir a professora Lia Braz da Cunha, licenciada pelo art. 171.

Elba Jorge Mayer, matr. 10.576, do colégio 5-10 "Azevedo Júnior", núcleo 515, lote 9, para a escola 7-14 "Casimiro de Abreu", núcleo 690, lote 0, para substituir a professora Judith Ferreira de Sá, licenciada pelo art. 171.

**ORDEM DE SERVIÇO N. 105****CONVITE**

As Sras. diretoras, técnicas de educação, professoras de curso primário e extranumerários mensalistas que não prestaram ao Serviço de Correspondência do Departamento de Educação Primária todas as declarações solicitadas na ordem de serviço n. 26, de 5 de março do corrente ano, devem comparecer, do dia 2 ao dia 8 de junho próximo futuro, na sala 520 — 5.º andar — do edifício Andorinha, à avenida Almirante Barroso n. 81, das 11 às 15 horas e 30 minutos, munidas de um retrato, tipo carteira.

Distrito Federal, 31 de maio de 1941. — Jonas Correia, diretor.

**Departamento de Educação Nacionalista**

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado na próxima segunda-feira, dia 2, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Parte para Lisboa o primeiro bispo do Brasil.

II — Educação moral: A tolerância.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Pedro II", de Domingos Magarinos.

IV — Objetivos e realizações do Estado Nacional: o ritmo da produção no Estado Nacional.

V — Nota biográfica de Gomes de Souza.

Programa de Educação Cívica, a ser irradiado na próxima terça-feira, dia 3, por intermédio da P. R. D. 5, Rádio-Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

I — Acontecimento do dia: Decreto de convocação da primeira Assembléia Constituinte.

II — Culto aos símbolos da Pátria: A Bandeira e o Hino.

III — O Brasil no canto de seus poetas: "Berço", de B. Lopes.

IV — Aspectos, usos e tradições nacionais: a Fordlândia.

V — Nota biográfica do visconde de Inhomirim.

**Departamento de Difusão Cultural****Serviço de Divulgação**

Rádio Difusora da Prefeitura do Distrito Federal:

A PR-5 (1.400 K-CS), transmissora do Departamento de Difusão Cultural irradiará segunda-feira, dia 2 de junho, em conjunto com PR-D2 do Ministério da Educação e Saúde, o seguinte programa:

As 9,30 e 13 horas: Hora Infantil — Ciências Sociais — Comentário.

As 10 horas e 16,30 horas: Programa Cívico do D. F. N.  
Das 12 às 13 horas: Hora do lar — Leituras e suplemento musical.

As 17 horas: Jornal dos Professores — Notícias e comentários.  
Suplemento musical: Concerto para violino e orquestra de Wieniawski.

Programa lírico.

Programa de orquestra.

As 19 horas: Hora da Prefeitura — Noticiário administrativo.

**Suplemento musical:**

Programa instrumental.

Programa de canções.

As 19,30 horas: Palestra do Sr. Henrique Ladgen, da Academia Carioca de Letras.

As 20 horas: Hora do Brasil.

Qualquer modificação neste programa será irradiada.

**Secretaria Geral de Finanças****Serviço de Expediente****Expediente do dia 31 de maio de 1941**

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 3.140 — José da Silva. — Deferido, à vista do parecer do Sr. diretor do Departamento do Patrimônio.

N. 3.141 — Luciano da Costa Perez Trilho. — Deferido, à vista do parecer.

**Departamento da Renda Imobiliária****Expediente do dia 30 de maio de 1941**

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

(\*) N. 44.563 — Imandades S. S. Candelária, rua São José ns. 83 e 85. — Cancele-se a inscrição 102.966 a partir de 1940. Retifique-se o vt da de n. 102.964 para 491:076\$0 de acordo com a informação.

N. 21.283 — José Rosenthal, rua Ilapirú n. 181 e outros. — Retifiquem-se os vt no exercício de 1941, do prédio 181-A e B, para 15:480\$0 e 5 para 4:440\$0, de acordo com o parecer.

N. 6.033 — Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda, Estrada Vicente de Carvalho à 32 ms da rua Irubim. — Inscreva-se o terreno para cobrança do imposto respectivo, no período — janeiro de 1937 a outubro de 1939 — em nome do vendedor e de acordo com o boletim de valores anexo.

N. 24.266 — Othon Ferreira de Barros, rua João Felipe n. 61. — Expeça-se a certidão.

N. 23.793 — Joaquim José da Silva Torres, rua Itabaiana, sem número; N. 23.747 — Francisco de Assis Chateaubriand, Avenida Atlântica n. 574; — N. 23.537 — Lily Rino de Carvalho, Práia do Galeão n. 222; — N. 23.513 — Alcebiades Garcia, rua Aragão Gesteira n. 65; — N. 23.501 — Rodolfo Ernesto de Abreu, rua General Canabarro ns. 37 e 39; — N. 23.468 — Lafayette Cambraia, rua Jaturana n. 129; — N. 23.379 — José Pinto Bastos, rua Curupaití n. 69; — N. 23.421 — Mathias Martins, Avenida João Ribeiro número 190; — N. 23.333 — Arthur José de Moura, rua Aimoré número 113; — N. 23.341 — Augusto Costa Junior, rua Bulhões de Carvalho n. 17-A. — Expeçam-se as certidões.

N. 47.694 — Amadeu Vicente, rua Afonso Albuquerque número 43. — Cancele-se a inscrição n. 852.192, a partir do exercício de 1941.

N. 8.921 — Arminda Pereira de Magalhães Freitas Robinson, Avenida São Sebastião n. 156. — Retifique-se o vt para 10:800\$0, no exercício de 1941.

(\*) Publicado novamente por ter saído com incorreções.

N. 8.294 — Luiz Marieri, rua Barão de Bom Retiro n. 502, casa I. — Retifique-se o vt para 3:600\$0, no exercício de 1941.

N. 21.627 — Tobias Lourenço Adriano, rua Adolfo Caminha, sem número, lote 9, Quadra 27-A. — Transfira-se e retifique-se o vt para 3:800\$0, no exercício de 1941.

N. 21.679 — Carlos Secioso de Sá, rua Augusto Franco lote 22, Quadra 2. — Transfira-se e retifique-se o vt para 4:350\$0 no exercício de 1942.

N. 7.107 — Elisa Ferreira Cardoso, rua Silva Pinto n. 81. — Retifique-se o vt para 4:800\$0, no exercício de 1941.

N. 23.331 — Eloy Iglezias Garcia, rua José Cristiano n. 123; — N. 21.082 — Pedro Rebouças de Carvalho, rua Cirne Maia n. 116; — N. 24.047 — Edgard Guimarães, rua do Núncio n. 9; — N. 23.890 — Joaquim José Ferreira, Estrada do Cafuá; — N. 23.885 — José Ribeiro, rua Guarabú n. 63; — N. 23.860 — Avelino Francisco da Costa, rua Pirangi n. 49; — N. 23.859 — Avelino Francisco da Costa, rua Faia n. 5; — N. 23.818 — Plínio Soares Cravo, rua Atibaia n. 2; — N. 22.657 — José Clemente da Motta, Estrada do Quitungo n. 355; — N. 22.642 — Antonio T. de Carvalho Junior, rua da América n. 247; — N. 11.411 — Olga de Azevedo Santos e seu marido, Estrada das Flexeiras n. 24, frente e fundos. — Expeçam-se as certidões.

N. 5.794 — Armando Vidal Barreiro, rua Alberto Nepomuceno; — N. 11.243 — Sinécio Duro Pinto, Travessa Ferreira, sem número; — N. 12.551 — Alice Baer Bahia, rua Paulo de Frontin n. 36. — Levante a preempção.

N. 21.951 — Cia. Predial, rua das Azaléas, quadra 7-A e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do IRI. Retire, na 4-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 19.184 — Cia. Nacional de Imóveis, rua A, lote 9, quadra 1 e outros. — Proceda-se de acordo com a informação do Sr. Chefe do IRI. — Retire, na 4-RI, cópia do boletim de desdobramento.

N. 4.435 — Alzira Tavares da Silva, rua João Rodrigues n. 32, casa 1; — N. 23.917 — Manoel Baptista da Silva, rua Torres Sobrinho n. 57; — N. 23.849 — Zenaide Casais Bezerra Cavalcanti, Avenida B. E., sem número (projetada); — N. 15.591 — João José Taveira, rua Antonio Rego, lote 216 e outro; — N. 13.434 — Cesário Puime & Cia., rua Visconde da Gavea ns. 42, 44, 46; — N. 22.840 — Ana D. Wierdeman, rua Miguel Rezende n. 92; — N. 12.408 — José Maria Gomes Ribeiro, rua São Francisco Xavier n. 174-A e outro. — Levante a preempção.

N. 22.353 — Jacintho José Augusto de Carvalho, rua Marechal Foch, lote 7. — Transfira-se, cancelando-se em seguida, a inscrição n. 829.994, a partir de novembro de 1940.

N. 41.670 — Honorio José Rodrigues, rua Silva Pinto n. 22, apart. 2 e 3. — Retifique-se o vt para 13:080\$0, no exercício de 1941.

N. 44.202 — Maria Regina Nascentes da Costa Braga, rua Toneleros n. 27. — Retifique-se o vt para 14:400\$0, em 1941, de acordo com as informações.

N. 46.401 — Inácio José, rua Pires de Carvalho, lote 15. — Retifique-se o vt para 8:327\$0. Transfira-se.

N. 23.758 — João Evangelista Cavalcanti D'Oliveira, rua Meirim n. 66; — N. 23.828 — Plínio de Oliveira Fernandes, rua Cupertino. — Levante a preempção.

N. 22.845 — José Candido Ferreira Junior, rua Felix da Cunha n. 103. — Inclua-se o imóvel em 1941, com o vt de 6:600\$0, para o pagamento de 8 meses de imposto.

N. 20.243 — Arthur Moses, rua Candido Gaffrée, lote 22, quadra 10. — Retifique-se o vt em 1941, para 103:000\$0 (valor declarado).

N. 19.110 — Elvira Candida de Pinho Corrêa, rua Miguel de Rezende, junto e depois do prédio n. 58. — Retifique-se o vt para 35:000\$0.

N. 23.559 — Afonso Gomes de Oliveira, rua Francisco Fragoso n. 35, apart. 1 e outros. — Autorizo. Cancelem-se as inscrições ns. 508.293 e 508.294, na forma proposta pelo 2-RI.

N. 23.066 — Guerino João Gasparotto, rua Apacé n. 73. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:160\$0, para o pagamento de 7 meses de imposto.

N. 21.616 — Antonio Barroso, rua Turiuva n. 56. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 2:610\$0, para o pagamento de 7 meses de imposto.

N. 21.050 — José Raphael Casacos, rua Capitão Rezende n. 99. Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 3:960\$0, para o pagamento de 9 meses de imposto.

N. 23.589 — Ercília Braz Peixoto, rua Cerqueira Daltro número 350, casa I e 136, casa I — III. — Incluam-se os prédios, em 1941, com os valores respectivos de 2:160\$0, 2:040\$0 e 2:400\$0, para o pagamento de 18 meses de imposto.

N. 67.140 — Orestina de Alvim Barros, rua Fernandes Pinheiro n. 48, apart. 101-10-2. — Inclua-se, em 1941, com o valor de 6:000\$0, para o pagamento de 14 meses de imposto.

N. 10.471 — Silvio Guedes de Carvalho, rua Bolucatu n. 87, casa II-A. — Cancelem-se as inscrições territoriais n. 823191, 823.370 e 823.450. — Inclua-se o imóvel, em 1941, com o vt de 5:130\$0, para o pagamento de 15 meses de imposto.

N. 69.175 — Bernardino Augusto de Aquillar e outro, rua Bráulio Cordeiro. — Retifique-se a inscrição do imóvel, em face dos esclarecimentos do D. N. B. e da informação.

N. 17.682 — Francisco Tavares de Oliveira, rua Tindiba n. 48. — Inscreva-se o lote 1, a partir de agosto de 1940, com o vt de réis 5:000\$0.

N. 11.509 — José Carlos de Almeida Serra, Estrada da Gavea n. 887. — Pague o imposto territorial de 1940.

Of. 2.122-41 — Mario Marques Magalhães, rua Comendador Guerra. — Retifique-se a inscrição do imóvel para — Alvaro Marques de Magalhães, de acordo com as informações.

N. 22.476 — Manoel de Souza Cavadinha, Praça Ramalho Ortigão. — Prove a quitação do imposto correspondente, a nove meses do exercício de 1940 — emissão n. 838.756.

N. 20.334 — Francisca Baima do Lago, rua Campos Sales número 43 e outro. — Retifique-se a inscrição do imóvel para o nome de Francisco Bayma do Lago, de acordo com as informações.

N. 23.827 — Anibal da Costa Marques Guimarães, rua Diás da Cruz entre 524 e 512. — Levante a perempção.

#### SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO — (1-R.I.)

##### Expediente do dia 31 de maio de 1941

##### EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Leib Grinstein (proc. 49.504-40). — Compareça, para esclarecimentos.

Domingos Bruno (proc. 22.295-41). — Compareça para esclarecimentos.

Antonio Henrique Ribeiro (proc. 22.360-40). — Compareça para esclarecimentos.

Raúl de Barros Madureira (proc. 41.764-41). — Compareça trazendo escritura do terreno em causa.

Psyche Braga Nunes e outro (proc. 42.316-41). — Compareça para esclarecimentos.

Anna de Jesus Silva (proc. 23.118-41). — Compareça para esclarecimentos.

Ubaldo Fernandes Lobo (proc. 5.844-41). — Compareça para esclarecimentos.

Jorge Maluf & Comp. (proc. 22.498-41). — Apresente ficha de inscrição.

Maria Leontina Lieínio Cardoso (proc. 75.383-40). — Compareça para esclarecimentos.

João Willman (proc. 44.892-41). — Compareça para esclarecimentos.

Waldemar Operti (proc. 24.565-41). — Compareça para esclarecimentos.

Lino Ferreira (proc. 7.207-41). — Apresente título de propriedade.

Gastão Desmarais Costa (proc. 73.900-40). — Junte-se a escritura.

##### GUIAS DE TRANSMISSÃO

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 252 — Rua Sorocaba n. 649.
- N. 298 — Av. Proj. G.W lote 19.
- N. 736 — Rua Sá Freire esq. rua Ricardo Machado.
- N. 1.203 — Rua Correa de Almeida, lote 22.
- N. 1.206 — Travessa Pinto Teles onde existe o 109.
- N. 1.296 — Estrada da Gavea, lote 155.
- N. 1.305 — Rua João Romariz a 64 m do 348
- N. 1.311 — Rua Bocaina, lote 18.
- N. 1.316 — Estrada do Macaco, lote 35.
- N. 1.319 — Estrada do Macaco n. 172.
- N. 1.320 — Rua Paiva n. 44.
- N. 1.322 — Rua Miguel Cardoso n. 38.
- N. 1.325 — Rua Xingú n. 133.
- N. 1.326 — Rua das Laranjeiras n. 343, apartamento n. 702.
- N. 1.356 — Rua Amapá ns. 7, 9, 11, 13, 17 e 15.
- N. 298 — Av. Proj. G.W, lote 19, quadra 91.
- N. 300 — Rua Proj. 3-W lote 8, quadra 125.
- N. 330 — Rua Bulhões de Carvalho jt. at. do 169.
- N. 468 — Rua dos Estampadores lote 7 qd. 127.
- N. 573 — Rua Souza Cerqueira n. 62.
- N. 575 — Rua Rescados Josino n. 22.
- N. 581 — Rua Igarapava n. 44.
- N. 586 — Rua Pacheco Jordão n. 27 e outros.
- N. 600 — Rua Timboim, lote 1.149.
- N. 603 — Rua Maturá, lote 4, quadra 6.
- N. 1.339 — Rua Nabuco de Freitas n. 203.
- N. 1.342 — Fazenda da Taquara.
- N. 1.347 — Rua Cesário Alvim n. 59.
- N. 1.349 — Recreio dos Bandeirantes lote 6.
- N. 1.354 — Rua Barreiros n. 89.
- N. 1.371 — Rua Cap. Macieira n. 122.
- N. 1.373 — Rua Lares Andréa lote 17.
- N. 1.380 — Rua Viuva Cláudio n. 210.
- N. 1.387 — Rua Abolição n. 569.
- N. 1.391 — Rua 24 de Maio n. 31.

#### SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL — (2-R.I.)

##### Expediente do dia 30 de maio de 1941

##### DESPACHOS DO SR. CHEFE

N. 19.953 — União Beneficente dos Chauffeurs do Rio de Janeiro, rua Evaristo da Veiga n. 130. — Aguarde emissão de nova G.P.

N. 19.754 — Mario Machado de Azevedo Lima (rua Grajaú n. 84, e outros. — Compareça o interessado para esclarecimento.

N. 7.443 — Jardina Pinheiro Ribeiro, rua D. Isabel n. 208. — Pague o imposto de 1937 do prédio sito à travessa Jardimópolis n. 26.

N. 23.879 — José Gomes Leite Martins, praça do Zumbi, lotes A e B da quadra 12. — Compareça para esclarecimento.

N. 23.085 — Filomena de Jesus, rua da Conceição n. 90. — Pague o imposto de 1940 da emissão 446.176.

N. 22.010 — Durval Garcia de Menezes, rua Santana n. 71. — Declare o requerente a partir de que exercício é a certidão requerida.

N. 18.468 — José Lins Torres, rua Professor Hilariano da Rocha n. 281. — Junte documento que prove a propriedade do prédio sem número.

N. 24.404 — Manoel Gomes Campos, rua General Camara n. 270. — Declare expressamente a finalidade da certidão.

N. 24.315 — Arthur Pedreira da Silva, avenida João Ribeiro número 522, casas I e III. — Declare expressamente a finalidade da certidão.

N. 24.222 — José Miguel Pereira, caminho de Inhoaíba. — Declare expressamente a finalidade da certidão.

N. 15.122 — Marcos Antonio Inglez de Souza, rua Barata Ribeiro n. 344. — Pague o imposto predial.

N. 14.538 — C.C.C. para o Pessoal do Ministério da Marinha, rua Joaquim Rosa n. 71, casa 1. — Pague o imposto relativo ao oito meses de 920, inscrição 514.496.

N. 23.326 — Antonio Mendes de Figueiredo, rua Lageado n. 29. — Compareça para esclarecimentos.

N. 23.413 — Guerino José Jacob Cervo, ladeira Paula Matos n. 36. — Compareça o interessado para esclarecimentos.

N. 21.519 — José da Costa, rua Morais Pinheiro. — Compareça para esclarecimentos.

N. 23.329 — Antonio Vieira Junior, rua Olivia n. 20. — Declare expressamente a finalidade da certidão.

N. 68.491 — Companhia Brasileira de Terrenos, rua Aragão Geleira, lote 41. — Pague o imposto de 938 da inscrição 822.683.

N. 19.152 — José Vieira, rua Dezesseis s.n. — Nada ha que deferir. A transferência já havia sido ultimada.

##### GUIAS DE TRANSMISSÃO

N. 865 — Antonio Ferreira Moura — Rua José da Mota número 74. — Pague o imposto do segundo semestre de 1937.

N. 874 — Margarida Maria Moura de Queiroz — Rua Esteves Júnior n. 33. — Pague os impostos de 1937 a 1940.

N. 899 — Companhia Predial — Rua Comandante Batista das Neves, atual rua Aearal, lote A, quadra 81. — Compareça o interessado para esclarecimento.

N. 901 — Didio Gimenes Hernandez — Espólio — Rua Henrique Scheid, lote 18, junto e depois do prédio 138. — Pague o imposto de 1937.

N. 907 — Julio Mattos — Rua Tanagra, 76, antigo 62. — Aguarde-se a ultimação do processo de inscrição n. 22.944 de 1941.

N. 910 — Adolpho dos Santos de Moraes Campilho — Rua Domingos Lopes, entre os prédios 156 e 172. — Aguarde-se a ultimação do processo de transferência n. 64.744 de 1940.

N. 812 — Manuel Alvarez Martinez — Rua General Artigas, antiga Miguel Braga, junto e depois do número 166. — Aguarde-se a ultimação do processo de transferência n. 22.736 de 1941.

N. 945 — Antonio José Martins Tinoco — Rua do Catete, 47. — Pague o imposto de 1938 da inscrição n. 451.143.

N. 956 — Joaquim Dias — Rua da Inspiração, lote 17, quadra E-31. — Aguarde-se a ultimação do processo de inscrição número 21.710 de 1941.

N. 980 — José Amelio de Souza — Rua da Fiação, 11. — Pague o imposto de 1937.

N. 984 — Antonio Cesar Nobrega — Lotes em Realengo, com frentes para as ruas: Lomas Valentinos; Belisário de Sousa. — Pague os imposto de 1937 a 1940.

N. 1.046 — José Moreira da Silva — Rua Escobar, 38, antigo n. 14. — Pague o imposto de 1940.

N. 1.055 — Fioravante Barbosa da Silva — Rua Comendador Tavares Guerra, 534. — Pague o imposto de 1938 a 1940.

N. 1.076 — Joaquim Rodrigues — Caminho do Itaóca, junto e depois do prédio 698. — Pague os imposto de 1938 a 1940.

N. 1.105 — Cesário Araripe — Rua Magé n. 43. — Compareça para esclarecimento.

N. 1.113 — Florêncio Sanches — Rua Nina Ribeiro, antiga Desembargador Montenegro, lote n. 236. — Pague o interessado o imposto correspondente a 6 duodécimos de 1939 e ao exercício de 1940.

N. 1.126 -- José Francisco Balsa -- Rua Paz de Siquira, 47. -- Aguarde-se a ulitimação de processo de inscrição n. 16.487 de 1941.

N. 1.149 -- Fabio Muniz de Oliveira -- Rua Silva e Sousa, 75, antigo 59. -- Pague o imposto de 1939.

N. 1.159 -- Antonio Paulo de Paiva, rua Dr. Paulo de Araujo, lote 1, junto e depois do n. 184. -- Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição n. 6.989 de 1941.

N. 1.174 -- Maria Rosa de Magalhães, rua Dr. Catramby n. 11. -- Pague o imposto de 1939.

N. 1.179 -- Dalmo Machado Silva, rua Afonso Pena, 106. -- Pague o imposto de 1940.

N. 1.180 -- Agripino Crespo Guimarães, rua Gila n. 24 -- Pague o imposto de 1937.

N. 1.189 -- Jauz Nolasco Maylasky Pereira da Cunha -- Fazenda do Engenho D'Água (Jacarepaguá). -- Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição n. 23.369 de 1941.

N. 1.198 -- Valentina Schweneck Magalhães, rua Tereza Santos, lote 29, junto e depois do n. 179. -- Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição n. 6.861 de 1941.

N. 1.200 -- Cecília Ribeiro da Costa, travessa Navarra, lote 29. -- Pague o imposto de 1940.

N. 1.280 -- Candido de Oliveira Filho, rua dos Galégios, atual rua Dr. Lacerda n. 54 (Ilha de Paqueta). -- Pague o imposto de 1938.

N. 1.227 -- Maria Vieira de Sá, rua Jaime Benévolo n. 45. -- Pague 5 meses de territorial de 937.

N. 1.229 -- José Tavares Marques da Rocha, rua Professor Valadares, lote 91, quadra 24. -- Aguarde-se a ulitimação do processo n. 16.014 de 1941.

N. 1.233 -- Manoel Ferreira Matheus, rua das Turquesas n. 113, antigo 43. -- Pague os impostos de 1937 a 1940.

N. 1.234 -- Geraldo Aniello Pietrantonio Antonini, ladeira do Senado n. 8, antigo 2. -- Pague os impostos de 1937 a 1940.

N. 1.236 -- Joaquim Moreira Andrada, rua Ibiapaba, lote 53, quadra 12. -- Pague o imposto de 1937.

N. 1.238 -- Felicissimo José Sant'Anna, rua Souza Caldas, lote 70. -- Pague os impostos de 1939 e 1940.

N. 1.240 -- Elisabeth Siqueira Barcelos, rua Silva Rego n. 38, antigo 28. -- Pague 6 duodécimos de 1940.

N. 1.248 -- Maria da Luz Gemes Martins, rua Catramby n. 22, depois do n. 503. -- Pague os impostos de 1937 a 1940.

N. 1.249 -- Miguel Matheus, rua Gonzaga Bastos, entre os números 262 e 268. -- Pague os impostos de 1937 a 1940.

N. 1.63 -- Esther Godoy, rua Fernandes Guimarães n. 14. -- Aguarde-se a ulitimação do processo de transferência ns. 16.373 e 16.383 de 1941.

N. 1.271 -- Azuhal Nascimento, rua Projetada da Vila Marangá, lote 135. -- Aguarde-se a ulitimação do processo n. 59.458 de 1940.

N. 1.275 -- Lourenço Emilio Miquellis, praia do Caju n. 25. -- Pague os impostos de 1937, 1938 e 1940.

N. 1.278 -- Armindo Pinto Varela, rua Trinta e Seis, lote 29, quadra 42. -- Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição número 19.489, de 1941.

N. 1.279 -- Eurico Moraes, rua Trinta, lote 20, quadra 39. -- Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição n. 19.489, de 1941.

N. 1.280 -- Antonio Marandino, rua Trinta e Dois A, lote 22, quadra 36. -- Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição número 19.489, de 1941.

N. 1.283 -- Osman Alves Torres, rua Conselheiro Ferraz n. 118. -- Pague o imposto de 1937.

N. 1.295 -- Marina de Souza e Mello Corrêa Lima, rua Trinta e Dois, lote 44, quadra 171. -- Aguarde-se a ulitimação do processo número 19.489, de 1941.

N. 1.298 -- Nelson dos Santos, rua Mojacá, lote 2.122. -- Aguarde-se a ulitimação do processo de inscrição n. 17.642, de 1941.

N. 1.303 -- Calil João Gaze, rua Siricê, lote 38. -- Pague o imposto de 1940.

N. 1.329 -- Anna Werneck Soares, rua Santa Alexandrina número 479. -- Pague o imposto de 1940.

N. 1.333 -- Manoel Martins Cêpa Junior, rua Pedro Dominguez n. 104. -- Pague os impostos de 1939 e 1940.

N. 1.358 -- Manoel Lourenço Filgueiras, rua Manoela Barbosa n. 20. -- Aguarde-se a ulitimação do processo de transferência número 19.952, de 1941.

N. 1.363 -- Leon Heydt, rua B, antigo A, lotes 5 e 57. -- Aguarde-se a ulitimação do processo n. 3.939, de 1941.

N. 1.379 -- Carmelita Alves Vieira, rua José Machado n. 62. -- Pague os impostos de 1938 a 1940.

N. 2.396 -- Lino Fernandes Ramalho, rua Visconde da Gávea n. 119, casa III. -- Compareça para esclarecimento.

N. 3.398 -- Marcos Flaminio Portugal Pinto (menor), rua Francisco Real, lote 27, quadra 12. -- Aguarde-se a ulitimação do processo n. 10.404, de 1941.

N. 7.617 -- Americo Machado, rua Ibi n. 64. -- Pague o imposto.

## SERVIÇO DE VISTORIA FISCAL

Expediente do dia 30 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 63.889-40 -- Companhia Brasileira de Terrenos, rua Itaú n. 47. -- Retifique-se a inscrição para Companhia Brasileira de Terrenos, de acordo com as informações.

N. 71.805-40 -- Mario Augusto Leitão, avenida João Ribeiro n. 206. -- Retifique-se a inscrição para Mario Augusto Leitão, de acordo com a informação.

N. 19.811-41 -- Servulina Braga Ferreira e outra, rua Visconde de Pirajá n. 479. -- Pague a taxa de averbação (1) e apresente ficha de inscrição devidamente preenchida.

N. 18.702-41 -- Maria de Azevedo Macedo, rua da Passagem n. 230. -- Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 14.355-41 -- Pilda Antão Ferreira Vasen, rua Ibaté n. 61. -- Transfira-se.

N. 34.998-40 -- Domingos José da Silva, rua Pais de Andrade n. 46. -- Pague a taxa de averbação.

N. 17.548-41 -- Rodolpho Lima Moulin e outra, rua Honório, lado ímpar. -- Transfira-se, de acordo com a informação.

N. 19.073-41 -- Joaquina Lopes, rua Bela, n. 392 e outro. -- Pague a taxa de averbação (2) e o imposto de 1940 da emissão n. 215.586.

N. 20.318-41 -- Arthur Araripe Junior, rua Tereza Guimarães n. 19, casa I. -- Compareça para esclarecimentos.

N. 14.389-41 -- Rafael Prada e outro, rua dos Cajueiros n. 110. -- Pague a taxa de averbação (1).

N. 18.839-41 -- Erik Duniop Coachman, rua Capitão Barbosa, junto e depois do n. 44. -- Pague a taxa de averbação (1) e apresente ficha de inscrição na forma da lei.

N. 3.915-41 -- Alcides de Souza Tavares, rua Paula Viana, entre 53 e 69. -- Transfira-se.

N. 22.646-41 -- Lydia Maghelly de Carvalho, rua Feliciano de Aguiar n. 390. -- Pague uma averbação pela transferência do prédio n. 390, e prove o pagamento do imposto de registro.

N. 21.478-41 -- Marcio Tavares de Gouveia, rua Firmino Gammeira, lotes 320 e 321. -- Transfira-se.

N. 20.448-41 -- Lygia da Nova Monteiro Costa e outros, rua Oliveira da Silva n. 54. -- Transfira-se.

N. 20.503-41 -- José Renault Durães Castanheira, rua Marechal Pires Ferreira n. 84. -- Transfira-se.

N. 7.108-40 -- Eduardo Ferreira Cardoso, rua Haddock Lobo n. 345. -- Junte documento que prove a renda do imóvel.

N. 22.162-41 -- Francisco Izidro Corrêa, rua Flaminia, lote 66. -- Pague o imposto relativo ao exercício de 1940.

N. 19.383-41 -- Olinda Villano Pinto, rua Manoel Machado n. 168. -- Pague o imposto relativo ao exercício de 1940.

Offício n. 1.231-41 (Mm. 685) -- Felismina Francisca de Paula, beco dos Fernandes. -- Compareça para esclarecimentos.

Processos:

N. 16.108-41 -- Martim Muniz Barreto de Menezes, estrada Braz de Pina ns. 1.202, 1.206 e 1.210. -- Retifique-se a inscrição dos prédios indicados para Martim Muniz Barreto de Menezes, verificada a quitação nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 19.629-41 -- Arthur Azevedo Serrano, rua Eduardo n. 42. -- Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 19.908-41 -- Eugenio Proclam Martins, rua Citiso, lote 9. -- Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 20.326-41 -- Ventura Alves Ferreira, rua Estácio de Sá ns. 148 e 148-A. -- Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 17.522-40 -- Maria Candida Góes de Medeiros, rua Uruguai n. 251. -- Apresente ficha de inscrição.

N. 24.382-40 -- Domingos José de Amorim, travessa Damião de Aguiar n. 35. -- Satisfaza a exigência de 22-3-941.

## Departamento de Rendas Diversas

## Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 31 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente -- Local

N. 2.659 -- Florentina Mendes de Lima -- Rua Paranaplacaba (terreno) -- Cobre-se sobre 2:800\$0.

N. 2.908 -- Julieta de Oliveira Lago -- Rua Lima Barreto número 75 (4/5). -- Cobre-se sobre 8:000\$0.

N. 3.002 — José Gonçalves da Fonseca — Rua Osorio de Almeida n. 25. — Cobre-se sobre 220:000\$0.  
 N. 3.146 — Julio Marques de Macedo — Rua Albano Fragoso n. 40. — Cobre-se sobre 17:000\$0.  
 N. 3.168 — Francisco de Mattos Junior — Rua Baronesa número 167-E. — Cobre-se sobre 22:000\$0 e pague uma averbação.  
 N. 3.210 — Maria de Lourdes Rangel — Rua Caicó n. 391. — Cobre-se sobre 12:000\$0.  
 N. 3.228 — Manoel Ferreira Pires — Rua Barão do Bom Retiro n. 526. — Cobre-se sobre 53:000\$0.  
 N. 3.245 — João Batista de Faria — Rua Raja Gabaglia, lote 51. — Cobre-se sobre 27:000\$0.  
 N. 3.285 — José Galvão — Rua Obidos, lote 21. — Cobre-se sobre 3:000\$0.  
 N. 3.330 — Salvador Vieira — Rua Paula Brito n. 709. — Cobre-se sobre 40:000\$0.  
 N. 3.361 — José Caiafa — Rua Itapetininga n. 38. — Cobre-se sobre 8:000\$0.  
 N. 3.365 — Alvaro Gonçalves Travessa — Rua Aristides Caire n. 270. — Cobre-se sobre 35:000\$0.  
 N. 3.372 — Armando Navarro da Costa — Rua Nina Rodrigues, lote 17. — Cobre-se sobre 31:000\$0.  
 N. 3.375 — Salvador Leão — Rua Barata de Almeida, lote 10. — Cobre-se sobre 4:560\$0.  
 N. 3.379 — Arthur Hortêncio Bastos e outros — Praia de Flamengo n. 118 (1.426-2.548) — Cobre-se sobre 411:629\$750.  
 N. 3.387 — Alberto Alves — Rua Alberto de Campos n. 4. — Cobre-se sobre 95:000\$0.  
 N. 3.469 — Wilton Raposo Liguori — Ladeira da Tabajaras (terreno). — Cobre-se sobre 28:000\$0.

### Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

#### EXIGÊNCIAS

##### Guias:

N. 3.481 — 17.º officio — Adquirente — Dr. José Sebastião Larrica Mello. — Junte documento habil que comprove o preço da transação.  
 N. 3.411 — 8.º officio — Adquirente — Percina Bittencourt Sodrê (menor). — Compareça para esclarecimentos.

#### PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 31 de maio de 1941

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guia de transmissão de propriedade co exigência:

N. 3.532 — Kaulza Oliveira de Arriaga, rua Constituição, número 54/58; 3.529 — Maria Gavi, rua Senhor dos Passos, 260 e outros; 3.518 — Sidney Rasberge Soares, rua Monte Alegre, lote 23 quadra 6; 3.494 — Euclides Magalhães, rua Borda do Matto, 311; 3.514 — Agostinho Pereira de Souza, rua Santa Alexandrina, 181; 3.519 Jamiel Hochman, rua Uranos, 1.254; 3.487 — Francisco Costa Guimarães, rua Maria Anália junto e antes do n. 693. — Provem o pagamento da Contribuição de calçamento.

### Departamento de Contabilidade

Expediente do dia 29 de maio de 1941

#### DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Evangelina Boavista de Siqueira Franco, Cesar Melo Cunha & Comp. Ltda., Calçado Ouro S/A., Sociedade Brasileira de Urbanismo S/A., e Alberto Haas. — Autorizo.

BOLETIM N. 32, DE 31-5-41

#### I — Apresentação:

Apresentaram-se ao serviço no dia 26 do corrente os seguintes funcionários:

Ruy de Oliveira Moss, escriturário, classe 33, matrícula n. 4.925, e Deborah da Silva Lydia, escriturário, classe 33, matrícula n. 6.463, que se achavam em férias terminadas a 24.  
 Augusto Gonçalves Pereira, contínuo, padrão 33, matrícula número 6.442, que se achava em licença terminada a 25.

#### II — Resolução:

Por conveniência do serviço, foram transferidas as férias dos seguintes funcionários:

Moacyr Moreira Borges, contador, classe 81, matrícula n. 6.440, para o período de 20-0 a 8-11-41.

Maria de Lourdes Alves, contador, classe 81, matrícula n. 6.457, para o período de 1 a 20-12-41.

#### III — Férias:

Pela portaria n. 30, de hoje datada, fica autorizado a entrar em férias, a partir de 2 de junho próximo, o oficial administrativo interino, classe 71, matrícula n. 6.465 — Nina Alves.

#### IV — Desligamento de funcionário:

Por ter sido efetivado no cargo de fiel do Tesouro, padrão 91, por ato do Sr. Prefeito, de 20 do corrente, publicado no *Diário Oficial* — Secção II, de 21 do corrente, fica desligado deste Departamento o funcionário Nicanor Alves Mendes, matrícula n. 6.432, que tomou posse do referido cargo em 23 do mesmo mês.

#### V — Escala de serviço:

Na semana de 2 a 7 de junho próximo, fica encarregado do expediente externo deste Departamento o trabalhador padrão 13, matrícula n. 6.448 — Carlos Rosa de Souza.

### Departamento do Patrimonio

#### Serviço de Registo e Tombamento

Expediente do dia 28 de maio de 1941

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO 1 — P. M.

##### Transferência do dominio util:

Ns. 16-H-941; 17-H-941 — Associação Asilo São Luiz para a Velhice Desamparada; 151-B-941 — Isabelle Girard de Carvalho e Silva; 82-G-941 — Maria Julia de Carvalho Telles; 14-G-941 — Maria Julia de Carvalho Telles; 11 — Joaquim, 941; 10 — Joaquim, 941; 74-N-941 — Banco Hipotecário Lar Brasileiro; 118-N-940 — André Betim Paes Leme; 87-D-941 — Laura Pecegueira Pimentel Brandão e outro; 80-L-941 — Espólio de Augusta Floresta Fraga da Costa. — Deferido.

N. 34-J-941 — Horacio Hernani de Mello. — Deferido, com observância do officio 153 de 1941.

N. 33-J-941 — Horacio Hernani de Mello. — Deferido, com observância porem, do contido no officio 153, deste Departamento do ano findo.

N. 88-D-941 — Branca Miller Ribas. — Deferido de acordo com o processado.

##### Carta de transpasse e aforamento:

Ns. 49-J-935 — Judith Barbosa Caldeira Brant; 183-C-941 — Mario Frederico Hasselmann; 61-D-941 — Paulo Xantron Avilez; 68-G-941 — Adel Chaloub Nabhan; 12 — Joaquim; 941 — Leonny de Oliveira Machado; 435-G-940 — Maria Thereza Veloz. — Passe-se a carta.

N. 465-M-939 — Orgarita Maria José. — Lavre-se a carta de acordo com o boletim datado de 9-5-1941.

N. 124-A-941 — Espólio Marianna Isabel Severo de Castro. — Requeira carta de aforamento e junte o título de posse.

Ns. 213-A-941 — Carlos Martínez Alvarez; 138-B-941 — Espólio de Nathalia Fernandes Carrapatoso; 148-G-941 — Satyra Santos de Moraes. — Lavre-se a carta.

N. 266-S-941 — Herondina Borges da Fonseca. — Requeira carta de aforamento.

100-O-939 — Dacio Nobrega. — Lavrem-se as cartas, com observância porem, do contido no officio 153, de 1941.

N. 60-S-941 — Constança da Silva Pereira. — Lavre-se a carta de acordo com o processado.

N. 22-H-934 — Henrique Ferreira. — Junte o traslado da carta de fls. 119 do L. 148 e pague os emolumentos já calculados.

N. 428-D-940 — Maria Angela Coelho Almeida Magalhães e outros. — Juntem o traslado de fls. 62 do L. 179, para andamento do processo.

Ns. 375-S-940 — Abelardo Figueiredo Carvalho Ramos; 651-C de 1940 — Abrahão Jabour; 172-L-940 — Alexandre Calaxi; 173-N-940 — André Betim Paes Leme; 303-P-940 — Antonio José Pinheiro; 77-O-940 — Antonio José Soares; 584-D-940 — Arthur da Silva Vargas; 86-C-939 — Charlota Campos; 338-P-940 — Companhia Imobiliária Jurandí; 182-A-941 — Espólio de Maria Leonor Lobo Moreira da Silva; 28-F-938 — Eusebio Leal; 127-C-941 — Guilhermina de Mello Freire e outros; 12-L-941 — Haydée de Castro e Silva; Rossi; 44-C-941 — Herminia Lopes de Azevedo; 13-E-941 — Hermínio Lopes de Azevedo; 437-B-940 — Joaquim de Assis Ribeiro; 214-P-940 — José Figueira Saboia de Albuquerque e outros; 6-L-941 — Manoel Negreiro Peon; 88-P-941 — Maria José Nabuco dos Santos

e outros; 437-E-939 — Real e Benemerita Sociedade Portuguesa Caixa de Socorros D. Pedro V; 320-M-940 — Sebastião Antonio Maffei; 340-B-940 — Salvador Esperança e outro. — Retire o traslado da carta de aforamento.

#### Exigências a cumprir:

N. 505-M-939 — Maria Felicidade de Souza Ortigão Sampaio e outra; 147-T-940 — Manoel Lourenço Renha; 65-B-941 — Raul Rodrigues e outra; 191-N-940 — Maria de Souza Leão Ludolf. — Levante a perempção.

N. 213-N-940 — Eduardo Romaguera Junior. — Promova no R. G. de I. a devida anotação da escritura dos dois prédios, tendo em vista a lei.

N. 114-C-941 — Companhia Carril "Carioca". — Cumpra o artigo 8.º do decreto-lei n.º 2.175, de 6-5-940.

N. 5-4-941 — Maria da Conceição de Souza da Silva Filha. — Pague as contribuições devidas.

N. 11 — Joaquim; 910 — Ivette Mallet Saldanha e outra. — Satisfaga a exigência.

N. 67-L-941 — Eduardo Guinle. — Faça-se a expedição.

Ns. 123-P-941 — Arnaldo de Oliveira Foró; 55-B-934 — Bismoura Faria. — Prestem esclarecimentos.

Ns. 295-S-941 — João Sabbaga; 50-F-941 — Felipe Chiade; 73-V-941 — Flora Martins de Almeida. — Cobrec-se.

N. 31-N-941 — Maria Amelia Couto de Barros e outra. — Cumpram a primeira parte do despacho de 5 do corrente.

Ns. 225-A-941 — F. P. Veiga & Faro Filho e outros; 75-S-940 — Elza Nogueira da Gama Groba. — Cumpra a exigência.

N. 210-A-941 — Osvaldo de Menezes. — Promova a apresentação a F. I.

N. 77-I-940 — Espólio de João Antonio Gonçalves. — Satisfaga a parte final da exigência de 17-5-941.

#### Serviço de Administração e Obras

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 2 — P. M.

N. 402-B-940 — Affonso Rodrigues. — Indeferido. O imóvel em causa está ocupado com um depósito de material do Departamento de Parques.

N. 89-V-940 — Isabel de Fraga Cablas. — Levante a perempção.

#### Serviço de Correspondência

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DO 4 — P. M.

N. 190-C-941 — Companhia Inhangá S. A. — Compareça para prestar esclarecimentos.

#### Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e de Despesa

Expediente do dia 31 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA COMISSÃO

#### Férias:

Foram concedidas as férias do corrente exercício, a partir de 2 do mês próximo vindouro, ao zelador, classe 56 — Luiz Pereira de Moraes, matrícula 6.526, conforme tabela aprovada.

#### Caixa Reguladora de Empréstimos

Expediente do dia 31 de maio de 1941

#### Processos despachados:

Irene Capanema de Souza Figueiredo. — Apresente contra cheques de fevereiro a abril de 1941.

Jorge Duarte, matrícula n. 43.212. — Compareça.

Dora Leite Bandeira de Melo, matrícula n. 28.857. — Declare qual o cargo efetivo.

Antonio Martins 3.º, matrícula n. 9.573. — Apresente contra cheques de fevereiro a dezembro de 1940.

Juracy Ferreira Braga, matrícula n. 25.328. — Junte contra cheque de maio.

Roberto Marçal, matrícula n. 44.633. — Prove o que alega

Irene Andrade, matrícula n. 17.202. — Compareça.

#### Edital:

Hoje, sábado, 31 de maio, o expediente da Caixa será encerrado às 14 horas.

Considerando que, de acordo com o disposto na alínea b do artigo 6.º do decreto-lei n.º 754, de 30 de setembro de 1938, o prazo mínimo de empréstimos comuns é de 1 semestre, e tendo em vista que as propostas entradas em junho não poderão ser pagas dentro do prazo legal, a administração da Caixa Reguladora de Empréstimos, resolveu não aceitar propostas de empréstimos de funcionários extranumerarios, a partir de 1 de junho próximo.

#### Processos despachados:

Argentina de Araujo, matrícula n. 220; Gumercindo Alves de Alcantara, matrícula n. 226. — Compareçam com urgência.

Julio Ribeiro de Menezes, matrícula n. 48.715; Amadeu da Silva Junior, matrícula n. 436. — Apresentem contra cheque de maio.

Alberto Teixeira, matrícula n. 30.777. — Compareça.

Nadyr de Oliveira, matrícula n. 6.542. — Apresente o último contra cheque.

Francisco Buriche dos Santos, matrícula n. 16.906. — Apresente título de nomeação.

Coema Hemeterio, matrícula n. 28.111. — Apresente com urgência, os contra cheques de dezembro de 1940 a maio de 1941.

Jasson Candeia Santos, matrícula n. 27.463. — Apresente os contra cheques de outubro de 1938 a setembro de 1939 e os de novembro e dezembro de 1939.

Matriculas ns. 32.703 e 15.691. — Apresentem contra cheques de novembro e dezembro de 1940.

Matriculas ns. 1.078, 1.030 e 230. — Apresentem contra cheques de fevereiro a dezembro de 1940.

## Secretaria Geral de Saude e Assistência

### Departamento de Higiene e Assistência Social

Expediente do dia 31 de maio de 1941

#### Requerimentos de:

Jovino Pereira Lacerda (1.572). — À vista da informação, concedo 90 dias de prazo para integral cumprimento das exigências.

Maria Candida Barbosa (1.464), Rosa Pinto Souteiro (1.919), Estefania da Cunha Galvão (1.983), Oswaldo da Silva Amaral (1.928), Arthur Cardoso de Abreu (1.739). — Indeferido, à vista do parecer.

Jeronymo Ferreira de Barros (11.303), Arnaldo de Moura Dias (11.301), Graciana Fernandez (11.48), Dejos Conde (11.521), Manilino dos Santos (11.520), José Severiano da Costa (11.592), Ondina Silveira Moraes (11.267). — Deferido, pagas as respectivas taxas.

José Quintino Filho (1.932), Alceu Ferreira (557), José Quintino Filho (1.931), José Alexandre Matheus (1.415), Amalia Rodrigues Calheiros (1.765). — Deferido, à vista do parecer.

Julia Augustan Gonzaga Diogo (11.867), Adalgisa Maria Santos (11.866), Appolinaria Spencer (11.742), Elzira Maia Molheiro (11.741), Jandyr Waltrudes da Costa (11.739), Pedro Pereira da Silva (11.740), Claudina Lopes Dufryer (11.084), Antonio Jacintho Mateus da Costa (11.577), José Pedro Araujo Ferreira (11.576), Eurico Maggi (11.100), Alvaro Amorim (11.214), Rosaria Mercedes (11.213), José Riedlinger (11.212), Antenor Soares (11.382), Reginaldo Maia (11.558), Octavio Ferreira Bomfim (11.559), Oscar Bernardo da Silva (11.551), Ernesto Ferreira Guimarães (11.574), Helena Vachala (11.575), Maria da Costa (11.503), Rosalina Fernandes Gomes (11.639), João Innocencio Alves (11.270), Carlos Cezar de Almeida (11.235), Cypriana Braconnot (11.302), Celso Teixeira da Luz (11.300), Emilia Mallet Ribeiro da Silva (11.290), Arcilino Tavares (11.432), Maria Afara (11.305), Vicente Lucio do Carvalho Junior (11.299), Rubens Ruve (11.552), Rubens Ruve (11.553), José Antonio Sobral (11.522), Ana Chichorro da Motta Souza (11.504), Claudionor Alves dos Santos (11.532), Joaquim Candido Filho (11.533), Cheude Abraham Callali (11.502). — Deferido, paga a respectiva taxa.

#### Inspetoria dos Centros de Saude

OITAVO DISTRITO SANITARIO

Expediente do dia 27 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

#### Vacâncias:

N. 1.499 — Rua Duqueza de Bragança n. 18 — Pode habitar.  
N. 1.492 — Rua Silva Teles n. 30, casa 8. — Pode habitar.  
N. 1.487 — Rua Felipe Camarão n. 145, casa 7. — Pode habitar.

- N. 1.504 — Rua D. Amélia n. 108, casa 9. — Pode habitar.  
 N. 1.505 — Rua Uberaba n. 97 — Pode habitar.  
 N. 1.510 — Rua Agenor Moreira, n. 26 — Pode habitar.  
 N. 1.511 — Rua Torres Homem n. 270, casa I. — Pode habitar.  
 N. 1494 — Rua Saruê n. 3, apartamento 302. — Pode habitar.

## Expediente do dia 28 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Vacâncias:

- N. 1.462 — Rua Souza Cruz n. 4. — Pode habitar.  
 N. 1.478 — Avenida 28 de Setembro n. 279, casa 1. — Pode habitar.  
 N. 1.457 — Rua Uruguai n. 153, casa II. — Pode habitar.  
 N. 1.512 — Rua Luiz Barbosa, n. 24-A, apartamento 102. — Pode habitar.  
 N. 1.516 — Rua Caruarú n. 200 (antigo 60), apartamento 201. — Pode habitar.  
 N. 1.515 — Rua Caruarú n. 200 (antigo 60), apartamento 101. — Pode habitar.  
 N. 1.520 — Rua Caruarú n. 200 (antigo 60) casa III. — Pode habitar.  
 N. 1.519 — Rua Caruarú n. 200 (antigo 60), casa II-A. — Pode habitar.  
 N. 1.517 — Rua Caruarú n. 200 (antigo 60), casa I. — Pode habitar.  
 N. 1.518 — Rua Caruarú n. 200 (antigo 60), casa II. — Pode habitar.

## Requerimentos.

- N. 1.525 — Rua Paula Brito n. 424. — Prova o alegado.  
 N. 1.543 — Rua Visconde de Santa Izabel n. 571. — Certifique-se.

## Expediente do dia 29 de maio de 1941

## DESPACHOS DO SR. CHEFE

## Vacâncias:

- N. 1.531 — Rua Gonzaga Bastos n. 300-A, casa 11. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.509 — Avenida 28 de Setembro n. 287, casa 11. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.537 — Rua Gonzaga Bastos n. 92 — Cumpra as exigências.  
 N. 1.485 — Rua Silva Pinto n. 52. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.514 — Rua Mearim n. 313, apartamento 102. — Cumpra as exigências.  
 N. 1.513 — Rua Araxá n. 104, apartamento 3. — Cumpra a exigência.  
 N. 1.530 — Rua Barão de Mesquita n. 544. — Pode habitar.  
 N. 1.524 — Rua São Francisco Xavier n. 567, casa 9 — Pode habitar.  
 N. 1.502 — Rua Julio Furtado n. 76 — Pode habitar.  
 N. 1.501 — Rua Souza Franco n. 228. — Pode habitar.  
 N. 1.495 — Rua Barão do Bom Retiro n. 726, casa 1. — Pode habitar.  
 N. 1.529 — Rua Pontes Corrêa n. 131, casa 4. — Pode habitar.  
 N. 1.526 — Rua Gonzaga Bastos n. 381. — Pode habitar.  
 N. 1.538 — Avenida 28 de Setembro n. 74, casa V, apartamento 101. — Pode habitar.  
 N. 583 — Rua Castro Barbosa n. 10, casa 1. — Pode habitar.  
 N. 1.486 — Rua Senador Nabuco n. 155. — Pode habitar.  
 N. 1.508 — Rua Barão de Cotegipe n. 60 — Pode habitar.  
 N. 1.450 — Rua Silva Teles n. 24, casa 13. — Pode habitar.  
 N. 1.496 — Rua Rosa e Silva n. 118, casa 4. — Pode habitar.  
 N. 1.483 — Rua 8 de Dezembro n. 87. — Pode habitar.  
 N. 1.497 — Rua Canavieira n. 89, fundos, casa 2. — Pode habitar.  
 N. 1.491 — Rua Silva Pinto n. 119, casa III. — Pode habitar.  
 N. 1.533 — Rua Paula Brito n. 487, casa 2. — Pode habitar.  
 N. 1.536 — Rua Barão do Bom Retiro n. 730, apartamento 202. — Pode habitar.  
 N. 1.439 — Rua Leopoldo n. 52. — Pode habitar.  
 N. 1.477 — Rua Visconde de Ilamaraf n. 103. — Pode habitar.  
 N. 1.498 — Rua Canavieira n. 89. — Pode habitar.  
 N. 1.489 — Rua Theodoro da Silva n. 513, casa 3. — Pode habitar.  
 N. 1.528 — Rua Gomes Braga n. 21. — Pode habitar.  
 N. 1.528 — Rua Gomes Braga n. 21. — Pode habitar.  
 N. 1.535 — Rua Borda do Mato n. 209. — Pode habitar.  
 N. 1.527 — Rua Gomes Braga n. 21, 1º quarto dos fundos. — Pode habitar.

- N. 1.423 — Rua Uruguai n. 104, casa 5. — Pode habitar.  
 N. 1.532 — Rua Araripe Junior n. 13. — Pode habitar.  
 N. 1.534 — Rua São Francisco Xavier n. 657, casa 12. — Pode habitar.

N. 1.541 — Avenida 28 de Setembro n. 361. — A loja que contém duas armações, dois balcões fixos e um cofre de ferro, pode continuar ocupada, ressalvadas as exigências dos artigos 760 e 1.027 do Reg. Sanitário.

## Departamento de Alimentação

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5AL)

## Expediente do dia 30 de maio de 1941

## DESPACHO DO SR. DIRETOR

Antonio Dias Fontes Gouvêia (8.953-41), Luiz da Costa (8.663-1941), José Estevão de Freitas Camara (8.952-41), Luiz Cardoso dos Santos (9.137-41) e Produtos Pecúarios Ltda. (9.424-41). — Deferido em face do parecer do Sr. chefe do 3AL, preenchidas as formalidades legais.

Ernesto Alves Pinha (8.415-41). — Cancelo o auto de multa n. 1.980 por ser improcedente, nos termos da informação do Senhor chefe do 4.º G. A.

Evaristo Xavier Pinto (9.342-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Elidônio Manoel da Silva (9.638-41). — Impeça-se o funcionamento da matrícula 544, nos termos das instruções em vigor.

Adelino da Costa (9.297-41). — Indeferido, à vista do parecer do Dr. chefe do 4.º G. A.

Alberto & Custódio (9.103-41). — Indeferido. Imponha-se a multa correspondente à infração comprovada.

## SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA (5AL)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Manoel Corrêa de Noronha (9.148-41) e Carlos Gallo D'Oliveira (9.119-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

## SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (5AL)

## EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Luiz Fernandes Rodrigues (8.951-41). — Satisfazer a exigência.

## SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1AL)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Adriano Dias Teixeira (18.884-40). — Pode continuar com as adicionais requeridas, obedecendo às prescrições legais.

Abrantes & Ferreira (8.326-41). — Aprovado nos termos da informação.

Abel Pereira Rodrigues de Noronha (8.785-41). — É imposta a multa de quatrocentos mil réis, cominada no parágrafo segundo do art. 1.015 (auto de multa n. 1.840).

Menezes & Fagundes (9.469-41). — São concedidos sessenta dias em prorrogação para o cumprimento integral da intimação.

P. Pinheiro & Cia. (8.918-41). — Indeferido, em face do despacho do Sr. diretor do DAL, de 30-IV em o processo n. 7.320.

Companhia Sul Mineira de Armazens Gerais (9.471-41). — Prove o alegado.

## PRIMEIRO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (1.º G. A.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

W. S. Malheiros (9.378-41). — Certifique-se, preenchidas as formalidades legais.

Wady José Charluni (9.165-41). — Pode funcionar com "Café e Bar", de acordo com o parecer do médico sanitário.

Bomfim & Cinelli (9.622-41). — Prorrogo até o dia 13-6-41 o prazo para cumprir a intimação n. 4.393.

Albano Teixeira de Almeida (8.471-41). — Indeferido; o pedido de prorrogação caberia dentro do prazo concedido para satisfazer a exigência regulamentar. Imponho a multa de 200\$, cominada no parágrafo único do art. 812, do regulamento sanitário.

Antonio Bessa Ribeiro (9.629-41). — Indeferido, quanto ao item A; prorrogo até o dia 14-7-41 o prazo para cumprir o item B. da intimação n. 7.521.

## SEGUNDO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (2.º G. A.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Amibal da Cunha (9.739-41). — Imponho a multa de 300\$0 (trezentos mil réis), nos termos do decreto n. 16.300, art. 772, de 31-12-1923, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24-11-1940, visto não ter cumprido as exigências da intimação n. 5.753, no prazo que lhe foi concedido.

Consórcio Paulista S. A. (9.740-41). — Imponho a multa de 500\$0 (quinhentos mil réis), nos termos do decreto n. 16.300, artigo 681, revigorado pelo decreto n. 6.637, de 24 de fevereiro de 1.940, por não ter dado cumprimento às exigências da intimação n. 3.250 no prazo que lhe foi concedido.

## TERCEIRO GRUPO DE DISTRITO DE ALIMENTAÇÃO (3.º G. A.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Oswaldo Antonio Soares (9.715-41), José de Almeida (9.716-41), J. Garcia Gerpe (9.717-41), J. S. Machado (9.718-41), Carlos de Oliveira Procópio (9.722-41) e José Teixeira de Carvalho (9.732-1941). — Certifique-se o que constar.

Custódio M. Rodrigues (9.736-41). — Pode adicionar moinho de cana e varejo de balas em seu botequim.

Antonio Alves de Azevedo (9.731-41). — Em face da informação, pode continuar funcionando com negócio de botequim, visto estar de acordo com o regulamento e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1.940.

Eduardo Alves (9.713-41), José Joaquim da Costa (9.714-41), José Augusto da Ponte (9.720-41), José Alves Júnior (9.721-41), Antonio Marques Quarto (9.726-41), M. J. Cerqueira de Araujo (9.730-41) e Fernandes de Aguiar (9.735-41). — Em face da informação, pode continuar funcionando com os adicionais requeridos, visto estar de acordo com o regulamento e nos termos do edital número 89, de 30 de outubro de 1940.

João Marques da Costa (9.734-41). — Em face da informação, pode continuar funcionando com negócio de quidanta, a título precário, de acordo com o edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

Manoel Bento de Souza (9.733-41). — Ficam cancelados, em face da informação, os termos de intimação ns. 5.311 e 5.181; podendo continuar com o seu negócio de quitanda, visto estar de acordo com o regulamento e nos termos do edital n. 89, de 30 de outubro de 1940.

Clemente Esteves Perez (9.738-41). — Lavre-se auto de multa na importância de 200\$0, de acordo com o art. 798, visto o infrator não ter se apresentado nem requerido dentro das 48 horas regulamentares.

David Pinto de Almeida (9.729-41). — Cumpra as exigências.

## QUARTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (4.º G. A.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Menezes & Rodrigues (9.728-41). — Deferido.

Otton Moreira Guimarães (9.719-41). — Pode funcionar com o negócio de armazem de líquidos e comestíveis, com copa e venda de pão e doces. — Certifique-se o que constar.

Lopes & Lopes (9.721-41). — Pode funcionar com o negócio de botequim e restaurante. — Certifique-se o que constar.

Diogo Rodrigues Alves (9.725-41). — Pode funcionar com o adicional de depósito de gelo. — Certifique-se o que constar.

Alfredo dos Santos (9.723-41). — Indeferido. Concedo 30 dias de prorrogação ao prazo da intimação.

Antonio Moreno Martins (9.727-41). — Indeferido. Concedo 30 dias de prazo.

Antonio Luiz G. Borges (9.711-41). — Lavre-se auto de multa no valor de duzentos mil réis, por infração do art. 776.

Ignacio & Santos (9.737-41). — Lavre-se auto de multa no valor de quinhentos mil réis, por infração do art. 750.

## QUINTO GRUPO DE DISTRITOS DE ALIMENTAÇÃO (5.º G. A.)

## DESPACHO DO SR. CHEFE

Manoel da Silva Pinto (9.742-41). — Lavre-se auto de multa no valor de 100\$0 (cem mil réis), por infração do art. 820, comutada no referido artigo.

## Laboratório Bromatológico

Exigências ao Sr. chefe de serviço para serem cumpridas no Laboratório Bromatológico.

Sabino Francisco dos Santos — Processo n. 8.850-41). — Cumpra a exigência de 25-3-41 contida no processo n. 3.506-41.

Dantas Correa & Cia. — Processo n. 9.620-41. — Autentique a fórmula.

## Secretaria Geral de Viação e Obras

## Departamento de Obras

BOLETIM N. 77

Expediente do dia 31 de maio de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Dia 31 de maio de 1941

Designações de comissões:

Designando os engenheiros:

Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, Lauro Vieira Braga e Reginaldo Marques Pardelho, para, em comissão, examinarem, as obras de melhoramentos executadas nas ruas Dias Vieira, Ana Teles e Comendador Pinto, tendo em vista a solicitação constante do processo n. 206.782-41.

Luiz Onofre Pinheiro Guedes, Lauro Vieira Braga e Edgard Ferreira de Carvalho Soutello, para constituírem a comissão que deverá examinar as obras de tratamento superficial betuminoso, das ruas Adriano e Magalhães Couto (processo n. 207.545-41).

Luiz Ribeiro Soares, Luiz Onofre Pinheiro Guedes e Sívio de Carvalho Leão Teixeira, para formarem a comissão incumbida de examinar as obras de que trata o processo n. 207.546-41.

Comparecimento de serventuário em juízo:

Deferindo o comparecimento do serventuário, matrícula número 9.281, Nicolau João Jordão, com exercício no 4-D.O., no Juízo de Direito da Nona Vara Criminal, no dia 9 de junho próximo vindouro, às 13 horas (Ofício n. 1.178, de 26-5-941, do citado Juízo).

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA — 4-O.E.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Romão da Fonseca Guimarães — Rua Barata Ribeiro (Processo n. 201.165-41). — Levante-se a perempção.

Ordem dos Servos de Maria — Avenida Paulo de Frontin n. 500 (Processo n. 206.317-41). — Aprovado.

Francisco Aida — Praia das Pitangueiras n. 113 (Processo número 203.966-41). — Deferido, pagando os emolumentos de 66\$0.

Companhia Progresso Industrial do Brasil — Rua Santa Cecilia (Processo n. 206.979-41). — Satisfaça o art. 583, § 1.º do decreto n. 6.000, visto tratar-se de ZA.

Viriato de Jesus — Rua Emancipação (Processo n. 207.213). — Numere os lotes e corrija a escala.

Ayres Luiz Covas — Estrada da Cacua n. 168 (Processo número 207.573-41). — Corrija as áreas do lote e a dimensão do lote nos fundos, de acordo com a escritura.

Ignacio Schneider — Praça Barão da Taquara (Processo 206.078 de 1941). — Apresente projeto no formato regulamentar (30x50).

Nelson de Alambary Luz — Rua Alambary Luz, junto e depois do n. 45 (Processo n. 201.729-41). — Cote as testadas dos lotes 7 e 12 e fundos dos lotes 1 e 6 e represente em linhas cheias, as novas divisas.

PRIMEIRO DISTRITO DE OBRAS — 1-D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Gusmão Doucado e Baldassini Ltda. (Processo n. 207.709-41) — Avenida Rio Branco ns. 120 e 120 A e B. — Indeferido; não vem a Prefeitura o que solicita. As águas pluviais deverão ser canalizadas sob o passeio para a sargeta do logradouro.

QUARTO DISTRITO DE OBRAS — 4-D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Maria de Lourdes da Silveira Carvalho Rodrigues (Requerimento n. 901-41 do 4-D.F.) — Rua Otávio Correia n. 80. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizadas as águas pluviais sob o mesmo, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-938.

SEXTO DISTRITO DE OBRAS — 6-D.O.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Olga Rainho de Queiroz (Processo n. 207.738-41) — Rua Abílio, junto e depois do n. 4. — Deferido. O passeio deverá ser em cimento, coloração natural, com 2% de declividade, canalizando as águas pluviais, sob o mesmo e sem deixar degraus, obedecidas as Especificações aprovadas pelo Sr. secretário geral em 17-10-938.

**Departamento de Edificações**

Expediente do dia 30 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

- N. 305.816-41 — Alcina Lacerda Batalha. — Deferido.  
 N. 320.719-41 — Plínio Martins. — Deferido de acordo com a informação.  
 N. 307.341-41 — José Perrone e outros. — Indeferido.  
 N. 439.615-40 — Adriano Augusto Esteves. — Indeferido por ser o local totalmente atingido por projeto aprovado.  
 N. 412.211-40 — José de Paiva Ramos. — Indeferido quanto ao uso em face do art. 351, § 2º do decreto n. 6.000.  
 N. 406.470-40 — David Dimiz. — Indeferido por não ter sido obedecida a dimensão mínima legal.  
 N. 301.923-41 — Carlos Lopes Ferreira. — Indeferido quanto ao uso e localidade.  
 N. 312.770-41 — Manoel José Ribeiro. — Deferido tendo em vista a informação e o art. 294, § 2º do decreto n. 6.000.  
 N. 312.579-41 — Hortencia Vieira Braz. — Indeferido, cumpre a intimação.  
 N. 314.280-41 — Maria das Dores Azevedo. — Reduzo a quarta parte pagando até o dia 10-6-41.  
 N. 427.691-40 — Claudia José de Queiroz. — Mantenho o auto.  
 N. 437.526-40 — Abranhão Kopit. — Deferido tendo em vista a informação.  
 N. 314.709-41 — Olga Birman. — Deferido tendo em vista a informação.  
 N. 409.228-40 — José da Silva Maia. — Cancele-se o auto tendo em vista as conclusões do exame grafico feito pelo Gabinete de Pesquisas Científicas da Polícia Civil do Distrito Federal.  
 N. 309.687-41 — Francisco Matarazo Neto. — Reformo o despacho para indeferir o pedido tendo em vista o local de residência do requerente.  
 N. 313.083-41 — Emanuel Bloch. — Certifique-se de acordo com a cópia do laudo anexo.  
 N. 305.052-41 — Ruben Dreux de Toledo. — Deferido de acordo com a informação do S— D. E.

1 — E. D.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

- N. 443.001-41 — Mauricio Fineberg. — Indeferido porque o arastamento pela rua Faro, deve ser de 400 e a altura do prédio contraria o gabarito aprovado.  
 N. 436.129-41 — Joaquim Duarte Gaspar. — Indeferido por desobediência ao afastamento legal.  
 N. 319.938-41 — José Patrocínio Lisboa. — Dê os afastamentos previstos, em face das dimensões do lote.  
 N. 315.721-41 — Carlos Queiroz Burle. — Indeferido, tendo em vista o decreto n. 6.918, por ser o lote atingindo em mais de 60% de sua área.  
 N. 449.068-40 — Pedro Zieze de Oliveira. — Devem ser calculadas os os recuos.  
 N. 438.945-40 — Jesuino Paulo Figueiredo. — Mantenho o despacho.  
 N. 317.406-41 — Alexandre Korotynsk. — Indeferido.

5-E.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO

Pague em selos:

Processos:

- N. 308.287-41 — Rua Itupuí n. 86, distrito de Penha.  
 N. 312.794-41 — Rua Juliano Miranda n. 71, distrito de Madureira.  
 N. 62.824-38 — Avenida Automovel Clube n. 1.395, distrito de Pavuna.

Fica accito os concretos:

- N. 306.598-41 — Rua Marquês de Maricá n. 48, distrito de Santa Cruz.

Pode habitar definitivamente prédio de construção proleatória:

- N. 78.365-38 — Estrada Morro Cavado n. 208, distrito de Guaratiba, Francisco Monteiro de Queros.  
 N. 424.567-40 — Rua Tupinambás n. 34, distrito de Penha, Joaquim Borges.

N. 420.722-40 — Rua 7 de Março n. 136, distrito de Penha, Armando Squilante.

N. 436.499-40 — Rua Carvalho Moutinho n. 3, distrito de Penha, Luiz de Araujo.

N. 58.015-38 — Rua João Rego n. 246, distrito de Irajá, João de Aguiar Trindade.

N. 48.102-39 — Rua Curupati n. 164, distrito de Meier, Candido Ferreira Gomes.

N. 76.732-38 — Rua Carolina Amado n. 1.156, distrito de Madureira, Francisco Veiga Vaz.

N. 405.778-40 — Rua das Camélias n. 180, distrito de Jacarepaguá, Maria Nunes.

Certifique-se:

N. 320.289-41 — Rua Firmino Moreira n. 55, distrito de Madureira, Joaquim Julio de Proença.

N. 320.828-41 — Rua Zeferino Costa n. 122, distrito de Madureira, João José Gomes da Costa.

Deferido:

N. 428.621-10 — Rua Filomena Nunes n. 118, distrito de Penha.

Indeferido:

N. 422.102-40 — Rua 24 de Fevereiro n. 136, distrito de Penha. Conclua as obras dentro de 30 dias improrrogaveis.

6-E.D.

DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

- Edgard Santos Roza, rua Rita Ludolf n. 36, proc. 447.411-40. — Faça assinar o projeto pelo seu autor.  
 José Gustavo Ferreira, rua Tiaia n. 45, proc. 401.045-40. — Faça assinar o projeto por profissional da classe A, ou C.  
 Mariêta Teixeira de Mátos, rua Machado de Assis n. 12, proc. 319.884-41. — Faça assinar a petição pelo profissional responsável pela demolição.

1 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

- Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:  
 N. 314.433-941 — João Duarte, rua Visconde do Rio Branco número 19 (Modif. de prédio). — 176\$0.  
 N. 321.328-941 — Quintino Ferreira, rua Rodrigo Silva n. 8 (Modif. de prédio). — 797\$9.  
 N. 320.059-941 — Demerval Sampaio, rua do Riachuelo, 5/7 (Reforma). — 66\$0.  
 N. 318.688-941 — Mondin & Monteiro, rua do Lavradio n. 51 (Modif. de prédio). — 176\$9.  
 N. 321.442-941 — Abraham Kanter, rua Buenos Aires n. 330 (Reforma). — 232\$7.  
 N. 429.807-941 — Alzira Pereira de Souza e outro (Prorrogação). — 972\$4.  
 N. 312.129-941 — J. Carvalho, Avenida Passos n. 69 (Prorrogação). — Gratis.  
 N. 321.951-941 — Iglesias & Pinheiro, Largo da Crioca ns. 1 e 3 (Modif. de prédio). — 77\$0.  
 N. 316.729-941 — Nelson Fonseca Bastos, rua da Assembléia, 78 (Consertos) — 44\$0.  
 N. 49.889-936 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, rua Evaristo da Veiga n. 16. — 1:302\$0.

Ficam aceitas as obras:

- N. 309.822-941 — Antonio Pedreira, rua do Riachuelo n. 430. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 602.389-941 — Companhia Mercado Municipal, rua III ns. 14 e 16 e outros (Mercado Municipal). — Ficam aceitas as obras.  
 N. 307.020-941 — Companhia Mercado Municipal, rua X ns. 59 e 63 (Mercado Municipal). — Ficam aceitas as obras.  
 N. 315.608-941 — José Correia da Silva, Avenida Presidente Wilson n. 194-B, loja. — Ficam aceitas as obras.  
 N. 314.000-941 — Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro, rua X ns. 2/4. — Fica aceita o girão

Exigências a satisfazer:

- N. 321.043-941 — José Gonçalves Ribeiro, rua do Riachuelo número 207. — Elimine as alcovas existentes.  
 N. 321.710-941 — F. Cersocimo & Irmão, rua 20 de abril n. 37. — Apresente fachada e satisfaça os artigos 301 parágrafo único e 147-C e declare o destino dos compartimentos.  
 N. 322.501-941 — J. Palermo, Avenida Rio Branco ns. 79 e 81. — Facilite o exame do local, das obras.

N. 322.014-941 — Dib Ibrahim Kazan, rua da Alfândega n. 271. — Restitua-se mediante recibo.

N. 5.920-934 — Igreja Presbyteriana do Rio, rua Silva Jardim n. 23. — O profissional Lauro Duffrayer não pode funcionar, apresente novo construtor dentro de 8 dias sob pena de multa e embargo.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 314.583-941 — Lino Pinto & Rocha, rua Visconde de Maranhão n. 16. — 33\$0.

N. 302.216-911 — Antonio da Mota Filho, Largo de São Francisco n. 48 (Prorrogação). — 99\$0.

N. 322.490-941 — Vitor Viconti, Travessa do Ouvidor n. 6 (Div. de madeira). — 30\$6.

N. 312.207-941 — José Cardoso Lameiras, rua Riachuelo n. 49 (Andaime). — 690\$8.

N. 416.623-940 — S. A. Magalhães, rua Senador Dantas n. 45 (Modif. de projeto aprovado). — 440\$0.

N. 312.498-941 — João Toste de Carvalho, rua da Alfândega número 59 (Modif. de prédio). — 71\$5.

Exigências a satisfazer:

N. 321.185-941 — Associação Resistência dos Cocheiros e Classes Anexas, rua Camerino n. 66. — Compareça.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 321.664-941 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, rua Buenos Aires n. 78 (Modif. de prédio). — 55\$0.

N. 317.206-941 — Casa Leandro Martins S. A., rua Senador Pompeu ns. 25/53. — Acréscimo 245\$3.

Auto de constatação de n. 41:

Auto n. 41 — Oswaldo Josto de Aguiar Cavalcante, rua Buenos Aires n. 280.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1941.

3 — D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará:

N. 321.320-41 — Ernesto Pold, Travessa do Oriente n. 23. — 66\$0.

N. 321.354-41 — Rodolfo Menge Alvim, rua Barão de Guaratiba n. 191. — 33\$0.

N. 432.145-40 — Luiz Gaudio, rua Gonçalves Fontes n. 49 apartamentos 101 e 201. — 508\$5.

Passe-se alvará gratis:

N. 436.821-40 — Maria Antonieta de Araujo Borges, rua Graças n. 57. — Gratis.

N. 445.338-40 — Carmela Malera Zagari, rua Sílvia Romero número 23 ap. 101-2, 201-2, 301-2.

N. 442.031-40 — Pietrantonio Ciminelli, Ladeira do Senado n. 2.

Autorizado nos termos do art. 73 do dec. 6.000.

N. 390-41 — 3 D. D. — Panificadora Nacional Ltd., rua do Catele n. 22.

Indeferido:

N. 321.050-41 — Antonio Lopes de Almeida Novo, Av. Augusto Severo n. 58-A (Substituição de porta). — Indeferido, visto o prédio estar sujeito a desapropriação e o projeto apresentado não confere com o local.

N. 321.708-41 — Carlos de Assunção Moura, rua Francisco Murtatori n. 6 (Construção de depósitos). — Indeferido em face do artigo 36 do dec. 6.000.

5-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 321.913-41 — José Joaquim Mesquita, rua Siqueira Campos n. 252 — 175\$600.

N. 435.176-40 — João Pereira das Neves, avenida N. S. Copacabana n. 813 — 188\$100.

N. 322.582-41 — Teodoro Eduardo Duvivier, rua Toncleros número 200 — 33\$000.

N. 45.234-40 — Ernani Abrantes, rua Redentor n. 309 — 312\$400.

N. 89.852-39 — Corina Ribeiro Otero, rua Barão da Torre n. 107-A IV — 324\$300.

N. 308.192-41 — Companhia Hotéis Palace, avenida Atlântica n. 371 — 110\$000.

N. 433.437-40 — Sancha Teixeira de Matos, rua Raul Pompeia n. 89 — 144\$100.

Passe-se alvará gratis:

N. 309.134-41 — Guilherme Bebiano Martins, rua Toncleros n. 338.

N. 427.873-40 — Sancha-Teixeira de Matos, rua Francisco Otaviano n. 49.

N. 434.016-40 — Argentina da Rocha Marinho e outras, rua Barata Ribeiro n. 573.

N. 422.490-40 — Natalia Reis Veiga Huber, rua Anita Garibaldi n. 44.

N. 438.505-40 — Adelino Alves de Oliveira, rua Alberto de Campos n. 130.

N. 443.689-40 — José Corrêa Avila, rua Henrique Osvald número 41.

Autorizado nos termos do art. 73 § 1.º do dec. 6.000:

N. 370-41 — Ezequiel Bondé, rua 5 de Julho n. 83.

N. 373-41 — Otavio Muniz Guimarães, rua Santa Clara n. 265.

N. 371-41 — José de Andrade Teixeira, rua Siqueira Campos n. 267.

N. 372-41 — Otavio Muniz Guimarães, rua Santa Clara n. 267.

Fica aceito o concreto:

308.025-41 — Dóra Frias, rua Barão de Jaguaribe n. 113.

N. 424.214-40 — Luiz Portugal, rua Barão de Jaguaribe número 133.

Indeferimento:

N. 316.365-41 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, rua Ministro Viveiros de Castro n. 81. — Indeferido, o prédio deve ficar com um afastamento de três metros.

N. 3211.468-41 — Virgínio Werneck Campelo e outros, avenida N. S. Copacabana n. 1.001. — Indeferido porque o projeto contraria os artigos 28 § 7.º e 186 alínea a do decreto 6.000:

Exigências a satisfazer:

N. 443.776-40 — Hotel Miatã SS. A., avenida N. S. Copacabana n. 202. — Apresente construtor licenciado para assinar os projetos de legalização.

6-DD

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Processos:

Exigências a satisfazer:

N. 422.007-40 — Francisco Barreto, rua Gaudie Lei n. 59. — Deferido o pedido de desistência de responsabilidade do construtor Luiz Figueiredo de Medeiros, a partir desta data.

N. 319.441-41 — S. C. R. Ltda. Comércio de Carnes Verdes, rua General Padilha n. 37. — Indeferido, tendo em vista o que determina o art. 294 § 2.º do decreto 6.000.

Passe-se alvará:

N. 314.522-41 — Antonio Soares Pereira, rua Senador Alencar n. 272 casa VIII — 33\$0.

Companhia Imobiliária Administrativa S. A., praia de São Cristóvão ns. 78-80 — 752\$4.

N. 319.952-41 — Souza Matos & Comp., rua Jansen de Melo n. 31 — 60\$5.

N. 446345-40 — José Joaquim Freitas Lindo, rua Amazonas n. 55 — Gratis.

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua Capitão Felix n. 81 — Gratis.

N. 319.675-41 — Thereza de Souza Franco Monteiro, rua Bela n. 402 — 33\$0.

N. 321.885-41 — Adalgisa Landoes Magalhães, rua Emerenciana n. 16 e outros — 269\$5.

N. 322.923-41 — Adelino da Silva Casanova, rua Figueira de Melo n. 348 — 33\$0.

7 D. D.

DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 312.189-41 — Joaquim da Cunha, rua Jocelina Fernandes n. 127 — Prorrogação. — Gratis.

Concedo a licença. Não ha emolumentos a cobrar:

N. 414-41 — Pedro de Andrade, rua Marquês de Valença número 113, apartamento 201.

N. 320.062-41 — Becus Tupogi, rua Conde de Bonfim n. 236, apartamentos 101 a 104.

## Certifique-se:

N. 322.083-41 — Alice Falcone, rua José Ilgino n. 237, casa XXI-a, apartamentos 101 e 102.

## Deferido:

N. 314.857-41 — Roberto Pereira Castro, rua Conde de Bonfim n. 816.

## Aceito o concreto:

N. 302.038-41 — Guiomar Martineli, rua Membé n. 48 — Construção.

N. 305.777-41 — Fernando Bernardo José Teixeira Ruas, rua Anália n. 31 — Construção de garagem.

## Aceito as obras:

N. 422.825-40 — Mohis Cohen Zaide, rua Silva Guimarães n. 33 — Modificação e reforma em prédio residencial de um pavimento.

## Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 318.598-41 — Vicente Caruso, rua São Francisco Xavier n. 49, casas I a XII — Acréscimo, reforma e modificação e retificação de prazo — 5:582\$5 e 30\$0.

N. 301.107-41 — Charles Joseph, rua Jurupari n. 14 — Prorrogação para pinturas. — Grátis.

## Exigências a satisfazer:

N. 418.766-40 — Cesar de Mello e Cunha, estrada da Gávea Pequena n. 531. — Complete o concreto.

N. 408.089-39 — Companhia Predial, rua Rocha Miranda, lote 108. — Não se trata do § 7.º, do art. 477, do decreto número 6.000. Retire a guia e levante o muro a 1,50m de altura.

N. 311.567-41 — Sebastião Francisco de Andrade, rua Enes de Sousa n. 26. — Compareça para esclarecimentos.

N. 310.531-41 — Cecília Alves Rodrigues, rua São Francisco Xavier n. 19. — Termine as obras, requerendo prorrogação da licença, no prazo de três dias.

## Certifique-se:

N. 202.108-41 — Julio Bertalan, rua Camaragibe n. 16.

N. 322.499-41 — Domingos da Costa Soares Filho, rua Carlos Laet n. 63.

S D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

## Pode habitar:

## Processos:

N. 435.243-40 — Elias Antonio Djuana, rua Barão de Mesquita n. 613, casa XVIII — Construção de um prédio residencial em vila com um pavimento.

## Certifique-se de acordo com a informação:

N. 321.469-41 — Silvano Coelho de Souza, rua Carvalho Alvim n. 196.

N. 322.292-41 — Rubens de Freitas Guimarães, rua Teodoro da Silva n. 399.

N. 207.512-41 — Maria Casquilho Pereira Lima, rua Sá Viana n. 53.

N. 322.320-41 — Antonio Pereira da Costa, avenida Engenheiro Richard n. 78.

## Deferido:

N. 438.663-40 — Manoel da Silva, travessa Vasconcelos número 36-A.

## Exigências:

N. 319.961-41 — Auto Viação Cruz de Malta, avenida Engenheiro Richard n. 7. — Apresente planta de situação figurando o muro a ser construído.

N. 314.975-41 — Maria R. Mandarino, rua Maxwell n. 51. — Compareça.

N. 452.482-40 — Francisco X. Araujo Filho, rua Grajaú número 174. — Requeira prorrogação da licença.

N. 429.059-40 — Mibuím C. Dabul, rua Barão de Mesquita n. 70. — Requeira prorrogação da licença.

N. 321.904-41 — Manoel F. Campos, rua 8 de Dezembro número 168. — Apresente planta de situação figurando a muralha a construir.

N. 312.771-41 — Francisco M. Lorenzo, rua José Patrocínio n. 64. — Compareça.

## Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 416.600-40 — Custodia Costa, rua Henrique Morize n. 62 — 273\$90.

N. 320.223-40 — Luiza Miranda, rua Ernesto Sousa n. 64. — 33\$0.

N. 320.186-41 — Isabel M. A. Lemos, rua Barão B. Retiro número 658. — 33\$0.

N. 305.218-41 — Miguel D. Seve, avenida 28 de Setembro número 175. — 182\$1.

N. 439.651-40 — Orlando F. Caldas, rua Araxá n. 660. — 164\$1.

N. 412.662-40 — Domingos C. Silva, rua Visconde S. Isabel n. 432 — 121\$3.

## Autorizo, nos termos do art. 73 do decreto 6.000:

N. 835-41 — Sophia Germano, rua Barão de Vassouras n. 39.

N. 818-41 — Anselmo A. Carvalho, rua Major Avila n. 5.

N. 844-40 — José Cesario, rua São Francisco Xavier n. 55.

N. 850-40 — José H. P. Junior, rua Visconde S. Isabel n. 200.

N. 854-41 — Abel dos Santos, rua Maxwell n. 444.

N. 849-41 — Arlinda M. Leitão, rua Uberaba n. 100.

N. 842-41 — Antonio Silva, rua Rosa e Silva n. 189.

N. 852-41 — Francisco N. Rocha, rua Petrocochino n. 22-A.

N. 853-41 — Oswaldo M. Castro, rua Barão de Mesquita n. 179.

N. 856-41 — Edgard P. Goulart, rua Gonzaga Bastos n. 144.

N. 857-41 — João A. Vargas, rua Sá Viana n. 54.

N. 858-41 — Manoel A. Monteiro, rua Rosa e Silva n. 276.

N. 859-41 — Antonio S. Alha, rua Visconde S. Vicente n. 190.

N. 855-41 — José Gerreira, rua São Francisco Xavier n. 391.

N. 860-41 — Napoleão Tavares, rua Justiniano da Rocha n. 186.

N. 861-41 — Maria V. Serra, rua Visconde S. Isabel n. 531.

N. 862-41 — Sylvio B. Fernandes, rua Silva Pinto n. 52.

## Pode habitar:

N. 304.021-41 — Nicolau Pedro, rua D. Maria n. 18, casa III. — Construção de um prédio residencial com um pavimento em vila existente.

N. 417.950-40 — Waldemar Cardador Rodrigues, rua Rosa e Silva n. 233. — Construção de um prédio residencial com um pavimento.

## Aceitação de obras:

N. 416.667-40 — Luiz Enéas Barros de Sá Freire, avenida Maracanã n. 667.

## Aceitação de concreto:

N. 300.105-41 — Alfredo Barbosa dos Santos, rua Juiz de Fora n. 165, apartamentos 101/201.

## Certifique-se de acordo com a informação:

N. 205.286-41 — Nícia Cravo de Albuquerque, rua Conselheiro Otaviano ns. 9/13.

## Exigências:

N. 441.461-40 — Antonio Manoel Aguiro, rua Pereira Nunes número 21. — Não pode habitar. Aumente o parapeito do terraço para 1m,20.

9-D. D.

## DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

## Passe-se o alvará, pagos os emolumentos na importância de:

José Luiz Ferreira, rua Dias da Cruz n. 637 (processo 309.643-941). — 80\$7.

Job Frôes Pereira, rua Aquidaban n. 183 (processo 439.829-41). — 146\$6.

Moyses Michel Massad, rua Coração de Maria n. 206 (processo 422.993-40). — Grátis.

Francisco Manoel Sobral, rua Vitor Meireles n. 106 (processo 446.596-40). — 165\$9.

Manoel Reitor, rua Magalhães Castro n. 163 (processo 436.434-941). — Grátis.

Alexandre Teixeira de Sampaio, rua Vilela Tavares n. 332 (processo 449.110-40). — 124\$3.

## Aceito as obras:

Marcos Sampaio Vieira, rua Gregório Neves n. 18 (processo 447.932-40). — Muro de frente.  
 Othon Cabral da Silveira, rua Eduardo Raboeira n. 31 (processo 305.931-40). — Reforma em prédio residencial de um pavimento.

## Aceito concreto:

Antonio Teixeira Novo, rua Agariba n. 10 (processo 303.065-41). — Construção.  
 Constantino Gonçalves de Souza, rua Camarista Meyer n. 152 (processo 450.723-40). — Construção.  
 José Ferreira, rua Fagundes Varela n. 31-G (processo 303.698-941). — Construção.

## Exigências a satisfazer:

Abibal Francisco dos Santos, rua Curupaity n. 31. — Não aceito as obras; apresente projeto de legalização de telheiro.  
 Rinaldo Franco, rua Cabuçú n. 305. — Satisfazer as exigências.  
 Caixa C. C., Ministério da Marinha, rua Canindé n. 86. — Dê aos prédios o afastamento de cinco metros, em relação ao alinhamento do logradouro.  
 Nelson Falcão Pessoa, rua Maria Antônia n. 179. — Requeira prorrogação e apresente projeto de modificação.  
 José de Souza Ribeiro, rua Raul Barroso n. 51. — Satisfazer o art. 124 do decreto 6.000.  
 Alvaro da Costa Rodrigues, rua Marieta Reis n. 9. — Compareça urgente para esclarecimentos.  
 Salvina Pinto de Castro, rua Dr. Jobim n. 96. — Compareça para tomar conhecimento das exigências do Sr. engenheiro ajudante.  
 Severiano Barbosa, rua Luiza Vale n. 53. — Compareça para retirar o alvará e requeira aceitação das obras, dentro de 10 dias, sob pena de multa.  
 Emilio Steiner, rua Soares n. 83. — Complete o projeto.  
 Almerinda Santos Araujo, rua São João n. 12. — Satisfazer o art. 40 do decreto 6.000.  
 Domingos de Oliveira, rua D. Emília n. 275. — Cumpra a exigência do processo 304.649-40, e requeira em separado o cancelamento da multa.

10 — D.D.

## DESPACHOS DO SR. ENG. CHEFE

N. 102.491-40 — Abilio Nunes Alves, rua Fernandes Marinho n. 16 casa I. — Pode habitar os prédios residenciais de 1 pavimento.  
 N. 75.375-39 — Ernani Segundo da Conceição, rua Itati n. 577. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 453.163-40 — José Teixeira Portas, rua Florentina n. 27. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 448.611-40 — Maria José Mota, rua Vistonde de Maceió n. 128. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 450.895-40 — Humberto Zanghi, rua da Justiça n. 106. — Pode habitar o prédio residencial de 1 pavimento.  
 N. 437.600-40 — Manoel Augusto de Moura Machado, rua Tumucumaque n. 100. — Aceito o concreto.  
 N. 206.092-41 — Euripedes Cameron, rua Eufrásio Corrêa n. 9. — Deferido quanto a entrega de documentos.  
 N. 311.380-41 — José Machado de Souza Junior, rua Arruda Camara n. 21. — Gratis.  
 N. 321.510-41 — Clarinda Siqueira de Almeida Cunha, rua João Vieira n. 10. — 33\$0.  
 N. 316.847-41 — Adriano Gonçalves Rozeiro, rua Goiaz n. 1.264 — 33\$0.  
 N. 321.467-41 — Domingos Grado, rua Bernardo Guimarães número 61. — 33\$0.  
 N. 320.741-41 — Diógenes Xavier do Carmo, rua Alice de Freitas n. 198. — 33\$0.  
 N. 321.567-41 — Aniceto Gomes Pereira de Araujo Moscoso, rua Carolina Machado n. 498-A. — 33\$0.  
 N. 302.971-41 — Manoel da Neves, Praça das Pérolas ns. 135 e 135-A — 84388.  
 N. 453-014-40 — João Abrahão, Estrada Vicente de Carvalho número 352 — 324\$3.  
 N. 316.051-41 — José Firmino Ferreira, rua Zeferino da Costa n. 149 — 33\$0.  
 N. 320.255-41 — Joaquim da Silva, Estrada Vicente Carvalho n. 162 — Gratis.  
 N. 317.045-41 — Pedro Ferreira Vieira, rua Coronel Rangel números 446-448. — Gratis.  
 N. 311.337-41 — Oscar Fernandes, rua Anhombi n. 22. — 417\$0.  
 N. 447.968-40 — Antonio Alves do Couto, rua Frederico Lima número 95. — 66\$0.

N. 317.435-41 — Ernesto da Silva Pereira, Avenida Suburbana n. 8.952 — 185\$1.  
 N. 308.645-41 — Frederico Oscar de Moraes, rua Teresa dos Santos n. 57 — 95\$6.  
 N. 312.686-41 — Francisco Eulálio do Nascimento Silva Filho, travessa Francisco Freire n. 8. — Gratis.  
 N. 443.056-40 — Espólio de Joaquim Goular Corrêa, rua "A" n. 20. — 309\$7.  
 N. 442.598-40 — Joaquim de Oliveira Reis, rua Liberato Santos n. 2. — Requeira levantamento de perempção.  
 N. 303.396-41 — Alfredo Florêncio Salvador Nobre, travessa Descaído n. 15. — Levante-se a perempção.  
 N. 303.038-41 — Edelcilio José Marques, rua Imbaiba j. dep. 255 — Requeira levantamento de perempção e satisfaça a exigência do 1ER.  
 N. 300.726-41 — Benedito dos Santos e outro, rua Antonio Sá n. 138. — Levante-se a perempção.  
 N. 318.844-41 — Domingos de Sousa Oliveira, rua Maria Lopes n. 48. — Apresente fachada.  
 N. 313.019-41 — Antonio Corrêa de Matos, travessa Santos junto e depois 11.75 do n. 10. — Aguarde assinatura do termo de recdo.  
 N. 319.180-41 — Milta Alves de Oliveira, rua Joai n. 37. — Facilite o exame do prédio.

11 — D.D.

## DESPACHOS DA SRA. ENG. CHEFE

Passe-se alvará depois de pagos os emolumentos.

N. 313.690-41 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Najá números 467 — 475 — 483 — 491 — 499 — 507 — 515 — 527 e 537 — 1:148\$4.  
 N. 305.029-41 — Manoel Alves Machado, rua João Romariz número 276. — 175\$6.  
 N. 313.429-41 — Antonio Ferreira do Valle e Joaquim de Oliveira, rua Assanuva n. 257 — 163\$2.  
 N. 313.334-41 — Luiz dos Santos, rua Felix Ferreira n. 112, apartamentos 101 e 101-A — 213\$4.  
 N. 307.635-41 — Valentim Barbosa, rua Firmino Gameleira número 137 — Gratis.  
 N. 431.303-40 — Companhia Imobiliária Kosmos, rua Iricumã n. 197 — Gratis.  
 N. 206.869-41 — Horácio Martins, rua Ourique n. 72. — Gratis.

## Indeferido:

N. 319.808-40 — Domingos Vassalo Caruso, praça das Nações n. 66. — Indeferido, tendo em vista o art. 429, do decreto n. 6.000;

## Deferido:

N. 321.490-41 — Joaquim Alves de Figueiredo, rua Aracati número 122. — Deferido, de acordo com o art. 73, do decreto n. 6.000.

## Certifique-se de acordo com a informação.

N. 207.106-41 — Odario Vieira de Castro, rua Cuba n. 238.  
 N. 320.378-41 — J. Pinto Sobrinho, Avenida dos Democráticos n. 656, apartamentos 201 e outros.  
 N. 321.674-41 — Jaime Neves Garcia, Caminho de Itaóca n. 549.  
 N. 205.029-41 — Francisco Fernandes da Cunha, Estrada Braz de Pina n. 196.  
 N. 206.889-41 — Bertoldo Esteves Moreira, Avenida Antenor Navarro n. 110.  
 N. 206.785-41 — Bernardino Ribeiro, Avenida Luzitania n. 352, 354.

## Levante-se a perempção.

N. 304.268-41 — Francisco Rodrigues Miranda, Avenida Teixeira de Castro n. 266.  
 N. 452.072-40 — Maria Flora de Mattos, rua Cariri n. 167

## Fica aceito o concreto:

N. 444.684-40 — Guimora Castro, rua Ubiracy n. 349 — Fica aceito o concreto do prédio.

## Ficam aceitas as obras:

N. 306.167-41 — Manoel Joaquim Soares Manso, rua Leopoldina Rego n. 863.

## Exigências:

N. 310.408-41 — João Marques Pereira, rua André Azevedo número 113. — Legalize a modificação do projeto aprovado sob pena de multa e embargo.  
 N. 443.027-40 — Elias Chame, rua Luiz Câmara n. 572, apartamentos ns. 101 — 102 — 201 — 202 — e 586, apartamentos 101 — 102 — 201 — 202 — Legalize a modificação do projeto aprovado sob pena de multa e embargo.

- N. 316.594-41 — José Pinto de Miranda, rua Julio Borges n. 36. — Junte planta do prédio existente.  
 N. 311.089-41 — Arnaldo Pereira Alvares de Castro, Estrada Braz de Pina n. 125. — Faça assinar as plantas e construtor apresentado.  
 N. 206.655-41 — Alceu Paulo da Silva, rua Bonsucesso n. 8. — Compareça para esclarecimentos.  
 N. 4.158-38 — Manoel Fonseca, rua Alberto Nepumoceno n. 100. — Apresente projeto da construção que pretende executar.  
 N. 318.928-41 — Antonio Fernandes da Eira, Praça Ramalho Otigão n. 14. — Facilite o exame do prédio.  
 N. 452.875-40 — Artur Moreira do Souza, rua Honório Bicalho n. 20. — Prove que o alinhamento foi obedecido.

Fica aceite o concreto:

- N. 316.647-41 — Francisco Bruno — Rua Jacurutau n. 162.

Ficam aceitas as obras:

- N. 302.468-41 — Manoel Alves — Rua Surubim n. 105.  
 N. 314.402-41 — João Claudio — Rua Filomena Nunes n. 628.  
 N. 315.839-41 — Manoel do Nascimento Loureiro — Estrada Engenho da Pedra n. 154.  
 N. 303.806-41 — Eduardo Augusto Pereira — Rua Dr. Noguchi número 35.  
 N. 314.254-41 — Henrique B. Klippel — Rua João Rego, 309.  
 N. 441.609-40 — Raul Monteiro — Av. dos Democráticos, 501.  
 N. 445.337-40 — Joaquim da Silva Estrada — Av. Bruxelas, 127.

Habite-se:

- N. 438.797-40 — Anna de Jesus Janêal — Praça Americana número 18. — Prédio residencial de um pavimento.  
 N. 448.295-40 — João de Almeida — Rua Costa Mendes n. 134. — Prédio residencial de um pavimento.  
 N. 452.687-40 — Matheus da Costa Ferreira — Rua Temporal n. 75. — Prédio residencial de um pavimento.  
 N. 440.578-40 — José Bernardini e outro — Avenida Londres n. 488. — Prédio para fins industriais, de um pavimento.

Exigências:

- N. 310.359-41 — Delfina dos Santos Ribeiro — Rua Belisário Pena n. 190. — Prove que o alinhamento foi obedecido.  
 N. 300.681-41 — José Pinto Marques — Rua Apiari n. 28-A. — Não pode habitar. Promova a ligação da água e prove que o alinhamento foi obedecido.  
 N. 440.895-40 — Maria Rosa de Oliveira — Rua Eleutério Moça ns. 163, 163-A e 167 a 167-A. — Não pode habitar. Promova a ligação do esgoto e da água, e prove que o alinhamento foi obedecido.  
 N. 442.959-40 — Mario Pinheiro da Silva Caldas — Rua Senador Antonio Carlos n. 405. — Coloque a placa de numeração oficial.  
 N. 428.265-40 — Maria Eulalia Leite — Rua Frederico de Albuquerque ns. 56 e 56-A. — Não pode habitar. Facilite o exame do prédio e legalize a diferença de prazo.  
 N. 453.476-40 — Antonio Augusto Pinheiro de Almeida — Rua Comandante Abreu n. 46. — Prove que o alinhamento foi obedecido.  
 N. 300.679-41 — Clementina Martins dos Santos — Rua Aimoré n. 73. — Não pode habitar. Promova a ligação da água.

Ficam aceitas as obras:

- N. 48.665-36 — Manoel Celestino dos Santos — Travessa Cacilda Rodrigues n. 43.

13-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENG.-CHIEFE

Passem-se alvará, depois de pagos os emolumentos na importância de:

- N. 313.546-41 — Tristão Sucupira de Araujo Mello, rua Coulart de Andrade n. 26. — 76\$2.  
 N. 320.625-41 — Alvaro de Melo Alves, estrada do Camboatá, 35. — 66\$0.  
 N. 318.873-41 — José Bezerra, estrada do Realengo n. 246. — 89\$7.  
 N. 318.872-41 — Antonio Ferreira dos Santos, estrada do Realengo n. 242. — 89\$7.  
 N. 318.871-41 — Rodolpho Bastos, estrada do Realengo n. 232. — 110\$5.  
 N. 318.042-41 — Francisco Antonio Costa, rua Conselheiro Junqueira n. 12. — 169\$0.  
 N. 440.426-41 — Alberto José da Silva Medros, rua Conselheiro Junqueira n. 322. — 68\$2.

Licenças concedidas pelo art. 73 do decreto n. 6.000:

- N. 110-41 — Maria das Dores Costa, rua Conselheiro Junqueira número 11.  
 N. 111-41 — Manoel Gonçalves, rua Silva Cardoso n. 108.

Exigências a satisfazer:

- N. 301.656-41 — Hildebrando Lopes de Oliveira, avenida Conego Vasconcelos n. 742. — Não pode habitar. Satisfaça os artigos 573 do Código Civil, 136 e 318, n. III do decreto n. 6.000.  
 N. 446.035-40 — Alice de Castro Fontes, estrada Guandú do Sená n. 556. — Não pode habitar. Satisfaça os artigos 481, 318, número III e 132 do decreto n. 6.000, e abasteça o prédio.

## Departamento de Concessões

Expediente do dia 31 de maio de 1941

BOLETIM N. 8

Designação:

Tendo sido convocado o engenheiro classe 92, matrícula 4.593 — Marcello Carneiro de Mendonça para, na qualidade de Oficial da Reserva, fazer um estágio no Exército, a partir de 1 de junho próximo vindouro, designo para substituí-lo durante o impedimento, no Serviço de Bondes (5-CS), o engenheiro classe 92, matrícula 4.591, Amaro Andrade de Magalhães Gomes, sem prejuízo de suas atuais funções no Serviço de Energia Elétrica (4-CS).

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- Comp. de Carris, Luz e Força (proc. 402.601, 402.605, 402.606 e 402.607). — Aprovei.  
 Com. de Carris, Luz e Força (proc. 402.481). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.  
 Comp. Telefônica Brasileira (proc. 402.448). — Aprovei com o prazo de execução de vinte dias.

DESPACHO DO CHIEFE DE SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigência a cumprir:

Azurém Marcondes de Carvalho (proc. 402.646). — Pague, previamente, a taxa de expediente prevista na letra b), do § 1.º do artigo 1.º do decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938.

## Departamento de Parques

Expediente do dia 31 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Côrte de árvores:

Ns. 501.666-41 — Augusto Fernandes Lopes; 501.783-41, Amelia Cacanuanu; 501.805-41, Manoel Joaquim Seixas; 501.880-41, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil; 501.881-41, Equitativa dos Estados Unidos do Brasil; 501.921-41, José Augusto Prestes e 501.928 de 1941, Albino Fernandes. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049, de 1940.

N. 501.918-41 — Antonio Marques Videira. — Compareça.

N. 501.835-41 — Francisco Soares da Costa. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando licença para construir no local.

N. 501.839-41 — Perpetua Rodrigues Penedo Pinheiro. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, tendo em vista o informado.

N. 500.962-41 — Arthur Moreira de Souza. — Indeferido, tendo em vista o informado.

Côrte de galhos de árvores:

Ns. 501.985-41, 501.986-41, 501.988-41 e 501.989-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

DESPACHOS DO SR. CHIEFE DO 3-P.Q

Côrte de árvores:

N. 501.781-41 — Francisco da Costa Fernandes. — Apresente a licença de exploração de barreira.

**Auto de flagrante lavrade:**

Contra a Sra. Emilia Joanna da Fonseca Marques, moradora à rua Barão de Icarai n. 44, apartamento 21, por ter feito uma derrubada de mato em terreno de sua propriedade, sito à rua Cândido Benício n. 745, sem a devida licença, infringindo o art. 11 do decreto-lei n. 2.049, de 29 de fevereiro de 1940.

ATO DO SR. CHEFE DO 2-P. Q.

**Retificação:**

Onde se lê:

N. 4 — Determinando o comparecimento dos leitores, Antonio

Leia-se:

N. 4 — Locais onde estiverem grupos de combate à saúveiros;

**Departamento de Limpeza Urbana**

Expediente do dia 31 de maio de 1941

BOLETIM N. 122

ATOS DO SR. DIRETOR.

**Retificações:****Retificando:**

a) de 8-DL para 7-DL, a dependência onde serve o serventuário de que trata o item 5, letra "c", do Boletim n. 124, de ontem datado;  
b) de 4-DL para TE (GD), a dependência onde tem exercício o serventuário de que trata o item 5, letra "e", do Boletim n. 124, de ontem datado.

**Abonos:**

Considerando abonados os seguintes serventuários:

a) nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês, o trabalhador extranumerário mensalista, Benjamin Pereira de Araújo, matrícula 12.475, da TE (GD), por motivo de moléstia, conforme mm. n. 124, daquela dependência;

b) nos dias 5, 6 e 7 do corrente mês, o trabalhador, p. 15, Manoel de Barros 2.º, matrícula 9.709, do 4-LU, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 55, daquela chefia;

c) nos dias 27, 28 e 29 do corrente mês, o trabalhador, p. 13, Manoel Pinho, matrícula 17.004, do 9-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 564, daquela chefia;

d) nos dias 27 a 31 do corrente mês e de 1 a 3 de junho próximo vindouro, o trabalhador extranumerário mensalista, Antonio Alves da Cruz Filho, matrícula n. 14.126, do 12-DL, por motivo de "huto", conforme mm. n. 54, daquela chefia;

e) no dia 17 do corrente mês, o fiscal, classe 31, Jacintho Gonçalves de Albuquerque, mat. n. 17.576, do 12-DL, por motivo de moléstia, conforme mm. n. 55, daquela chefia.

**Apresentação:**

Registrando a apresentação do trabalhador, p. 13, José Pereira Junior, matrícula n. 9.705, do 4-LU, por término de licença, conforme mm. n. L-1.035, do VSA.

**Transferências:**

Transferindo os seguintes serventuários:

a) do Gabinete do diretor para o 2-LU, o oficial administrativo, classe 75, Francisco de Carvalho, matrícula n. 22.912;

b) do 15-DL para o 14-DL, o fiscal classe 31, Antonio Batista Ramos, matrícula n. 25.901.

**Departamento de Transporte**

Expediente do dia 31 de maio de 1941

BOLETIM N. 121

ATOS DO SR. DIRETOR

**Licença:**

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente de 29 de maio de 1941.

Artigo 151, alínea I, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

a) M. 20.232 — Nelson Borges Machado (P. 22.224-41) 8 dias. Período de 22-5-41 a 29-5-41.

b) M. 2.717 — Antonio Thomaz Eudoxio Roque (P. 21.701-41) 45 dias. Período 16-5-41 a 29-6-41.

c) M. 2.407 — Francelino José dos Santos (P. 12.998-41). — Deferido pelo prazo improrrogável de 60 dias no período de 21-3-41 a 19-5-41, com 2/3 da remuneração.

d) M. 7.608 — Walter Soares de Faria (P. 20.156-41) 45 dias em prorrogação de 16-5-41 a 29-6-41.

Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei:

a) M. 13.287 — João Pinto de Queiroz (M. s/n) 6 dias. Período de 26-5-41 a 31-5-41.

Art. 53, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

a) M. 15.305 — Carlos da Rocha Cabral (M. s/n) 8 dias. Período de 24-5-41 a 31-5-41.

Art. 53, do decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 165, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

a) M. 13.522 — Carlos dos Santos da Conceição (P. 21.061-41) 15 dias em prorrogação de 18-5-41 a 4-6-41.

**Apresentação e designação:**

Registrando a apresentação, por término de licença e designando para terem exercício no 1 TP, e 2 TP, respectivamente, o motorista contratado, Carlos dos Santos Conceição, matrícula 13.522 e o ferreiro contratado, Deoceleciano Gomes Fogaça, matrícula 2.684.

**Abono de faltas:**

Abonando as faltas dos serventuários constantes das relações da GR. 5 — GR. 10 — 2 TP e 4 TP.

**Comparecimento:**

Determinando o comparecimento do motorista, Carlos Rego Monteiro, com a possível urgência na Inspeção do Tráfego, munido de seus documentos.

**Serviço de Locomoção**

Designando para ter exercício na GR 7, o motorista contratado, Carlos dos Santos Conceição, matrícula 13.522.

**Serviço de Oficina**

Designando para ter exercício na OR 2, o ferreiro contratado, Deoceleciano Gomes Fogaça, matrícula 2.684.

**Tribunal de Contas**

Expediente do dia 30 de maio de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. PRESIDENTE

Secretaria Geral de Administração:

Ofício n. 599, de 29 de maio de 1941, na importância de 1:362\$4, a favor de diversos, por conta da verba 402 — Consignação 1 — Sub-consignação 1. — Registe-se.

Ofício n. 502, de 9 de maio de 1941, na importância de 353\$7, a favor do Instituto Técnico de Organização e Controle Serviços Halberith S.A., por conta da verba 301 — Consignação 4 — Sub-consignação 4 — Empenho n. 10. — Registe-se.

**Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais**

Expediente do dia 30 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Leonor Pereira Pinto Gomes, Maria Umbelina da Rocha Machado e Octavio Homem Ramos. — Deferido.

Vicente Ferreira Amaro (Dr.) — Vicente Ferreira Amaro (Dr.) — Juvenal Thomaz da Silva — Certifiquem-se o que constar.

José Evangelista (Dr.) — Deferido, sem vencimentos.

De ordem do Sr. presidente do Conselho Diretor desta Assistência, comunico mais uma vez que nenhuma pessoa da família dos Srs. contribuintes será atendida sem a apresentação da carteira de identidade fornecida por esta Secretaria.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Expediente do dia 31 de maio de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 19.293-40 — José Rosa. — Deferido, na conformidade do art. 47, n. 1, do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930. Com o falecimento do contribuinte José Rosa, que também se assinava José de Souza Rosa, ocorrido a 6 de março de 1939, habilitaram-se e tem vireito à pensão respectiva, os menores Luiza, Manoel, José, Ana e Maria, seus filhos, segundo as certidões de nascimento de folhas 28 a 32. A certidão de fls. 13 não pode ser aceita como documento probante da filiação da registada, por isso que a sua situação não se enquadra em qualquer das hipóteses de que trata o art. 357 do Código Civil. Observe-se, no pagamento das quotas do pensão, o disposto no parágrafo único do art. 60 do supra citado decreto n. 3.397 de 1930. Cobre-se de uma só vez o débito de 35\$0 e restitua-se concomitantemente o saldo credor de 9\$2, ambos apurados no encerramento da conta corrente do *de cuius*. Prove o Sr. Amadeu Rosa que Maria ainda se acha sob sua tutela. Assinei os títulos de pensionista, expedidos de acordo com a lei vigente.

N. 6.090-41 — Ascendino Martins Bouças. — Nada ha que deferir, uma vez que o contribuinte Ascendino Martins Bouças, falecido em 13 de setembro de 1936, não deixou pensão, em virtude de não ter integralizado a jóia, conforme foi apurado no processo número 691-938, julgado pelo Conselho Diretor. A lei art. 54 do decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, não permite outra solução. Encerrada a respectiva conta corrente a 20 de maio em curso, arquivou-se.

N. 11.244-41 — Nauro de Carvalho Miranda. — Deferido. Restitua-se a quantia de 45\$.

N. 14.105-41 — Duarte Fernandes da Silva Guimarães. — Deferido. Restitua-se a quantia de 94\$1.

N. 7.987-40 — Manoel Cesar de Menezes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 105\$7.

N. 13.119-41 — Augusto Leite de Vasconcellos. — Deferido. Restitua-se a quantia de 586\$5.

N. 13.653-41 — Amelia Mattos Pereira de Magalhães. — Deferido. Restitua-se a quantia de 207\$3.

N. 13.613-41 — Gilberto Guimarães de Oliveira. — Deferido. Restitua-se a quantia de 12\$0.

N. 13.660-41 — Manoel Querino da Annuniação. — Deferido. Restitua-se a quantia de 202\$0.

N. 12.857-41 — Oswaldo Gomes Barradas. — Deferido. Restitua-se a quantia de 64\$6.

N. 13.421-41 — Julieta Machado de Carvalho. — Cobre-se o débito de 152\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades em duas prestações mensais de 76\$2.

N. 4.468-40 — Manoel José da Silva 1.º — Deferido. Tendo falecido a 18 de julho de 1939, o contribuinte Manoel José da Silva (1.º, em vista da documentação anexa e as informações prestadas no corpo do presente processo, determino que se proceda a inscrição no Montepio, na qualidade de pensionista, da viuva, D. Durvalina Oliveira da Silva e dos filhos José, Aidé, Aroldo e Lilia, nos termos do art. 47, n. 1, do decreto 3.397, de 9 de maio de 1930, com observância do parágrafo único do art. 60 do mesmo diploma. Tendo ocorrido a 5 de setembro de 1939, o falecimento de Aroldo e José atingido a maioria em 11 de novembro de 1940, revertem as quotas que inicialmente lhe foram atribuídas, para suas irmãs, ainda pensionistas, Aidé e Lilia, conformemente o que dispõe a letra B do art. 60 do supra citado decreto n. 3.397 de 1930. Por ocasião do primeiro pagamento da pensão, cobre-se o débito de 36\$2, verificado no encerramento da conta corrente do *de cuius*. Assinei os títulos de pensionista e firmei as competentes apostilas, para os devidos fins.

N. 12.979-41 — Joanna Rodrigues da Silva. — Cobre-se o débito de 27\$0, de uma só vez, de mensalidades não descontadas em seu exato valor no período de fevereiro a novembro de 1940.

N. 12.981-41 — Mariath de Lima Loretto. — Cobre-se o débito de 28\$0, em julho vindouro, apurado com a atualização da conta corrente respectiva.

N. 12.980-41 — Zelja Pires Salgado. — Cobre-se o débito de 27\$0, de uma só vez, em julho vindouro, de mensalidade não descontada em seu exato valor no período de fevereiro a novembro de 1940.

N. 12.73-41 — Marina Tavares. — Cobre-se o débito de 1.114\$0 de mensalidades e jóia não descontadas no período de setembro de 1939 a agosto de 1940, em prestações mensais de 77\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 13.129-41 — Luiza Monteiro Guimarães. — Depois de pagos os emolumentos devidos, expeça-se a 2.ª via da carteira de pensionista.

N. 14.251-41 — Francisco Venancio Filho. — Pagos os emolumentos devidos, expeça-se a certidão.

N. 13.175141 — Genira Filgueiras Gomes. — Deferido. Restitua-se a quantia de 359\$0.

Memoranda:

N. 11.536-41 — Juventino Pacheco Marcos. — Cobre-se o débito de 517\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 39\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.535-41 — Amaro Netuno de Alcantara Oliveira. — Cobre-se o débito de 119\$9, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações, escrevo, em 2 prestações, a 1.ª de 60\$9 e a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.455-41 — João Casemiro Junior. — Cobre-se o débito de 153\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 2 prestações de 76\$0.

N. 11.728-41 — Isaac de Azevedo. — Cobre-se o débito de 167\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de, escrevo, em 4 prestações de 41\$8.

N. 11.567-41 — Olga Marques da Silveira. — Cobre-se o débito de 435\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.564-41 — Waldemar de Carvalho. — Cobre-se o débito de 160\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0, sendo a última de 20\$4.

N. 11.539-41 — Waldemiro Caetano. — Cobre-se o débito de 123\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 3 prestações de 41\$0.

N. 11.552-41 — Armando da Silveira. — Cobre-se o débito de 165\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 3 prestações de 35\$0.

N. 11.538-41 — João Calile. — Cobre-se o débito de 146\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 37\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.537-41 — Euclides Monteiro Berquó. — Cobre-se o débito de 112\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.576-41 — Julieta de Oliveira Botelho. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 2 prestações de 102\$5.

N. 11.584-41 — Maria Amelia Figueiró Bezerra. — Cobre-se o débito de 235\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 57\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.478-41 — Juvenal Pinto da Fonseca. — Cobre-se o débito de 287\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 26\$0 e a última de 27\$0.

N. 11.589-41 — Carolina Pereira Bastos. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 74\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.433-41 — Cerenia Berlingossi. — Cobre-se o débito de 410\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.435-41 — Manoel Pacheco. — Cobre-se o débito de 180\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 56\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.440-41 — Zeni Barbosa. — Cobre-se o débito de 106\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, de uma só vez.

N. 11.540-41 — Amaro José dos Santos. — Cobre-se o débito de 151\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 40\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.463-41 — Rodolpho de Souza Gatto. — Cobre-se o débito de 492\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 36\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.465-41 — Athayde Saturnino Alves. — Cobre-se o débito de 268\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.531-41 — Nelson Telles Nogueira. — Cobre-se o débito de 132\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 42\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.532-41 — Oscar Fontes Tomé. — Cobre-se o débito de 141\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 4 prestações de 35\$3.

N. 11.533-41 — Afonso de Carvalho Borges. — Cobre-se o débito de 468\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.574-41 — Jeferson Macedo de Oliveira. — Cobre-se o débito de 105\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em 3 prestações de 35\$0.

N. 11.571-41 — Abilio Rodrigues Paz. — Cobre-se o débito de 114\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 32\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.552-41 — Paulo Novis. — Cobre-se o débito de 404\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 100\$0, sendo a última de 104\$0.

N. 11.471-41 — Artur José Marinho. — Cobre-se o débito de 182\$7, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 33\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 11.472-41 — José Rodrigues Borges. — Cobre-se o débito de 159\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 48\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

PROTÓCOLO

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

- N. 13.100-41 — José Marciano Baptista. — Compareça. Como atesta a informação de 28 de maio não ha direito a qualquer restituição.
- N. 5.355-41 — Violeta Jansen Vaz. — Prove a idade.
- N. 14.344-41 — Euclides Antonio de Andrade. — Date o pedido.
- N. 13.254-41 — Carlos Albino de Almeida. — Prove a idade.
- N. 13.604-41 — José de Araujo Ramos. — Compareça para tomar conhecimento da informação de D. Zulmira Moura.
- N. 13.810-41 — Adelia Stamile. — Compareça. É clara a informação da Sta. Alda Costa o dela resulta a inexistência de qualquer crédito.
- N. 13.957-41 — Eduardo Fernandes da Silva. — Compareça. Da informação prestada pela auxiliar Sta. Alda Costa ressalta a inexistência de qualquer crédito.
- N. 14.069-41 — Maria José Feitosa. — Compareça. Ressalta da informação supra a inexistência de direito a qualquer restituição.
- N. 14.119-41 — Amadeu dos Santos Affonso. — Junte os contra-cheques do andante ano.
- N. 14.261-41 — José Edison Ribciro. — Junte o contra-cheque relativo a maio andante.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUEIS

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

- N. 11.558-41 — Leonor Moreira da Costa Lima Capeli — Herdeiros de Leonor Moreira da Costa Lima Capeli, queiram comparecer, com urgência, para tratar de assunto relativo a pensão.
- N. 14.310-41 — Iris Gomes Leira e Francisco Felix. apresentem o último contra-cheque recebido e a carta de fiança.

PAGAMENTO DE PENSÃO

Serão pagas hoje, dia 2, as pensões relativas aos contribuintes falecidos da letra "A" — Livro 1.

Nota: As pensões relativas ao mês de julho próximo vindouro, só serão pagas a procuradores, mediante apresentação de atestado de vida, estado civil e residência dos pensionistas, passado pela autoridade policial competente, com a firma reconhecida.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 31 DE MAIO DE 1941

Distritos — Renda recolhida

Centro	32:731\$4
Estácio	15:740\$0
Laranjeiras	1:338\$1
Botafogo	1:344\$8
Copacabana	1:900\$8
São Cristóvão	5:769\$0
Tijuca	607\$1
Vila Isabel	50\$6
Meier	399\$2
Madureira	—
Penha	27\$0
Jacarepaguá	240\$0
Realengo	41\$4
Campo Grande	183\$1
Santa Cruz	180\$0
Depósito Central	—
<b>Total</b>	<b>60:729\$5</b>

Distritos:

Teatros e diversões, inclusive renda de soros	50:384\$5
<b>Total</b>	<b>111:124\$0</b>

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem Luiz Caldwell do Couto e outros, foram os acusados referidos, pelo presente edital e contar da presente data, intimados a apresentarem as suas defesas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, na sede do Departamento de Parques, onde lhes será dada vista do processo, de acordo com o artigo 18 do decreto n. 766, de 4 de setembro de 1940.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1941. — Augusto Carlos Colaza do Amaral, escrivão.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

AFERIÇÃO

DISTRITOS DE FISCALIZAÇÃO DE BOTAFOGO E COPACABANA

Torno público, para conhecimento dos interessados que a aferição das balanças, pesos e medidas dos estabelecimentos comerciais e industriais dos distritos acima, será feita diariamente, de 2 a 20 de junho, nos dias úteis, das 12 às 15 horas, à avenida Pasteur n. 32 e rua Barata Ribeiro n. 363, ou no local, mediante o pagamento da taxa de locomoção.

Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 30 de maio de 1941. — Francisco de Souza Dantas, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura  
COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 15 — DIA 10 DE JUNHO DE 1941, ÀS 14 HORAS

Torno público que, no dia e hora acima mencionados, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n, serão recebidas propostas circunstanciadas para fornecimento e instalação de três elevadores no Teatro Municipal.

As propostas, as especificações e demais cláusulas referentes ao presente edital, constam de avulsos que, nos termos do decreto-lei numero 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa resultante da presente concorrência correrá pela verba 107-414, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 19 de maio de 1941. — Raul de Faria, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 7

Propostas apresentadas para a concorrência pública n. 7, realizada em 29 de maio de 1941, para construção de uma escola, tipo urbano, de oito classes, na rua Marechal Joffre, junto e antes do n. 78:

J. A. Costa & Comp., construtores, estabelecidos à rua Frei Caneca n. 245, nesta cidade, vem apresentar o seu orçamento, na importância de 390.000\$0 (trezentos e noventa contos de réis), para a execução da construção acima citada, no prazo estabelecido nas especificações, e declaram que se submetem a todas as exigências das especificações, do projeto e do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — P.p. J. A. Costa & Comp., (Assinatura ilegível). — J. A. Costa & Comp.

Lista de preços unitários para a construção da escola à rua Marechal Joffre, junto e antes do n. 78 — Grajaú:

1. Escavação para fundações, metro cúbico	8\$0
2. Concreto ciclópico, 1:3:6 com pedra de mão, metro cúbico	120\$0
3. Concreto comum 1:3:5, metro cúbico	170\$0
4. Concreto armado (reg. 6.600), metro cúbico	600\$0
5. Aterro apiloado, vinde de fora, metro cúbico	12\$0
6. Aterro apiloado, aproveitado da obra, metro cúbico	5\$0
7. Parede de uma vez, metro quadrado	31\$0
8. Parede de frontal ao baixo, metro quadrado	20\$0
9. Parede de frontal ao alto, metro quadrado	18\$0
10. Telhado completo, inclusive madeiramento, metro quadrado	50\$0

11. Escada de ferro (de marinheiro), metro linear . . . . .	150\$0
12. Revestimento de cimento e areia, 1:3, metro quadrado.	15\$0
13. Emboço 1:4:5, metro quadrado . . . . .	5\$0
14. Reboco 1:1 1/2:3, metro quadrado . . . . .	4\$0
15. Ladrilho branco em parede (assentado), metro quadrado . . . . .	25\$0
16. Ladrilho de 2 cores, em piso (assentado), metro quadrado . . . . .	23\$0
17. Soleira de mármore (assentado), metro linear . . . . .	145\$0
18. Peitoril de mármore (assentado), metro linear . . . . .	145\$0
19. Taco tipo "Paulista" (assentado, emassado, raspado a máquina e encerado), metro quadrado . . . . .	30\$0
20. Rodapé de madeira, de 0,12, metro linear . . . . .	8\$0
21. Rodapé de ladrilho, metro linear . . . . .	6\$0
22. Régua de madeira, pinta, metro linear . . . . .	4\$5
23. Porta interna de cedro, com 0,03, almofada, (assentada), metro quadrado . . . . .	70\$0
24. Porta externa, de entrada, de peroba de Campos, assentada, metro quadrado . . . . .	140\$0
25. Bebedouro, assentado, um . . . . .	280\$0
26. Caição em paredes externas, a duas demãos, metro quadrado . . . . .	1\$5
27. Caição a gesso e cola, lisa, a duas demãos, metro quadrado . . . . .	3\$5
28. Pintura a óleo, a 2 demãos com amassamento, metro . . . . .	10\$0
29. Pintura a óleo, a 3 demãos com amassamento, metro quadrado . . . . .	14\$0
30. Verniz a boneca, metro quadrado . . . . .	20\$0
31. Verniz a pincel, metro quadrado . . . . .	12\$0

29-5-1941. — J. A. Costa & Comp.

J. Ullmann Júnior, firma com escritório e construções civis, estabelecida à rua Buenos Aires n. 104, 6.º andar, sala 67, devidamente inscrita nessa Comissão, atendendo ao edital n. 7 S/A, propõe-se a executar as obras constantes das especificações fornecidas pelo D. P. A., para a construção de uma escola do tipo "Urbanc", de 8 classes, na rua Marechal Joffre, junto e antes do n. 78, pelo seguinte preço:

Preço global: 394:866\$5 (trezentos e noventa e quatro contos oitocentos e sessenta e seis mil e quinhentos réis).

Preços unitários para a execução dos serviços:

Parede de uma vez, m2, vinte e nove mil réis . . . . .	29\$0
Parede de frontal ao baixo, m2, dezoito mil e quinhentos réis . . . . .	19\$5
Parede de frontal ao alto, m2, vinte e um mil réis . . . . .	21\$0
Caixa d'água de 5.000 litros, três contos e quinhentos mil réis . . . . .	3:500\$0
Revestimento de cimento e areia, 1:3, m2, dezoito mil réis . . . . .	19\$0
Emboço, 1:4:5, m2, quatorze mil e quinhentos réis . . . . .	14\$5
Reboco, 1:1 1/2:3, m2, onze mil e quinhentos réis . . . . .	11\$5
Ladrilho de 2 cores, em piso, assentado, m2, trinta e seis mil réis . . . . .	36\$0
Quadro negro de argamassa, com moldura, m2, sessenta e um mil réis . . . . .	61\$0
Azulejo, assentes em paredes, m2, quarenta e quatro mil réis . . . . .	44\$0
Pintura a óleo, em parede, m2, quatorze mil e quinhentos réis . . . . .	14\$5
Pintura a óleo, em teto, m2, dez mil e quinhentos réis . . . . .	10\$5
Caição, m2, mil e novecentos réis . . . . .	1\$9
Caição a gesso e cola, liso, m2, quatro mil e quinhentos réis . . . . .	4\$5
Caição a gesso e cola, batida a escova, m2, cinco mil réis . . . . .	5\$0
Ponto de luz, cento e sessenta mil réis . . . . .	160\$0
Tomadas, cento e dez mil réis cada . . . . .	110\$9
Tacos, vinte e quatro mil e quinhentos réis por m2 . . . . .	24\$5
Fogão de 4 bocas, quinhentos mil réis . . . . .	500\$0
Instalação de água, dezessete contos e quinhentos mil réis . . . . .	17:500\$0
Instalação de gás, quatro contos e oitocentos mil réis . . . . .	4:800\$0
Reparos e consertos diversos, três contos de réis . . . . .	3:000\$0
Demolições, oitocentos mil réis . . . . .	800\$0
Janelas de ferro, m2, cento e quarenta e cinco mil réis . . . . .	145\$9
Esquadria nova, oitenta e cinco mil réis . . . . .	85\$0
Pintura a óleo em esquadria, m2, onze mil réis . . . . .	11\$0
Ferragens diversas, três contos de réis . . . . .	3:000\$0
W. C. Twfords, oitenta mil réis . . . . .	80\$0
Tampas duplos laqueados para W. C., quarenta e cinco mil réis . . . . .	45\$0
Caixas de descarga W. C., setenta mil réis . . . . .	70\$0
Lavatórios de ferro esmaltado, setenta e cinco mil réis . . . . .	75\$0
Mictório de parede, cem mil réis . . . . .	100\$0
Bidet Twfords, trezentos mil réis . . . . .	300\$0
Filtro Senun com prateleira, cento e quarenta mil réis . . . . .	140\$0
Bomba elétrica instalada, um conto e oitocentos mil réis . . . . .	1:800\$0
Globos para eliminação, vinte mil réis . . . . .	20\$0
Calafate e limpeza do terreno, quatro contos de réis . . . . .	4:000\$0
1 chuveiro, vinte e cinco mil réis . . . . .	25\$0

Instalação de esgoto da City, doze contos e quinhentos mil réis . . . . .	12:500\$0
Caixas d'água, novecentos mil réis . . . . .	900\$0
Concreto armado, m3, seiscentos mil réis . . . . .	600\$0
Passeios, (camada de 15 cm.), dezessete mil réis . . . . .	17\$0
Ficus, cinco mil réis o pé . . . . .	5\$0

A firma proponente declara que:

a) Submeteu-se a todas as exigências constantes do Edital de concorrência;

b) Que no prazo para a conclusão dos serviços é de 6 meses.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — J. Ullmann Junior.

A Construtora Meridional S. A. se propõe a executar as obras de construção de uma escola tipo urbano, de oito classes, à rua Marechal Joffre, junto e antes do n. 78, Grajaú, declarando:

1º) Que se submete a todas as condições do edital de concorrência.

2º) Que os preços unitários são os constantes da relação anexa.

3º) Que o prazo de entrega das obras será de seis meses.

4º) Que o preço global das obras será de 382:500\$0 (trezentos e oitenta e dois contos e quinhentos mil réis).

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — Construtora Meridional S. A.: Oscar Machado Vieira, diretor.

Relação de preços unitários:

Item 1. Escavações para fundações, metro cúbico, cinco mil réis . . . . .	5\$0
Item 2. Concreto ciclópico — 1:3:6 com pedra de mão, metro cúbico, cento e vinte mil réis . . . . .	120\$0
Item 3. Concreto comum — 1:3:5, metro cúbico, cento e cinquenta mil réis . . . . .	150\$0
Item 4. Concreto armado (Reg. 6.000), metro cúbico, setecentos mil réis . . . . .	700\$0
Item 5. Aterro apiloado, vindo de fora, metro cúbico, dez mil réis . . . . .	10\$0
Item 6. Aterro apiloado, aproveitado da obra, metro cúbico, oito mil réis . . . . .	8\$0
Item 7. Parede de uma vez, metro quadrado, trinta mil réis . . . . .	30\$0
Item 8. Parede de frontal baixo, metro quadrado, vinte e dois mil réis . . . . .	22\$0
Item 9. Parede de frontal alto, metro quadrado, (dezoito mil réis) . . . . .	18\$0
Item 10. Telhado completo, inclusive madeiramento, metro quadrado, trinta e cinco mil réis . . . . .	35\$0
Item 11. Caixa d'água de concreto, de 4.000 litros, uma, oitocentos mil réis . . . . .	800\$0
Item 12. Escada de ferro (de marinheiro), metro, duzentos mil réis . . . . .	200\$0
Item 13. Escada de concreto armado, metro quadrado, cento e vinte mil réis . . . . .	120\$0
Item 14. Revestimentos de cimento e areia 1:3, metro quadrado, oito mil réis . . . . .	8\$0
Item 15. Emboço 1:4:5, metro quadrado, quatro mil réis . . . . .	4\$0
Item 16. Reboco 1:1 1/2:3, metro quadrado, oito mil réis . . . . .	8\$0
Item 17. Ladrilho branco em parede (assentado) ou azulejo, metro quadrado, cinquenta mil réis . . . . .	50\$0
Item 18. Ladrilho de duas cores, em piso (assentado), metro quadrado, vinte e cinco mil réis . . . . .	25\$0
Item 19. Soleira, pisos e degraus de escada de mármore, de 1 1/2", metro quadrado, cento e trinta mil réis . . . . .	130\$0
Item 20. Peitoril de mármore "Aurora", de 1" (assentado), metro quadrado, cento e oitenta mil réis . . . . .	180\$0
Item 21. Taco tipo "Paulista" (assentado, emassado, raspado à máquina e encerado), metro quadrado, trinta e três mil réis . . . . .	33\$0
Item 22. Rodapé de madeira, de 0,12, metro, seis mil réis . . . . .	6\$0
Item 23. Rodapé de ladrilho, metro, seis mil réis . . . . .	6\$0
Item 24. Regua de madeira, pinlada, metro, quatro mil réis . . . . .	4\$0
Item 25. Rocadeira de madeira, metro, três mil réis . . . . .	3\$0
Item 26. Quadro negro de argamassa, com moldura e pintura, metro quadrado, oitenta mil réis . . . . .	80\$0
Item 27. Instalação de luz — ponto, um, cento e noventa mil réis . . . . .	190\$0
Item 28. Instalação de luz — tomada embutida, uma, cento e cinquenta mil réis . . . . .	150\$0
Item 29. Instalação de luz — para cinema, uma, trezentos mil réis . . . . .	300\$0
Item 30. Instalação de luz, para rádio (com antena e fios, uma, oitocentos mil réis . . . . .	800\$0
Item 31. Porta interna de cedro, com 0,03, almofada, assentada, com fechadura de 20\$0, metro quadrado, cento e trinta mil réis . . . . .	130\$0
Item 32. Porta externa, de entrada, de peroba de Campos, com fechadura de 60\$0 e ferragem de latão, lustrada a boneca, assentada, metro quadrado, cento e oitenta mil réis . . . . .	180\$0

Item 33. Janela de guilhotina, em dois quadros, com 1/4 de vão em veneziana e o restante em vidro duplo e com contrapeso, assentado, metro quadrado, cento e oitenta mil réis.....	180\$0	Item 11. Caixa água de concreto, de 4.000 litros, uma, oitocentos mil réis .....	800\$0
Item 34. Revestimento a madeira em escada, metro quadrado, cem mil réis.....	100\$0	Item 12. Escada de ferro (de marinho), metro, duzentos mil réis .....	200\$0
Item 35. Portão de sucupira, em grade, com 0,04 e com tirantes, assentado, metro quadrado, cento e trinta mil réis.....	130\$0	Item 13. Escada de concreto armado, metro quadrado, cento e vinte mil réis .....	120\$0
Item 36. Instalação de para-raios (completa), uma, um conto e oitocentos mil réis.....	1:800\$0	Item 14. Revestimentos de cimento e areia 1:3, metro quadrado, oito mil réis .....	8\$0
Item 37. Instalação para cinema, uma, trezentos mil réis	300\$0	Item 15. Emboco 1:4:5, metro quadrado, quatro mil réis	4\$0
Item 38. Instalação de bebedouro, assentada, uma, três contos de réis.....	3:000\$0	Item 16. Reboco 1:1: 1/2:3, metro quadrado, oito mil réis	8\$0
Item 39. Instalação de filtro Senum, assentada, uma, cento e oitenta mil réis.....	180\$0	Item 17. Ladrilho branco em parede (assentado) ou azul-ajo, metro quadrado, cinquenta mil réis..	50\$0
Item 40. Fogão de lenha e carvão, de quatro bocas, assentado, um, oitocentos mil réis.....	800\$0	Item 18. Ladrilhos de duas cores, em piso (assentado), metro quadrado, vinte e cinco mil réis....	25\$0
Item 41. Caição em paredes externas, a duas demãos, metro quadrado, dois mil réis.....	2\$0	Item 19. Solcira, pisos e degraus de escada de mármore, 1 1/2", metro quadrado, cento e trinta mil réis	130\$0
Item 42. Caição em paredes externas, a três demãos, metro quadrado, dois mil e duzentos réis..	2\$2	Item 20. Peitoril de mármore "Aurora", de 1" (assentado), metro quadrado, cento e oitenta mil réis	180\$0
Item 43. Caição a gesso e cola, batida à escova, metro quadrado, dois mil e oitocentos réis.....	2\$8	Item 21. Taco tipo "Paulista" (assentado, amassado, raspado a máquina e encerado, metro quadrado, trinta e três mil réis.....	33\$0
Item 44. Caição a gesso e cola, lisa, a duas demãos, metro quadrado, dois mil e seiscentos réis	2\$6	Item 22. Rodapé de madeira, de 0,12, metro, seis mil réis	6\$0
Item 45. Caição a gesso e cola, lisa, a três demãos, metro quadrado, dois mil e oitocentos réis.....	2\$8	Item 23. Rodapé de ladrilho, metro, seis mil réis....	6\$0
Item 46. Pintura a óleo, a uma demão, metro quadrado.	5\$0	Item 24. Regua de madeira, pintada, metro, quatro mil réis	4\$0
Item 47. Pintura a óleo, a duas demãos, com emassamento, metro quadrado, oito mil réis.....	8\$0	Item 25. Rocadeira de madeira, metro, três mil réis....	3\$0
Item 48. Pintura a óleo, a três demãos, com emassamento, metro quadrado, dez mil réis.....	10\$0	Item 26. Quadro negro de argamassa, com moldura e pintura, metro quadrado, oitenta mil réis....	80\$0
Item 49. Verniz de boneca, metro quadrado, quinze mil réis	15\$0	Item 27. Instalação de luz — ponto, um, cento e noventa mil réis	190\$0
Item 50. Verniz a pincel, metro quadrado, dezoito mil réis	18\$0	Item 28. Instalação de luz — tomada embutida, uma, cento e cinquenta mil réis.....	150\$0
Item 51. Cerca com seis arames farpados, com poste de concreto cravado em bloco de concreto magro, metro, doze mil réis.....	12\$0	Item 29. Instalação de luz para cinema, uma, trezentos mil réis	300\$0
Item 52. Ficus para cerca, plantado, de 0m,80 de altura, um, três mil réis.....	3\$0	Item 30. Instalação de luz, para rádio (com antena e fios), uma, oitocentos mil réis.....	800\$0

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941 — Construtora Meridional S. A  
— Oswaldo Machado Vieira, diretor.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 8

Propostas apresentadas para a concorrência pública n. 8, realizada em 29 de maio de 1941, para construção de uma escola tipo urbano, de oito classes na rua Moraes e Silva, esquina de Professor Gabizo, no Engenho Velho:

A Construtora Meridional S/A, se propõe executar as obras de construção de uma escola tipo urbano, de oito classes, à rua Moraes e Silva, esquina da rua Professor Gabizo, declarando:

1.º) Que se submete a todas as condições do edital de concorrência.

2.º) Que os preços unitários são os constantes da relação anexa.

3.º) Que o prazo de entrega das obras será de seis meses.

4.º) Que o preço global das obras será de 375:000\$0 (trezentos e setenta e cinco contos de réis).

#### Relação de preços unitários:

Item 1. Escavação para fundações, metro cúbico, cinco mil réis .....	5\$0
Item 2. Concreto ciclópico — 1:3:6 com pedra de mão metro cúbico, cento e vinte mil réis.....	120\$0
Item 3. Concreto comum — 1:3:5, metro cúbico, cento e cinquenta mil réis .....	150\$0
Item 4. Concreto armado (Reg. 6.000), metro cúbico, setecentos mil réis .....	700\$0
Item 5. Aterro apilado, vindo de fora, metro cúbico, dez mil réis .....	10\$0
Item 6. Aterro apilado, aproveitado da obra, metro cúbico, oito mil réis .....	8\$0
Item 7. Parede de uma vez, metro quadrado, trinta mil réis .....	30\$0
Item 8. Parede de frontal baixo, metro quadrado, vinte e dois mil réis .....	22\$0
Item 9. Parede de frontal alto, metro quadrado, dezoito mil réis .....	18\$0
Item 10. Telhado completo, inclusive madeiramento, metro quadrado, trinta e cinco mil réis.....	35\$0

Item 11. Caixa água de concreto, de 4.000 litros, uma, oitocentos mil réis .....	800\$0
Item 12. Escada de ferro (de marinho), metro, duzentos mil réis .....	200\$0
Item 13. Escada de concreto armado, metro quadrado, cento e vinte mil réis .....	120\$0
Item 14. Revestimentos de cimento e areia 1:3, metro quadrado, oito mil réis .....	8\$0
Item 15. Emboco 1:4:5, metro quadrado, quatro mil réis	4\$0
Item 16. Reboco 1:1: 1/2:3, metro quadrado, oito mil réis	8\$0
Item 17. Ladrilho branco em parede (assentado) ou azul-ajo, metro quadrado, cinquenta mil réis..	50\$0
Item 18. Ladrilhos de duas cores, em piso (assentado), metro quadrado, vinte e cinco mil réis....	25\$0
Item 19. Solcira, pisos e degraus de escada de mármore, 1 1/2", metro quadrado, cento e trinta mil réis	130\$0
Item 20. Peitoril de mármore "Aurora", de 1" (assentado), metro quadrado, cento e oitenta mil réis	180\$0
Item 21. Taco tipo "Paulista" (assentado, amassado, raspado a máquina e encerado, metro quadrado, trinta e três mil réis.....	33\$0
Item 22. Rodapé de madeira, de 0,12, metro, seis mil réis	6\$0
Item 23. Rodapé de ladrilho, metro, seis mil réis....	6\$0
Item 24. Regua de madeira, pintada, metro, quatro mil réis	4\$0
Item 25. Rocadeira de madeira, metro, três mil réis....	3\$0
Item 26. Quadro negro de argamassa, com moldura e pintura, metro quadrado, oitenta mil réis....	80\$0
Item 27. Instalação de luz — ponto, um, cento e noventa mil réis	190\$0
Item 28. Instalação de luz — tomada embutida, uma, cento e cinquenta mil réis.....	150\$0
Item 29. Instalação de luz para cinema, uma, trezentos mil réis	300\$0
Item 30. Instalação de luz, para rádio (com antena e fios), uma, oitocentos mil réis.....	800\$0
Item 31. Porta interna de cedro, com 0,03, almofada, assentada, com fechadura de 20\$0, metro quadrado, cento e trinta mil réis.....	130\$0
Item 32. Porta externa, de entrada peroba de Campos, com fechadura de 60\$0 e ferragem de latão, lustrada a boneca, assentada, metro quadrado, cento e oitenta mil réis.....	180\$0
Item 33. Janela de guilhotina, em dois quadros, com 1/4 de vão em veneziana e o restante em vidro duplo e com contrapeso, assentado, metro quadrado, cento e oitenta mil réis .....	180\$0
Item 34. Revestimento a madeira em escada, metro quadrado, cem mil réis .....	100\$0
Item 35. Portão de sucupira, em grade, com 0,04 e com tirantes assentado, metro quadrado, cento e trinta mil réis .....	130\$0
Item 36. Instalação de para raios (completa), uma, um conto e oitocentos mil réis .....	1:800\$0
Item 37. Instalação para cinema, uma, trezentos mil réis	300\$0
Item 38. Instalação de bebedouro, assentada, uma três contos de réis .....	3:000\$0
Item 39. Instalação de filtro senum, assentada, uma, cento e oitenta mil réis .....	180\$0
Item 40. Fogão de lenha e carvão, de quatro bocas, assentado, um, oitocentos mil réis.....	800\$0
Item 41. Caição em paredes externas, a duas demãos, metro quadrado, dois mil réis.....	2\$0
Item 42. Caição em paredes externas, a três demãos, metro quadrado, dois mil e duzentos réis....	2\$2
Item 43. Caição a gesso e cola, batida a escova, metro quadrado, dois mil e oitocentos réis.....	2\$8
Item 44. Caição a gesso e cola, lisa, a duas demãos, metro quadrado, dois mil e seiscentos réis....	2\$6
Item 45. Caição a gesso e cola, lisa a três demãos, metro quadrado, dois mil e oitocentos réis.....	2\$8
Item 46. Pintura a óleo, a uma demão, metro quadrado, cinco mil réis .....	5\$0
Item 47. Pintura a óleo, a duas demãos, com emassamento, metro quadrado, oito mil réis.....	8\$0
Item 48. Pintura a óleo, a três demãos, com emassamento, metro quadrado, dez mil réis .....	10\$0
Item 49. Verniz a boneca, metro quadrado, quinze mil réis	15\$0
Item 50. Verniz a pincel, metro quadrado, dezoito mil réis	18\$0
Item 51. Cerca com seis arames farpados, com poste de concreto cravado em bloco de concreto magro, metro, doze mil réis.....	12\$0
Item 52. Ficus para cerca, plantado, de 0m,80 de altura, um, três mil réis .....	3\$0

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — Construtora Meridional S/A. — Oscar Machado Vieira, diretor.

J. A. Costa & Cia., construtores, estabelecidos à rua Frei Caneca n. 245, nesta cidade, vem apresentar o seu orçamento, na importância de 424:000\$0 (quatrocentos e vinte e quatro contos de réis), para a execução da construção acima citada, no prazo estabelecido nas especificações, e declaram que se submetem a todas as exigências das especificações, do projeto e do Edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — J. A. Costa & Cia.

Lista de preços unitários para a construção da Escola à rua Moraes e Silva, esquina da rua Professor Gabizo, Engenho Velho.

1. Escavação para fundações, metro cúbico.....	8\$0
2. Concreto ciclópico, 1:3:6 com pedra de mão, metro cúbico.....	120\$0
3. Concreto comum 1:3:5, metro cúbico.....	170\$0
4. Concreto armado (reg. 6.000), metro cúbico.....	600\$0
5. Aterro apiolado, vindo de fora, metro cúbico.....	12\$0
6. Aterro apiolado, aproveitado da obra, metro cúbico.....	5\$0
7. Parede de uma vez, metro quadrado.....	31\$0
8. Parede de frontal ao baixo, metro quadrado.....	20\$0
9. Parede de frontal ao alto, metro quadrado.....	18\$0
10. Telhado completo, inclusive madeiramento, metro quadrado.....	50\$0
11. Escada de ferro (de marinhoiro), metro linear.....	150\$0
12. Revestimento de cimento e areia, 1:3, metro quadrado.....	15\$0
13. Emboço 1:1:5, metro quadrado.....	5\$0
14. Reboco, 1:1 1/2:3, metro quadrado.....	4\$0
15. Ladrilho branco em parede (assentado), metro quadrado.....	25\$0
16. Ladrilho de 2 cores, em piso (assentado), metro quadrado.....	23\$0
17. Soleira de mármore (assentado), metro linear.....	115\$0
18. Peitoril de mármore (assentado), metro linear.....	115\$0
19. Taco, tipo "Paulista" (assentado, emassado, raspado à máquina e encerado), metro quadrado.....	30\$0
20. Rodapé de madeira, de 0,12, metro linear.....	8\$0
21. Rodapé de ladrilho, metro linear.....	6\$0
22. Régua de madeira, pintada, metro linear.....	4\$0
23. Porta interna de cedro, com 0,03, almofada, (assentada), metro quadrado.....	70\$0
24. Porta externa, de entrada, de peroba de Campos, (assentada), metro quadrado.....	140\$0
25. Belvedere, assentado (um).....	280\$0
26. Caição em paredes externas, a duas demãos, metro quadrado.....	1\$5
27. Caição a gesso e cola, lisa, a duas demãos, metro quadrado.....	3\$5
28. Pintura a óleo, a 2 demãos com amassamento, metro quadrado.....	10\$0
29. Pintura a óleo, a 3 demãos com apassamento, metro quadrado.....	11\$0
30. Verniz à boneca, metro quadrado.....	20\$0
31. Verniz a pincel, metro quadrado.....	12\$0

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — J. A. Costa & Cia.

Joaquim Moreira Motta, estabelecido nesta cidade à rua Burilí n. 211 e com escritório no Largo da Carioca n. 5, sala 708, se propõe a executar as obras em concorrência pública n. 8 de construção de uma escola tipo "Urbano" de 8 classes à rua Moraes e Silva esquina de professor Gabizo, no Engenho Velho, nos termos que segue:

1.º O preço global para a execução dos serviços será o de réis 328:000\$000 (trezentos e oitenta e oito contos de réis).

2.º Os preços unitários dos diversos serviços serão:

1. Metro cúbico, oito mil réis.....	8\$0
2. Metro cúbico, cento e quarenta mil réis.....	140\$0
3. Metro cúbico, cento e oitenta mil réis.....	180\$0
4. Metro cúbico, seiscentos mil réis.....	600\$0
5. Metro cúbico.....	12\$0
6. Metro cúbico, oito mil réis.....	8\$0
7. Metro quadrado, trinta mil réis.....	30\$0
8. Metro quadrado, vinte e cinco mil réis.....	25\$0
9. Metro quadrado, vinte mil réis.....	20\$0
10. Metro quadrado, trinta e cinco mil réis.....	35\$0
11. Uma, um conto e quinhentos mil réis.....	1:500\$0
12. Metro, cem mil réis.....	100\$0
13. Metro quadrado, cem mil réis.....	100\$0
14. Metro quadrado, seis mil réis.....	6\$0
15. Metro quadrado, oito mil réis.....	8\$0
16. Metro quadrado, nove mil réis.....	9\$0
17. Metro quadrado, vinte e cinco mil réis.....	25\$0
18. Metro quadrado, vinte e dois mil réis.....	22\$0
19. Metro quadrado, cento e oitenta e seis mil réis.....	186\$0
20. Metro quadrado, cento e sessenta mil réis.....	160\$0
21. Metro quadrado, trinta e dois mil réis.....	32\$0
22. Metro, seis mil réis.....	6\$0
23. Metro, quinze mil réis.....	15\$0
24. Metro, seis mil réis.....	6\$0

25. Metro, três mil réis.....	3\$0
26. Metro quadrado, cento e cinquenta mil réis.....	150\$0
27. Um, cento e quarenta mil réis.....	140\$0
28. Uma, cento e vinte mil réis.....	120\$0
29. Uma, cento e cinquenta mil réis.....	150\$0
30. Uma, cento e cinquenta mil réis.....	150\$0
31. Metro quadrado, cento e vinte mil réis.....	120\$0
32. Metro quadrado, duzentos mil réis.....	200\$0
33. Metro quadrado, duzentos e oitenta mil réis.....	280\$0
34. Metro quadrado, cinquenta e quatro mil réis.....	54\$0
35. Metro quadrado, cento e oitenta mil réis.....	180\$0
36. Uma, setecentos mil réis.....	700\$0
37. Uma, dois contos de réis.....	2:000\$0
38. Uma, duzentos e vinte mil réis.....	220\$0
39. Uma, duzentos e vinte mil réis.....	220\$0
40. Um, trezentos e cinquenta mil réis.....	350\$0
41. Metro quadrado, mil e quinhentos réis.....	1\$5
42. Metro quadrado, dois mil réis.....	2\$0
43. Metro quadrado, três mil réis.....	3\$0
44. Metro quadrado, dois mil e quinhentos réis.....	2\$5
45. Metro quadrado, três mil réis.....	3\$0
46. Metro quadrado, sete mil réis.....	7\$0
47. Metro quadrado, oito mil réis.....	8\$0
48. Metro quadrado, nove mil réis.....	9\$0
49. Metro quadrado, quinze mil réis.....	15\$0
50. Metro quadrado, doze mil réis.....	12\$0
51. Metro, quarenta mil réis.....	40\$0
52. Um, vinte mil réis.....	20\$0

3.º O prazo para a entrega do prédio será o de 6 (seis) meses a contar da notificação feita pelo D. P. A., para início das obras.

4.º Inteira submissão as exigências de edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — Joaquim Moreira Motta. — João Felipe Sampaio de Lacerda, cart. 759-D.

J. Ullmann Júnior, firma com escritório de construções civis, estabelecida à rua Buenos Aires n. 104, 6.º andar, sala 67, devidamente inscrita nessa Comissão, atendendo ao edital n. 8 S/A, propõe-se a executar as obras constantes das especificações fornecidas pelo D. P. A., para a construção de uma escola do tipo "Urbano", de oito classes, na rua Moraes e Silva, esquina de Professor Gabizo, pelo seguinte preço:

Preço global: 424:232\$3 (quatrocentos e vinte e quatro contos duzentos e trinta e dois mil e trezentos réis).

Preços unitários para a execução dos serviços:

Parede de uma vez, metro quadrado, vinte e nove mil réis.....	29\$0
Parede de frontal ao baixo, metro quadrado, dezenove mil e quinhentos réis.....	19\$5
Parede de frontal ao alto, metro quadrado, vinte e um mil réis.....	21\$0
Caixa d'água, de 5.000 litros, três contos e quinhentos mil réis.....	3:500\$0
Revestimento de cimento e areia, 1:3, metro quadrado, dezenove mil réis.....	19\$0
Emboço, 1:1:5, metro quadrado, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$5
Reboco, 1:1 1/2:3, metro quadrado, onze mil e quinhentos réis.....	11\$5
Ladrilho de duas cores, em piso, assentado, metro quadrado, trinta e seis mil réis.....	36\$0
Quadro negro de argamassa, com moldura, metro quadrado, sessenta e um mil réis.....	61\$0
Azulejo, assentes em paredes, metro quadrado, quarenta e quatro mil réis.....	44\$0
Pintura a óleo, em parede, metro quadrado, quatorze mil e quinhentos réis.....	14\$5
Pintura a óleo, em teto, metro quadrado, dez mil e quinhentos réis.....	10\$5
Caição, metro quadrado, mil e novecentos réis.....	1\$9
Caição a gesso e cola, liso, metro quadrado, quatro mil e quinhentos réis.....	4\$5
Caição a gesso e cola, batida à escova, metro quadrado cinco mil réis.....	5\$0
Ponto de luz, cento e sessenta mil réis.....	160\$0
Tomadas, cento e dez mil réis cada.....	110\$0
Tacos, vinte e quatro mil e quinhentos por metro quadrado.....	24\$5
Fogão de quatro bocas, quinhentos mil réis.....	500\$0
Instalação de água, dezessete contos e quinhentos mil réis.....	17:500\$0
Instalação de gás, quatro contos e oitocentos mil réis.....	4:800\$0
Reparos e concertos diversos, três contos de réis.....	3:000\$0
Demolições, oitocentos mil réis.....	800\$0
Janelas de ferro, metro quadrado, cento e quarenta e cinco mil réis.....	145\$0
Esquadria nova, oitenta e cinco mil réis.....	85\$0

Pintura a óleo em esquadria, metro quadrado, onze mil réis .....	11\$0
Ferragens diversas, três contos de réis .....	3:000\$0
W. C. Twyford's, oitenta mil réis .....	80\$0
Tampas duplos laqueados para W. C., quarenta e cinco mil réis .....	45\$0
Caixas de descarga W. C., setenta mil réis .....	70\$0
Lavatórios de ferro e esmaltado, setenta e cinco mil réis .....	75\$0
Mictório de parede, com mil réis .....	100\$0
Bidet Twyford's, trezentos mil réis .....	300\$0
Filtro Senun com prateleira, cento e quarenta mil réis. Bomba elétrica instalada, um conto e oitocentos mil réis .....	1:800\$0
Globos para iluminação, vinte mil réis .....	20\$0
Calafate e limpeza do terreno, quatro contos de réis..	4:000\$0
Um chuveiro, vinte e cinco mil réis .....	25\$0
Instalação de esgoto da City, doze contos e quinhentos mil réis .....	12:500\$0
Caixa d'agua, novecentos mil réis .....	900\$0
Concreto armado, metro cúbico, seiscentos mil réis..	600\$0
Passios (camada de 15 centímetros), dezessete mil réis .....	17\$0
Ficus, cinco mil réis o pé .....	5\$0

A firma proponente declara que:

a) Submete-se a todas as exigências constantes do Edital de Concorrência;

b) Que o prazo para a conclusão dos serviços é de seis meses.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — J. Ullmann Júnior.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 9

Propostas apresentadas para a concorrência pública n. 9 para construção de uma escola, tipo urbano, de oito classes, na rua Duqueza de Bragança n. 22, no Andaraí.

J. A. Costa & Comp., construtores, estabelecidos à rua Frei Caneca n. 245, nesta cidade, vêm apresentar o seu orçamento, na importância de 365:000\$0 (trezentos e sessenta e cinco contos de réis), para a execução da construção acima citada, no prazo estabelecido nas especificações, e declaram que se submetem a todas as exigências das especificações, do projeto e do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1941. — J. A. Costa & Comp.

Lista de preços unitários para a construção da Escola à rua Duqueza de Bragança n. 22, Andaraí:

1. Escavação para fundações, metro cúbico .....	8\$0
2. Concreto ciclópico, 1:3:6 com pedra de mão metro cúbico .....	120\$0
3. Concreto comum 1:3:5, metro cúbico .....	170\$0
4. Concreto armado (reg. 6.000), metro cúbico .....	600\$0
5. Aterro apiloado, vindo de fora, metro cúbico .....	12\$0
6. Aterro apiloado, aproveitado da obra, metro cúbico..	5\$0
7. Parede de uma vez, metro quadrado .....	34\$0
8. Parede de frontal ao baixo, metro quadrado .....	20\$0
9. Parede de frontal ao alto, metro quadrado .....	18\$0
10. Telhado completo, inclusive madeiramento, metro quadrado .....	50\$0
11. Escada de ferro (de marinhoiro), metro linear .....	150\$0
12. Revestimento de cimento e areia, 1:3, metro quadrado .....	15\$0
13. Emboco, 1:4:5, metro quadrado .....	5\$0
14. Reboco, 1: 1 1/2:3, metro quadrado .....	4\$0
15. Ladrilho branco em parede (assentado), metro quadrado .....	25\$0
16. Ladrilho de duas cores, em piso (assentado), metro quadrado .....	23\$0
17. Soleira de mármore (assentado), metro linear .....	145\$0
18. Peitoril de mármore (assentado), metro linear .....	145\$0
19. Taco, tipo "Paulista" (assentado), emassado, raspado à máquina e encerado), metro quadrado .....	30\$0
20. Rodapé de madeira, de 0,12, metro linear .....	8\$0
21. Rodapé de ladrilho, metro linear .....	6\$0
22. Regua de madeira, pintada, metro linear .....	4\$5
23. Porta interna de cedro, com 0,03, almofada (assentada), metro quadrado .....	70\$0
24. Porta externa, de entrada, de peroba de Campos (assentada), metro quadrado .....	140\$0
25. Bebedouro, assentado, um .....	280\$0
26. Calafate em paredes externas, em duas demãos, metro quadrado .....	1\$5
27. Calafate a gesso e cola, lisa, a duas demãos, metro quadrado .....	3\$5
28. Pintura a óleo, a duas demãos com amassamento, metro quadrado .....	10\$0
29. Pintura a óleo, a três demãos com assentamento, metro quadrado .....	14\$0
30. Verniz à boneca, metro quadrado .....	20\$0
31. Verniz a pincel, metro quadrado .....	12\$0

J. F. Costa & Comp.

Lauro Coelho, engenheiro arquiteto, com escritório de "Construções Cívicas" à rua Araujo Porto Alegre, 70, 3.º andar, sala 304, vem apresentar a presente proposta para a construção de uma Escola Primária, à rua Duqueza de Bragança, 22, Andaraí, sob as seguintes condições:

1.º Que os preços unitários são:

Item 1. Seis mil e quinhentos réis .....	6\$5
Item 2. Cento e vinte mil réis .....	120\$0
Item 3. Cento e sessenta mil réis .....	160\$0
Item 4. Seiscentos e cinquenta mil réis .....	650\$0
Item 5. Doze mil réis .....	12\$0
Item 6. Cinco mil réis .....	5\$0
Item 7. Trinta e dois mil réis .....	32\$0
Item 8. Vinte e oito mil réis .....	28\$0
Item 9. Vinte e dois mil réis .....	22\$0
Item 10. Sessenta mil réis .....	60\$0
Item 11. Um conto e oitocentos mil réis .....	1:800\$0
Item 12. Cento e cinquenta mil réis .....	150\$0
Item 13. Cento e vinte mil réis .....	120\$0
Item 14. Seis mil réis .....	6\$0
Item 15. Cinco mil réis .....	5\$0
Item 16. Quatro mil e quinhentos réis .....	4\$5
Item 17. Vinte e seis mil réis .....	26\$0
Item 18. Vinte e dois mil réis .....	22\$0
Item 19. Cento e oitenta mil réis .....	180\$0
Item 20. Cento e noventa mil réis .....	190\$0
Item 21. Vinte e oito mil réis .....	28\$0
Item 22. Seis mil réis .....	6\$0
Item 23. Oito mil réis .....	8\$0
Item 24. Cinco mil réis .....	5\$0
Item 25. Quatro mil réis .....	4\$0
Item 26. Quarenta mil réis .....	40\$0
Item 27. Cento e oitenta mil réis .....	180\$0
Item 28. Cento e sessenta mil réis .....	160\$0
Item 29. Quatrocentos mil réis .....	400\$0
Item 30. Seiscentos mil réis .....	600\$0
Item 31. Cento e noventa mil réis .....	190\$0
Item 32. Trezentos mil réis .....	300\$0
Item 33. Duzentos e trinta mil réis .....	230\$0
Item 34. Cento e quarenta mil réis .....	140\$0
Item 35. Duzentos e vinte mil réis .....	220\$0
Item 36. Um conto e seiscentos mil réis .....	1:600\$0
Item 37. Seiscentos mil réis .....	600\$0
Item 38. Duzentos e oitenta mil réis .....	280\$0
Item 39. Duzentos mil réis .....	200\$0
Item 40. Oitocentos mil réis .....	800\$0
Item 41. Dois mil réis .....	2\$0
Item 42. Dois mil e duzentos réis .....	2\$2
Item 43. Três mil réis .....	3\$0
Item 44. Três mil e quinhentos réis .....	3\$5
Item 45. Quatro mil réis .....	4\$0
Item 46. Quatorze mil réis .....	14\$0
Item 47. Dezesseis mil réis .....	16\$0
Item 38. Dezoito mil réis .....	18\$0
Item 49. Vinte mil réis .....	20\$0
Item 50. Quinze mil réis .....	15\$0
Item 51. Trinta e seis mil réis .....	36\$0
Item 52. Três mil réis .....	3\$0

2.º Que o prazo para a execução da obra é de seis (6) meses.

3.º Que se submete a todas as condições do edital de concorrência.

4.º Que o preço global da obra é de 359:790\$0 (trezentos e cinquenta e nove contos setecentos e noventa mil réis).

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1941. — Lauro Coelho.

Everaldino Acastes da Fonseca, engenheiro, categoria C, carteira profissional 1.704 D.; devidamente estabelecido nesta Capital e regularmente inscrito nesta Comissão, atendendo ao edital para construção de uma Escola Primária à rua Duqueza de Bragança n. 22, no Andaraí, apresenta a seguinte proposta:

I — Preço global da construção: trezentos e sessenta e dois contos de réis .....

372:000\$0

II — Prazo: 6 (seis) meses.

III — O concorrente declara submeter-se aos termos do edital de concorrência bem como às especificações e plantas fornecidas pelo D. P. A.

Rio de Janeiro, D. F., 30 de maio de 1941. — Everaldino Acastes da Fonseca.

A Construtora Meridional S. A. se propõe executar as obras de construção de uma escola tipo urbano, de oito classes, à rua Duquesa de Bragança n. 22, Andaraí, declarando:

1.º) que se submete a todas as condições do Edital de concorrência.

2.º) que os preços unitários são os constantes da relação anexa.

3.º) que o prazo de entrega das obras será de seis meses.

4.º) que o preço global das obras será de 376:000\$0 (trezentos e setenta e seis contos de réis).

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1941. — *Oscar Machado Vieira*, diretor.

#### RELAÇÃO DE PREÇOS UNITARIOS

Item 1. Escavação para fundações, metro cúbico, cinco mil réis .....	5\$000
Item 2. Concreto ciclópico — 1:3:6 com pedra de mão, metro cúbico, cento e vinte mil réis .....	120\$000
Item 3. Concreto comum — 1:3:5, metro cúbico, cento e cinquenta mil réis .....	150\$000
Item 4. Concreto armado (Reg. 6.000), metro cúbico, setecentos mil réis .....	700\$0
Item 5. Aterro apiloado, vindo de fora, metro cúbico, dez mil réis .....	10\$000
Item 6. Aterro apiloado, aproveitado da obra, metro cúbico, oito mil réis .....	8\$000
Item 7. Parede de uma vez, metro quadrado, trinta mil réis	30\$000
Item 8. Parede de frontal baixo, metro quadrado, vinte e dois mil réis .....	22\$000
Item 9. Parede de frontal alto, metro quadrado, dezoito mil réis .....	18\$000
Item 10. Telhado completo, inclusive madeiramento, metro quadrado, trinta e cinco mil réis .....	35\$000
Item 11. Caixa d'água de concreto, de 4.000 litros, uma, oitocentos mil réis .....	800\$000
Item 12. Escada de ferro (de marinheiro), metro, duzentos mil réis .....	200\$000
Item 13. Escada de concreto armado, metro quadrado, cento e vinte mil réis .....	120\$000
Item 14. Revestimentos de cimento e areia 1:3, metro quadrado, oito mil réis .....	8\$000
Item 15. Embogo 1:4:5, metro quadrado, quatro mil réis	4\$000
Item 16. Reboco 1:1 1/2:3, metro quadrado, oito mil réis	8\$000
Item 17. Ladrilho branco em parede (assentado) ou azulejo, metro quadrado, cinquenta mil réis ....	50\$000
Item 18. Ladrilho de duas cores, em piso (assentado), metro quadrado, vinte e cinco mil réis .....	25\$000
Item 19. Soleira, pisos e degraus de escada de mármore, de 1 1/2", metro quadrado, cento e trinta mil réis .....	130\$000
Item 20. Peitoril de mármore "Aurora", de 1" (assentado), metro quadrado, cento e oitenta mil réis ....	180\$000
Item 21. Taco tipo "Paulista" assentado, emassado, raspado a máquina e encerado, metro quadrado, trinta e três mil réis .....	33\$000
Item 22. Rodapé de madeira, de 0,12, metro, seis mil réis	6\$000
Item 23. Rodapé de ladrilho, metro, seis mil réis .....	6\$000
Item 24. Régua de madeira, pintada, metro, quatro mil réis	4\$000
Item 25. Rocadeira de madeira, metro, três mil réis ....	3\$000
Item 26. Quadro negro de argamassa, com moldura e pintura, metro quadrado, oitenta mil réis .....	80\$000
Item 27. Instalação de luz — ponto, um, cento e noventa mil réis .....	190\$000
Item 28. Instalação de luz — tomada embutida, uma cento e cinquenta mil réis .....	150\$000
Item 29. Instalação de luz — para cinema, uma, trezentos mil réis .....	300\$000
Item 30. Instalação de luz — para rádio (com antena e fios), uma, oitocentos mil réis .....	800\$000
Item 31. Porta interna de cedro, com 0,30, almofada, assentada, com fechadura de 20\$0, metro quadrado, cento e trinta mil réis .....	130\$000
Item 32. Porta externa, de entrada, de peroba de Campos, com fechadura de 60\$0 e ferragem de latão, lustrada a boneca, assentada, metro quadrado, cento e oitenta mil réis .....	180\$000
Item 33. Janela de guilhotina, em dois quadros, com 1/4 de vão em veneziana e o restante em vidro duplo e com contrapeso, assentado, metro quadrado, cento e oitenta mil réis .....	180\$000
Item 34. Revestimento a madeira em escada, metro quadrado, cem mil réis .....	100\$000
Item 35. Portão de sucupira, em grade, com 0,04 e com liras assentado, metro quadrado, cento e trinta mil réis .....	130\$000

Item 36. Instalação de para-raios (completa), uma, um conto e oitocentos mil réis .....	1:800\$000
Item 37. Instalação para cinema, uma, trezentos mil réis	300\$000
Item 38. Instalação de bebedouro, assentada, uma, três contos de réis .....	3:000\$000
Item 39. Instalação de filtro senum, assentada, uma cento e oitenta mil réis .....	780\$000
Item 40. Fogão de lenha e carvão, de quadro bocas, assentado, um, oitocentos mil réis .....	800\$000
Item 41. Caição em paredes externas, a duas demãos, metro quadrado, dois mil réis .....	2\$000
Item 42. Caição em paredes externas, a três demãos, metro quadrado, dois mil e duzentos réis .....	2\$200
Item 43. Caição a gesso e cola, batida a escova, metro quadrado, dois mil e oitocentos réis .....	2\$800
Item 44. Caição a gesso e cola, lisa, a duas demãos, metro quadrado, dois mil e seiscentos réis .....	2\$600
Item 45. Caição a gesso e cola, lisa, a três demãos, metro quadrado, dois mil e oitocentos réis .....	2\$800
Item 46. Pintura a óleo, a uma demão, metro quadrado, cinco mil réis .....	5\$000
Item 47. Pintura a óleo, a duas demãos, com emassamento, metro quadrado, oito mil réis .....	8\$000
Item 48. Pintura a óleo, a três demãos, com emassamento, metro quadrado, dez mil réis .....	10\$000
Item 49. Verniz a boneca, metro quadrado, quinze mil réis	15\$000
Item 50. Verniz a pincel, metro quadrado, dezoito mil réis	18\$000
Item 51. Cerca com seis arames farpados, com poste de concreto cravado em bloco de concreto magro, metro, doze mil réis .....	12\$000
Item 52. Ficus para cerca, plantado, de 0m,80 de altura, um três mil réis .....	3\$000

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1941. — *Oscar Machado Vieira*, diretor

A Companhia Brasileira de Construções, com sede à avenida Graça Aranha n. 43 — 2º andar — salas 204/8, vem propôr-se a construir uma Escola tipo "Urbano", 8 classes, na rua Duquesa de Bragança n. 22 — Andaraí, pela importância de quatrocentos e um contos de réis, (401:000\$0), no prazo de cento e cinquenta dias (150) úteis, a contar da data a fixar no contrato respectivo.

Outrossim, declara esta Companhia sujeitar-se, inteiramente, ao projeto da obra, edital de concorrência e especificações que lhes foram fornecidas por essa Comissão.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1941. — Companhia Brasileira de Construções, (Assinaturas ilegíveis).

Preços unitários para escola Duquesa de Bragança:	
1. Escavação para alicerces — quatro mil e quinhentos réis — o metro cúbico .....	4\$500
2. Concreto 1:3:6: de cimento, areia e brita — cento e setenta e cinco mil réis — o metro cúbico ....	175\$000
3. Formas — dez mil e quatrocentos réis — o metro cúbico ..	10\$400
4. Escoramento — dois mil e oitocentos réis — o metro cúbico ..	2\$800
5. Aterro — seis mil e quinhentos réis — o metro cúbico	6\$500
6. Alvenaria tijolos:	
a — 1 vez e 1 1/2 — cento e trinta e seis mil e quinhentos réis — o metro cúbico .....	136\$500
b — frontal ao baixo — vinte e dois mil e cem réis — o metro quadrado .....	22\$100
c — frontal ao alto — dezoito mil e duzentos réis — o metro quadrado .....	18\$200
7. Concreto 1:2:4 de cimento, areia e brita — duzentos e dezessete mil réis — o metro cúbico .....	217\$000
8. Ferro redondo para concreto — três mil réis — o quilo ..	3\$000
9. Madeiramento — quatrocentos e sessenta e oito mil réis — o metro cúbico .....	468\$000
10. Telhas canal — setecentos e oitenta mil réis — o milheiro ..	780\$000
11. Rincões de cobre 14" x 14" — trinta e nove mil réis — o metro linear .....	39\$000
12. Mão de obra telhado — quatro mil e quinhentos réis — o metro quadrado .....	4\$500
13. Revestimentos internos e externos — embogo e reboco — paredes — treze mil réis — o metro quadrado ..	13\$000
14. Idem de forros — dez mil e quinhentos réis — o metro quadrado ..	10\$500
15. Idem, cimalthas — trinta e nove mil réis — o metro linear ..	39\$000

## 16. Esquadrias:

<b>a</b> — Madeira	
— portas internas — cento e quarenta e cinco mil réis — o metro quadrado .....	115\$000
— idem externas — duzentos e dez mil réis — o metro quadrado .....	210\$000
— janelas ven. e vidro — cento e vinte mil réis — o metro quadrado .....	120\$000
— mezaninos — cento e cinco mil réis — o metro quadrado .....	105\$000
— balaustrês esquadras — cento e quarenta e cinco mil réis — o metro quadrado .....	115\$000
— caixões — quarenta mil réis — vão .....	40\$000
— marcos e alizares — trinta mil réis — vão .....	30\$000
<b>b</b> — Ferro — janelas basculantes — cento e noventa e cinco mil réis — o metro quadrado ..	195\$000
<b>c</b> — Portões — cento e trinta mil réis — o metro quadrado . . . . .	130\$000

## 17 — Ferragem:

<b>a</b> — portas internas — cento e vinte mil réis — vão	120\$000
<b>b</b> — externas — seiscientos mil réis — vão .....	600\$000
<b>c</b> — janelas — cinquenta mil réis — vão .....	50\$000
<b>d</b> — portões — cento e cinquenta mil réis — vão ..	150\$000

## 18. Pavimentações e revestimentos:

<b>a</b> — tacos de madeira — trinta e dois mil réis — o metro quadrado .....	32\$000
<b>b</b> — cerâmica — setenta mil réis — o metro quadrado . . . . .	70\$000
<b>c</b> — rodapés madeira — cinco mil réis — o metro linear . . . . .	5\$000
<b>d</b> — idem, cerâmica — dez mil réis — o metro linear	10\$000
<b>e</b> — azulejos petit lisauté — cinquenta e três mil réis — o metro quadrado .....	53\$000
<b>f</b> — calhas de azulejos — dez mil réis — o metro linear . . . . .	10\$000
<b>g</b> — terminações — treze mil réis — o metro linear	13\$000
<b>h</b> — roda cadeira — dois mil e seiscientos réis — o metro linear . . . . .	2\$600
<b>i</b> — Quadros negros — vinte e seis mil réis — o metro quadrado .....	26\$000
<b>j</b> — moldura para os mesmos — dez mil réis — o metro linear .....	10\$000
<b>k</b> — régua de madeira — três mil e novecentos réis — o metro linear .....	3\$900
<b>l</b> — cerâmica S. Caetano (para escadas) — cento e vinte mil réis — o metro quadrado .....	120\$000
<b>m</b> — rodapés, idem — setenta mil réis — o metro quadrado . . . . .	70\$000

## 19. Revestimentos de mármore:

<b>a</b> — soleiras de 0,03 — duzentos e vinte mil réis — o metro quadrado .....	220\$000
<b>b</b> — peitoris com rebaixo — cento e oitenta e dois mil réis — o metro quadrado .....	182\$000
<b>c</b> — pisos de escadas de 0,03 — duzentos e vinte mil réis — o metro quadrado .....	220\$000
<b>d</b> — espelhos de 0,02 — cento e oitenta mil réis — o metro quadrado .....	180\$000
<b>e</b> — rodapés, idem — cento e oitenta e dois mil réis — o metro quadrado .....	182\$000
<b>f</b> — chapina de 0,03 — duzentos e vinte mil réis — o metro quadrado .....	220\$000

20. Revestimento, cimento areia e cor — treze mil réis — o metro quadrado .....

21. Juntas de asfalto — dois mil e seiscientos réis — o metro linear .....

22. Calçada em blocos de concreto — vinte mil réis — o metro quadrado .....

## 23. Pintura a óleo:

**a** — esquadrias, rodapés e régua — treze mil réis — o metro quadrado .....

**b** — barras — dezessete mil réis — o metro quadrado .....

24. Verniz de boneco — dezesseis mil réis — o metro quadrado .....

## 25. Caições:

**a** — 3 demãos — mil novecentos e cinquenta réis — o metro quadrado .....

**b** — gesso e cola — três mil duzentos e cinquenta réis .....

**c** — 2 demãos muros — mil e trezentos réis — o metro quadrado .....

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## CONCORRENCIA N. 72 — GRUPOS 5 E 6

Requisição feita pelo officio n. 39, do Centro Médico-Pedagógico Oswaldo Cruz"

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no 6 de junho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material de Laboratório — Drogas — Produtos Difcos — Vidraria.

Local de entrega: — Rua Ana Neri, 413.

Prazo de entrega: — Trinta dias.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa correrá pelas Verbas 411-200 e 411-300, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 19 de maio de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## CONCORRENCIA N. 74 — GRUPO 10

Requisição 4-DPA e requisição n. 6 do Serviço de Aparelhamentos

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 5 de junho de 1944, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Material para instalação de água, de ferro e barro vidrado.

Local de entrega: — Rua Evaristo da Veiga, 95.

Prazo de entrega: — Trinta dias.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa correrá pela Verba 410-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 19 de maio de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

## COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

## CONCORRENCIA N. 75 — GRUPOS 14 E 16

Requisição n. 3, do Instituto de Educação

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho de 1944, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Papel — Mata-borrão — Raspadeira — Pena — Percevejo.

Local de entrega — Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros, 273.

Prazo de entrega — Vinte dias.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa correrá pela verba 412-300, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 20 de maio de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 76 — GRUPOS DIVERSOS**

Requisição n. 3 do Instituto de Educação

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Elétrico — Gachetas — Manilhas de Barro, etc.

Local de Entrega: Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros n. 273.

Prazo de entrega: Vinte dias.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa correrá pela verba 412-200-300 do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 20 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 77 — GRUPOS 18 E 19**

Requisição feita pelo ofício n. 149, de 3-5-41, do Internato de Educação Técnico Profissional "Visconde de Mauá"

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 6 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n. 2.º andar — será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Fazendas — Vestuários.

Local de entrega: — Internato "Visconde de Mauá" — Em Marechal Hermes.

Prazo de entrega: — Trinta dias.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários. A despesa correrá pela Verba 406-300-3, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, (D.F.), 20 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 78**

GRUPOS NS. 2, 5, 8, 32 E 36

Requisição n. 5, do Instituto de Educação

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 7 de junho de 1941, às 15 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Cadarço — Anilina — Drogas — Ferramentas — Material elétrico — Vernizes — Diversos.

Local de entrega — Almoxarifado do Instituto de Educação — Rua Mariz e Barros n. 273.

Prazo de entrega — Vinte dias.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos

na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão, prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

A despesa correrá pelas Verbas 412-200 e 412-300, do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro (D. F.), 21 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 96**

GRUPO N. 28

Requisição n. 12, do Departamento de Prédios e A. Escolares

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Fechaduras — Pregos — Rebites — Arame — Dobradiças — Etc.

Local de entrega — Avenida Pedro II n. 400.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa correrá pela Verba 410-300 do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão, prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 97**

GRUPOS NS. 2 E 3

Requisições 8 e 9 do Departamento de Prédios e A. Escolares

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Limas e serras de fita.

Local de entrega — Avenida Pedro II n. 400.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa correrá pela Verba 410-300 do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão, prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de maio de 1941. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.**COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS****CONCORRÊNCIA N. 99**

GRUPO N. 32

Requisições n. 14 do Departamento de Prédios e Ap. Escolares

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 19 de junho de 1941, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manoel de Carvalho, s/n. 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os Srs. interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Água-raz — Anilinas.

Local de entrega — Avenida Pedro II n. 40.

Prazo de entrega — Declarar na proposta.

Nota — A despesa correrá pela Verba 410-300 do orçamento em vigor.

NOTA — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão, prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 30 de maio de 1944. — *Raul de Faria*, presidente da Comissão.

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO NACIONALISTA

3 — E. M.

EDITAL N. 18

Srs. professores de Música e membros do Orqueão de Professores:

De ordem do Sr. diretor comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 5 de junho às 8 horas e 45 minutos, no Instituto de Educação, realizar-se-á a reunião do "Centro de Coordenação". Será feita a continuação da leitura de "Cabocla do Caxangá" (letra de Catulo da Paixão Cearense, música de João Teixeira Guimarães) e 1.º Volume de Solfejos adotados pelo 3. E. N., e ensaiadas as seguintes músicas: Na Bafa tem (pop. arr. de H. V. L.), Brasil Novo (letra de X. Música de H. Villa-Lobos).

Distrito Federal, 31 de maio de 1944. — *H. Villa-Lobos*, chefe do 3. E. N.

## DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Divulgação

1 D. C.

SETOR CINEMA

Distribuição de programas cinematográficos às escolas — Ano 1944

Edital n. 7

Lote 1:

Abril — 1.ª e 3.ª semana.  
Maio — 1.ª, 3.ª e 5.ª semana.  
Junho — 2.ª e 4.ª semana.  
Julho — 2.ª e 4.ª semana.  
Agosto — 2.ª e 4.ª semana.  
Setembro — 1.ª e 3.ª semana.  
Outubro — 1.ª, 3.ª e 5.ª semana.  
Novembro — 2.ª e 4.ª semana.  
Dezembro — 2.ª semana.

4-1	13-2	8-4	11-6	6-8	16-9	7-12	9-14
13-1	2-3	5-5	13-6	15-8	1-10	3-13	20-13
1-2	4-3	2-6	5-7	18-8	4-10	4-13	
5-2	5-3	3-6	6-7	1-9	1-11	6-13	
6-2	6-3	8-6	8-7	2-9	8-11	14-13	
8-2	8-3	10-6	5-8	5-9	1-12	19-13	

Escolas: A. Calafanti, V. de Cairó, J. Alfredo, S. Cruz e F. Viana.

Lote 2:

Abril — 2.ª e 4.ª semana.  
Maio — 2.ª e 4.ª semana.  
Junho — 1.ª e 3.ª semana.  
Julho — 1.ª e 3.ª semana.  
Agosto — 1.ª, 3.ª e 5.ª semana.  
Setembro — 2.ª e 4.ª semana.  
Outubro — 2.ª e 4.ª semana.  
Novembro — 1.ª e 3.ª semana.  
Dezembro — 1.ª semana.

1-1	9-2	4-5	3-7	1-8	4-9	4-11	8-13
3-1	1-3	1-6	4-7	6-8	10-9	15-11	9-13
5-1	3-3	4-6	7-7	7-8	20-9	18-11	1-14
2-2	7-3	7-6	11-7	9-8	9-10	2-12	3-14
7-2	7-4	14-6	12-7	17-8	11-10	1-13	

Escolas: F. Viana, Orsina da Fonseca e V. Mauá.

Nota: — Os programas serão entregues, de acordo com a tabela acima, aos portadores das escolas, às sextas-feiras das 15 às 16 horas, e devolvidos à sede do Setor Cinema nas segundas-feiras seguintes.

Os Centros Cívicos serão atendidos, semanalmente, às quartas-feiras das 15 às 16 horas, devendo ser feita a devolução dos films às sextas-feiras, das 9 às 10 horas.

O portador das Escolas, juntamente com os dos Centros Cívicos, deverão apresentar-se munidos de carteira funcional e do recibo assinado pelo professor encarregado do cinema que já tenha ultimado o curso de manejo.

Em 29 de maio de 1944. — *Augusto J. de Sant'Anna*, coordenador do Setor Cinema.

## DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Divulgação

SETOR CINEMA

EDITAL N. 6

As Sras. professoras designadas para fazer o Curso de Manejo de Aparelhos Cinematográficos de 16 m/m que ainda não se apresentaram no Setor Cinema, pede-se o comparecimento à rua Evaristo da Veiga n. 95 (fundo), sede do referido Setor, na quinta-feira, dia 5 de junho, das 12 às 16 horas.

Distrito Federal, 29 de maio de 1944. — *Augusto Joaquim de Sant'Anna*, coordenador do Setor Cinema.

## INSTITUTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL N. 26

Srs. professores e alunos:

Comunico-vos que 1.ª Prova Parcial de Alemão da 4.ª e 5.ª séries será realizada sábado, dia 31, às 12,15 horas, na sala 211.

Instituto de Educação, 30 de maio de 1944. — *Arthur Rodrigues Tito*, diretor.

## Secretaria Geral de Finanças

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 413 — GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de junho próximo, às 13 e meia horas serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas e 18.º do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 23 do Departamento de Rendidas de Licenças.

Espécie do material: — Material de expediente.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.075, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1944. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 414 — GRUPO 14

Torno público que no dia 5 de junho próximo, às 13 e meia horas serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas e 18.º, do decreto n. 5.048, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 25 do Departamento da Renda de Licenças.

Espécie do material: — Material de expediente.  
Prazo de entrega: 30 dias.  
Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.075, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — *Moacyr de Carvalho*,

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 115 — GRUPO 8

Torno público que no dia 9 de junho próximo, às 13 e meia horas serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas e 18.º, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 6 do Departamento de Rendas Diversas.

Espécie do material — Lâmpadas.

Prazo de entrega: 8 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.075, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

### COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

#### CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 116 — GRUPO 12

Torno público que no dia 9 de junho próximo, às 13 e meia horas serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11.º e seus itens, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º, 16.º e alíneas e 18.º, do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 32 do Departamento da Renda Imobiliária:

Espécie do material: Arquivos de aço.  
Prazo de entrega: 30 dias.  
Local de entrega: Rua Santa Luzia, 11.

Nota: — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.075, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro, 30 de maio de 1941. — *Moacyr de Carvalho*, pelo chefe da Comissão de Compras.

### Secretaria Geral de Saúde e Assistência

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados de acordo com a lei de selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938, (180, \$200 educação e 250 expediente), e neles constar o nome e residência do proprietário, quantidade e procedência de vacina empregada e consullório do atestante bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, cor e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 31 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

#### DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINÁRIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. proprietários de cães de que o serviço antirrábico está sendo executado diariamente das 11 às 16 horas, às ruas Francisco Bicalho 146, Cândido Benício n. 113, e avenida Bartolomeu Mitre n. 746.

Os cães não licenciados poderão ser matriculados e vacinados nos locais acima mencionados pelos funcionários deste Departamento.

Distrito Federal, 31 de maio de 1941. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. — Visto. — *Dr. Alkindar Dutra de Castilho*, chefe de Serviço de Correspondência.

### Secretaria Geral de Viação e Obras

#### DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES

##### EDITAL N. 79

Companhia Ferro Carril Carioca

N. 54 — Programa quinzenal das obras a serem executadas durante a 1.ª quinzena de junho de 1941 na via permanente  
Serviços a serem executados durante a referida quinzena

Local das obras — Trecho	Serviço total a ser executado		Serviço desta quinzena
	Extensão em metros	Natureza — Terminação	
Rua Mauá: Da esquina da Rua Monte Alegre até ao Largo do Guimarães.	200 metros de linha singela 120 metros de linha dupla 320 metros	Conservação e nivelamento — Prazo indeterminado.	Do n. 27 até ao n. 45 (40 metros) Conservação e nivelamento.
Viaduto dos Arcos: Da Estação da Portinha até ao Quartel da Polícia no outro extremo do referido viaduto.	600 metros de linha singela	Conservação Acréscimo de contra-trilhos em toda a extensão do referido Viaduto. Prazo indeterminado.	Da Estação da Portinha até ao Quartel da Polícia Militar no outro extremo do Viaduto — 600 metros de linha singela — Conservação.

Departamento de Concessões, 31 de maio de 1941. — *Mário S. Pereira*, engenheiro chefe de serviço (5-CS).

**Departamento de Parques**

Pelo presente, ficam convidados os lavradores abaixo relacionados para, no prazo de trinta (30) dias, comparecerem à sede deste Departamento, afim de retirar as suas carteiras, já ultimadas para o corrente exercício.

Acacio José Ferreira.  
Alipio Ferreira dos Anjos.  
Antonio Rodrigues de Moura.  
José André Machado.  
Marcelino Gonçalves.  
Manoel Ferreira da Silva.  
Rubem do Nascimento.  
Antonio Cardoso Caldeira.  
José Antonio Ramos.  
Antonio Teixeira.  
Vitoria Pereira Damazia.  
Muriharu Oguro.  
Antonio de Castro.  
Eduardo Fasciate.

Departamento de Parques, 31 de maio de 1944. — *Eugenio Pessoa*, chefe de serviço.

**Departamento de Parques**

Pelo presente, chamamos a atenção dos interessados para o edital de concorrência pública, publicado no *Diário Oficial* do dia 24 do corrente, para a construção de um entreposto frigorífico para aves e ovos, com aparelhamento para matança de pequenos animais, na Fazenda Modelo de Guaratiba.

Departamento de Parques, 31 de maio de 1944. — *Eugenio Pessoa*, chefe de serviço.

**Montepio dos Empregados Municipais**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, a partir de 27 do mês hoje findo, cessou a responsabilidade do Montepio quanto ao pagamento dos alugueis do prédio n. 104 da rua D. Maria, de propriedade de Francisco José Barros, visto haver falecido em 26-5-1944, o afiançado, Artur Augusto Machado, aposentado, matrícula n. 41.692.

Montepio dos Empregados Municipais, 31 de maio de 1944. — *Tildo Emanuel Machado*, chefe.

---

**Preço do número de hoje \$400**

IMPRESA NACIONAL  
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1